



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXIX — Nº 136

QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1988

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4441
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4441
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	4446
MINISTÉRIO DA MARINHA	4446
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	4446
MINISTÉRIO DA FAZENDA	4452
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	4453
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	4460
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	4461
MINISTÉRIO DO TRABALHO	4464
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	4465
MINISTÉRIO DA SAÚDE	4466
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	4466
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	4467
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	4468
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4468
MINISTÉRIO DA CULTURA	4471
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	4472
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4472
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	4472

Atos do Poder Executivo

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1988

O Presidente da República

R E S O L V E exonerar o Brigadeiro-do-Ar SIDNEY OBINO AZAMBUJA, do cargo de Subchefe do Estado-Maior das Forças Armadas, por ter sido indicado para nova comissão.

Brasília, DF, 19 de julho de 1988; 167ª da Independência e 100ª da República.

JOSE SARNEY

Valbert Lisieux Medeiros de Figueiredo

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 19 DE JULHO DE 1988

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, resolve:

E X O N E R A R

o Contra-Almirante MANOEL VAN DER HAAGEN DA SILVA do cargo de Subchefe do Comando de Operações Navais.

BRASÍLIA, 19 de julho de 1988; 167ª da Independência e 100ª da República.

JOSE SARNEY

Henrique Saboia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o art. 81, item IV da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

A G R E G A R

o Contra-Almirante MANOEL VAN DER HAAGEN DA SILVA ao respectivo Corpo, a partir de 12 de julho de 1988.

BRASÍLIA, 19 de julho de 1988; 167ª da Independência e 100ª da República.

JOSE SARNEY

Henrique Saboia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 2 180 de 05 de fevereiro de 1954, alterado pelas Leis nº 3 543 de 11 de fevereiro de 1959 e 5 056 de 29 de junho de 1966 e pelo Decreto-lei nº 25 de 1º de novembro de 1966, resolve:

E X O N E R A R

o Doutor WESLEY OLIVEIRA COLLYER, do cargo de Suplente de Juiz Civil do Tribunal Marítimo, a pedido.

Brasília, 19 de julho de 1988; 167ª da Independência e 100ª da República.

JOSE SARNEY

Henrique Saboia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 2 180 de 05 de fevereiro de 1954, alterado pelas Leis nº 3 543 de 11 de fevereiro de 1959 e 5 056 de 29 de junho de 1966 e pelo Decreto-lei nº 25 de 1º de novembro de 1966, resolve:

N O M E A R

a Doutora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PADILHA para exercer o cargo de Suplente de Juiz Civil do Tribunal Marítimo, na especialidade de Armação de Navios e Navegação Comercial, com mandato de três anos.

Brasília, 19 de julho de 1988; 167ª da Independência e 100ª da República.

JOSE SARNEY

Henrique Saboia

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1988

O Presidente da República, de acordo com o artigo 81, item IV, da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Mandar agregar ao Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica o Tenente-Brigadeiro-do-Ar PAULO ROBERTO COUTINHO CAMARINHA.

Brasília-DF, em 19 de julho de 1988; 167ª da Independência e 100ª da República.

JOSE SARNEY

Octávio Júlio Moreira Lima

Presidência da República

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 93.217, de 5 de setembro de 1986, autorizou o afastamento do País dos servidores a seguir relacionados:

Original Decalcado

4442

SEÇÃO II

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 20 JUL 1988

Ministério da Justiça

- NÍCIO BRASIL LACORTE, Delegado do DPF, de 17/04/88 a 22/04/88, em prorrogação, para dar continuidade ao acompanhamento de procedimentos em diligências policiais, na França, com ônus (NUP 00001.000107/88).

Ministério da Fazenda

- MICHAL GARTENKRAUT, Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Fazenda, de 22/07/88 a 01/08/88, para participar de reuniões com representantes dos bancos credores e da reunião do Clube de Paris, na França, Espanha e Portugal, com ônus (NUP 00001.004131/88).

Ministério da Educação

- ROGERIO TAVARES DE ALMEIDA, Professor Auxiliar de Ensino da Universidade Federal do Ceará, de 01/09/88 a 31/08/89, em prorrogação, para dar continuidade ao curso de Pós-Doutorado em Ciência do Solo, nos EUA, com ônus CNPq, (NUP 23000.009354/88).
- MUCIO AMADO CONTINENTINO, Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense, de 25/07/88 a 05/08/88, para apresentar trabalho na "International Conference on Magnetism", na França, com ônus CAPES, (NUP 23000.012074/88).
- VALDIR BARBOSA BEZERRA, Professor Adjunto da Universidade Federal da Paraíba, de 28/02/89, em prorrogação, para concluir curso de Pós-Doutorado em Física, nos EUA, com ônus CNPq, (NUP 23000.011440/88).
- MANOEL NELI ROCHA VIEIRA, Professor Assistente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de 25/07/88 a 14/10/88, para participar de curso de aperfeiçoamento em Língua Francesa, na Suíça, com ônus limitado (NUP 23000.009577/88).
- JOAO RUY JARDIM FREIRE, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 31/07/88 a 06/08/88, para apresentar trabalho na "VIII Conferência Internacional sobre Impactos Globais de Microbiologia Aplicada", e na "Conferência Internacional sobre Biologia Aplicada e Biotecnologia", na China, sem ônus (NUP 23078.010729/88).
- JOSE AUGUSTO SISSON DE CASTRO, Professor Assistente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 25/07/88 a 24/07/89, para realizar curso de especialização em Endocrinologia, nos EUA, com ônus CAPES, (NUP 23078.015452/88).
- LUIS OTAVIO CAMPOS ALVARES, Professor Assistente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 01/09/88 a 30/11/88, em prorrogação, para concluir curso de Doutorado em Informática, na França, com ônus CAPES, (NUP 23000.012320/88).
- LUIZ ANTONIO BRESSANI, Engenheiro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 01/07/88 a 31/08/89, em prorrogação, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Mecânica do Solo, na Inglaterra, com ônus CAPES, (NUP 23000.012312/88).
- JUAN ALFREDO XIMENEZ TRIANON, Professor Assistente da Universidade Federal de Santa Catarina, de 25/07/88 a 30/07/88, para apresentar trabalhos na "V Reunião Ibero-Americana de Conservação e Zoologia dos Vertebrados", no Uruguai, com ônus limitado (NUP 23000.011649/88).

- MARIA GRACIELA CANNELLA PEDEMONTE, Professor Assistente da Universidade Federal de Santa Catarina, de 25/07/88 a 30/07/88, para apresentar trabalhos na "V Reunião Ibero-Americana de Conservação e Zoologia dos Vertebrados", no Uruguai, com ônus limitado (NUP 23000.011650/88).
- JOSE LUIZ ALVES DA FONSECA FONTOURA RODRIGUES, Professor Assistente da Fundação Universidade de Brasília, de 01/09/88 a 31/08/89, em prorrogação, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Mecânica de Fluidos, na França, com ônus CAPES, (NUP 23000.012311/88).
- LINCOLN DA SILVA GIMENES, Professor Adjunto da Fundação Universidade de Brasília, de 25/07/88 a 03/08/88, para apresentar trabalho no "II Encontro Europeu sobre Análise Experimental do Comportamento", na Bélgica, e visitar instituições de ensino, na Espanha, com ônus CAPES, (NUP 23000.011309/88).
- ARNO RUDI SCHWANTES, Professor Titular da Fundação Universidade Federal de São Carlos, de 31/07/88 a 29/08/88, para apresentar trabalho no 2º Congresso Internacional de Fisiologia e Bioquímica Comparada, e participar do XVI Congresso Internacional de Genética, nos EUA e no Canadá, com ônus limitado (NUP 23000.009081/88).
- LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Professor Assistente da Fundação Universidade Federal de Viçosa, de 03/08/88 a 02/01/89, em prorrogação, para concluir curso de Doutorado em Ecologia, na Inglaterra, com ônus limitado (NUP 23000.012376/88).
- MONICA PEREIRA BAHIANA, Professor Assistente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01/08/88 a 31/07/89, em prorrogação, para concluir curso de Doutorado em Física, nos EUA, com ônus CAPES, (NUP 23000.012401/88).
- PAULO CESAR MARTINS RIBEIRO, Professor Assistente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 05/09/88 a 04/09/91, em prorrogação, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Transportes, na Inglaterra, com ônus CNPq, (NUP 23000.012380/88).

Ministério da Aeronáutica

- ANTONIO ARTHUR BRAGA, Chefe de Divisão do Museu Aeroespacial do Ministério da Aeronáutica, de 31/07/88 a 11/08/88, para recebimento e traslado de aeronave, junto à Airplane Sales International Corporation, nos EUA, com ônus (NUP 00001.004144/88).

Ministério da Saúde

- ROSEANA SEABRA NOGUEIRA PASCARELLI SOUZA, Pesquisador Assistente da Fundação Oswaldo Cruz, de 07/10/88 a 05/11/88, para realizar curso de aperfeiçoamento em Microplasma e Chlamydia, nos EUA, com ônus limitado (NUP 25380.003834/88).

Ministério da Indústria e do Comércio

- HELCIDO MARCELLO DO AMARAL, Superintendente Geral de Manutenção da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, de 12/08/88 a 05/09/88, para realizar treinamento na área Siderúrgica, no Japão e na Coreia do Sul, com ônus (NUP 00001.003376/88).
- JOSE LUIZ PINHO DA SILVA, Superintendente Geral de Engenharia e Obras da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, de 12/08/88 a 05/09/88, para realizar treinamento na área Siderúrgica, no Japão e na Coreia do Sul, com ônus (NUP 00001.003376/88).
- MILTON NAKAMURA, Intérprete da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, de 12/08/88 a 05/09/88, para atuar como intérprete no treinamento de técnicos da Empresa, no Japão e na Coreia do Sul, com ônus (NUP 00001.003376/88).
- RICARDO DE MELLO BRITO, Superintendente Geral de Pesquisa da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, de 12/08/88 a 05/09/88, para realizar treinamento na área Siderúrgica, no Japão e na Coreia do Sul, com ônus (NUP 00001.003376/88).

Ministério da Previdência e Assistência Social

- IRAPOAN CAVALCANTI, Presidente da LBA, de 22/07/88 a 30/07/88, para examinar experiências recíprocas nas áreas materno-infantil e na qualidade de vida na infância e velhice, em Cuba, com ônus (NUP 00001.004130/88).
- MARIA TEREZA CAMINHA DUERE, Secretária de Apoio Comunitário-Institucional da LBA, de 22/07/88 a 30/07/88, para examinar experiências recíprocas nas áreas materno-infantil e na qualidade de vida na infância e velhice, em Cuba, com ônus (NUP 00001.004130/88).

Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente

- DEZINARIO ALVES DA SILVA, Economista da CEF, de 20/07/88 a 24/07/88, para participar da Conferência Nacional de Computação na área Financeira, nos EUA, com ônus limitado (NUP 00000.000252/88).

Ministério da Ciência e Tecnologia

- MILTON SELIGMAN, Chefe de Gabinete do Ministério da Ciência e Tecnologia, de 25/08/88 a 05/11/88, para participar de estágio e realizar visitas técnicas em instituições públicas e privadas, na Itália, com ônus limitado (NUP 00001.004120/88).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento de Imprensa Nacional

SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF
 Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
 CGC/MF nº 00394494/0016-12

DINORÁ MORAES FERREIRA
 Diretora-Geral

EDISON ANTONIO BRITTO GARCIA
 Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL — Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

EXPEDIENTE

Publicações: Os originais para publicação devem ser entregues ao Protocolo da Seção de Recebimento de Matérias (térreo). As reclamações referentes às publicações deverão ser formuladas, por escrito, ao Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais até o 5º dia útil após a veiculação.

Assinaturas: As assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação. Os suplementos não as integram, podendo ser adquiridos separadamente.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Semestral	CZ\$ 12.448,00	3.830,00	15.800,00
Portes:			
Via superfície (Brasil)	CZ\$ 1.254,00	567,60	1.782,00
Via superfície (exterior)	CZ\$ 31.020,00	17.160,00	42.240,00
Via aérea (Brasil)	CZ\$ 4.620,00	3.300,00	9.900,00

Informações: Seção de Divulgação do DIN — DICOM — Tels.: 321-5566 — R. 309 ou 306 e 226-2586.

Horário de atendimento: 8 às 12:30 horas e 13:30 às 17:00 horas

Procuradoria Geral da República

- JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES, Procurador de 1ª. Categoria da Procuradoria Geral da República, de 01/10/88 a 30/09/90, para realizar curso de Doutorado em Direito Constitucional, na França, com ônus limitado (NUP 08100.001523/88).

O Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 93.217, de 5 de setembro de 1986, e tendo em vista o que consta dos processos a seguir relacionados, resolve:

Ministério da Educação

- Alterar o despacho publicado no DOU de 18/12/87, referente ao afastamento do País de BEATRIZ MARINA AVILA FONTOURA, a fim de retificar o período para 01/07/88 a 31/12/88 e considerar com ônus CAPES (Aviso nº 473/88 e proc. nº 23000.012285/88).
- Alterar o despacho publicado no DOU de 01/07/88, referente ao afastamento do País de MARIA LUCIA STEAGALL, a fim de considerar com ônus CAPES (Aviso nº 473/88 e proc. nº 23000.009414/88).

Ministério das Minas e Energia

- Tornar sem efeito a autorização para o afastamento do País de LUIZ OLIVEIRA DE FÁRIA, publicada no DOU de 12/02/88 (Telex nº 220/88 e proc. nº 27000.000444/88).

Brasília, 19 de julho de 1988

RONALDO COSTA COUTO

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.166 DI-SECT, DE 19 DE JULHO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da atribuição que lhe confere o artigo 43, inciso II do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 87.737, de 20 de outubro de 1982, resolve:

DISPENSAR o Brigadeiro-do-Ar SIDNEY OBINO AZAMBUJA do cargo de Subchefe de Aeronáutica, cumulativo, com o cargo de Chefe da 4ª. Subchefia (Doutrina e Organização), do Estado-Maior das Forças Armadas.

Almirante-de-Esquadra VALBERT LISIEUX MEDEIROS DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos itens 5, 6 e 18 da IN/SEDAP-Nº 202, de 04 de dezembro de 1987 e o caráter normativo da NOTA-CONJUR/SEPLAN Nº 15/88, aprovada por despacho ministerial de 19/04/88, resolve:

Homologar a habilitação em processo seletivo dos servidores de diversos órgãos e entidades da Administração Federal, concorrentes à Carreira Orçamento e que apresentaram a documentação solicitada nas Portarias DP/Nºs 20 e 22/88, na forma relacionada no anexo a esta Portaria.

GILSON RIBEIRO REIS

ANEXO À PORTARIA Nº 32, DE 19 DE JULHO DE 1988

ORIGEM: MINISTÉRIO DA MARINHA
CARGO: ANALISTA DE ORÇAMENTO

1. Manoel da Costa Ramos Filho
2. Regina Coeli de Ávila

CARGO: TÉCNICO DE ORÇAMENTO

1. Arthur Marins da Costa
2. Jorge Martins

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando o disposto no § 1º do artigo 19 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 e no item 3, da Portaria Interministerial nº 2378, de 19 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, resolve:

Nº 1.565 - Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 2 (dois) empregos de Médico 520.A, ocupado por TELMA REGINA DE OLIVEIRA SOARES, da Tabela em extinção do ex-Território Federal de Rondônia para a Tabela Permanente do Departamento Nacional de Obras e Saneamento - DNOS, para integrar categoria funcional de igual denominação e classe, código: 901.B, do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645/70 (Proc. nº 00600.007215/88-15).

Na presente redistribuição deverão ser observadas pelos respectivos órgãos de pessoal as recomendações citadas na Portaria nº 619, de 22 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente.

Nº 1.566 - Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1 (um) emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 812.S, ocupado por BEATRIZ DA SILVA COUTO, da Tabela em extinção do ex-Território Federal de Rondônia para a Tabela Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM para integrar categoria funcional de igual denominação e classe, código: 1006.S, do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645/70 (Proc. nº 00600.007217/88-32).

Na presente redistribuição deverão ser observadas pelos respectivos órgãos de pessoal as recomendações citadas na Portaria nº 619, de 22 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente.

Nº 1.567 - Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1 (um) emprego de Agente de Portaria, 1101.C, ocupado por IZAURA LOURDES RÊGO, da Tabela em extinção do ex-Território Federal de Rondônia para a Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para integrar categoria funcional de igual denominação e classe, código: 1202.C, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645/70 (Proc. nº 10167.000577/88-23).

Na presente redistribuição deverão ser observadas pelos respectivos órgãos de pessoal as recomendações citadas na Portaria nº 619, de 22 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente.

Nº 1.568 - Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1 (um) emprego de Agente de Portaria, 1101.S, ocupado por OSMAR FONTINELE VIEIRA, da Tabela em extinção do ex-Território Federal de Rondônia para a Tabela Permanente do Ministério das Comunicações para integrar categoria funcional de igual denominação e classe, código: 1202.S, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645/70 (Proc. nº 00600.007124/88-53).

Na presente redistribuição deverão ser observadas pelos respectivos órgãos de pessoal as recomendações citadas na Portaria nº 619, de 22 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente.

Nº 1.569 - Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 2 (dois) empregos de Médico, 520.B, ocupado por RUBENS RODRIGUES PINTO da Tabela em extinção do ex-Território Federal de Rondônia para o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS para integrar categoria funcional de igual denominação e classe, código: 901.B, do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645/70 (Proc. nº 31000.037637/88-63).

Na presente redistribuição deverão ser observadas pelos respectivos órgãos de pessoal as recomendações citadas na Portaria nº 619, de 22 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente.

Nº 1.570 - Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1 (um) emprego de Técnico de Contabilidade, 817.S, ocupado por BERNARDA ROCHA DE SOUZA, da Tabela em extinção do ex-Território Federal de Rondônia para a Tabela Permanente do Ministério do Trabalho, para integrar categoria funcional de igual denominação e classe, código: 1042.S, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645/70 (Processo nº 24000.004710/88-37).

Na presente redistribuição deverão ser observadas pelos respectivos órgãos de pessoal as recomendações citadas na Portaria nº 619, de 22 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente,

considerando a solicitação do Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República - SEDAP, constante do Ofício nº 002449, de 18 de julho de 1988, inicial do Processo nº 00600.007662/88-75; e

considerando a manifestação favorável do Diretor da Escola Técnica Federal da Bahia - ETFBa, de fls. 02, do supracitado Processo nº 00600.007662/88-75, resolve:

Nº 1.571 - Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o § 1º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, 1 (um) emprego de Economista, Grupo NS, subgrupo 3, nível 16, ocupado por MANOEL MENDES DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal da Bahia - ETFBa para a Secretaria de Administração Pública da Presidência da República - SEDAP, mantido inalterado o seu enquadramento, até ser efetivada a reclassificação na sistemática do Plano de Retribuição e Classificação de Cargos e Empregos vigente na referida SEDAP.

O servidor redistribuído na forma do item anterior continuará a perceber seu salário, gratificações e vantagens pelo órgão de

Original Decalcado

4444

SEÇÃO II

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 20 JUL 1988

origem até o final do corrente exercício, conforme dispõe o § 2º do artigo 6º do Decreto nº 78.120/76, disciplinado pela Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 05 de abril seguinte.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, resolve:

Nº 1.572 - Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1 (um) emprego de Agente Administrativo, 801.A, ocupado por ÁTILA SANTOS MAGALHÃES, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE para igual Tabela do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS (Proc. nº 21184.000670/88-55).

Na presente redistribuição deverão ser observadas pelos respectivos órgãos de pessoal as recomendações citadas na Portaria nº 619, de 22 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente.

Nº 1.573 - Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1 (um) emprego de Economista, 922.S, ocupado por ALMÉRIO MARQUES MAGALHÃES, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE para igual Tabela do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS (Proc. nº 21184.000670/88-55).

Na presente redistribuição deverão ser observadas pelos respectivos órgãos de pessoal as recomendações citadas na Portaria nº 619, de 22 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Portaria SEDAP nº 0865, de 09 de abril de 1987, e considerando o que consta do processo nº 00600.006582/88-01, RESOLVE:

Nº 1.574 - Proceder à ascensão funcional dos seguintes servidores da Tabela Permanente do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, para as categorias funcionais abaixo relacionadas.

MINAS GERAIS

I - Para a categoria funcional de ADMINISTRADOR, código LT-NS-923, classe "A", referência NS-05:

1. MAURICIO RODRIGUES SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "C", referência NM-27, em vaga decorrente de aposentadoria de Jairo Gonçalves Faleiro, ocorrida em 02/02/88.

2. IVAN ALMEIDA DE FARIAS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "C", referência NM-27, em vaga decorrente de aposentadoria de Helena de Melo Sampaio, ocorrida em 01/02/88.

RIO GRANDE DO SUL

I - Para a categoria funcional de CONTADOR, código LT-NS-924, classe "A", referência NS-05:

1. SUSANE DIESEL, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "C", referência NM-27, em vaga decorrente de aposentadoria de Luiz José Fernandes, ocorrida em 11/03/88.

2. INES SANAGIOTTO ANGELIN, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "C", referência NM-27, em vaga decorrente de aposentadoria de Maria Hortência Silveira de Alfeu, ocorrida em 16/03/88.

3. MILTON JACOBS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "C", referência NM-27, em vaga decorrente de aposentadoria de Maria Correa de Lacerda Abreu, ocorrida em 11/03/88.

Por força do disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº 95.682, de 28/01/88, publicado no Diário Oficial da União de 29/01/88, ficam extintos 05 (cinco) empregos de Agente Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 0865, de 09 de abril de 1987, e considerando o que consta do Telex nº 733, 523.401.6, RESOLVE:

Nº 1.575 - Excluir, da Portaria SEDAP nº 2866, de 17/12/87, publicada no DOU nº 241, de 21/12/87, relativa a ascensão funcional à Categoria Funcional de Agente Administrativo, o nome do servidor MA NOEL BARBOSA DE SOUZA, matrícula 3.773.558, lotado na SR-DF em face de não ter cumprido a exigência contida no item 3, alínea "d" do Edital nº 40/84.

MARCONDES MUNDIM GUIMARÃES

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1988

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 307, de 18 de abril de 1985, tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto-lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, no artigo 2º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, no item 20 da IN-SEDAP nº 202, de 04 de dezembro de 1987, e

Considerando o que consta da Portaria DPMF nº 348, de 22 de junho de 1988, e do Processo nº 00600.007609/88-92, resolve:

Nº 1.563 - Incluir, mediante transposição, nos cargos de Analista de Finanças e Controle e Técnico de Finanças e Controle da Carreira Finanças e Controle, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, os car-

gos e empregos com os respectivos ocupantes, relacionados no anexo desta portaria.

2. Ficam extintos os cargos e empregos anteriormente ocupados pelos servidores a que se refere o item anterior.

3. O posicionamento dos funcionários nos cargos, classes e padrões indicados no anexo é da responsabilidade do Diretor-Geral do Departamento de Pessoal do Ministério da Fazenda.

4. As portarias de nomeação e os contratos individuais de trabalho dos servidores abrangidos pelas disposições desta portaria serão apostiladas e rescindidos pelo respectivo órgão de pessoal.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES A QUE SE REFERE O ITEM 1

DA PORTARIA Nº 1.563, DE 18 DE JULHO DE 1988

MINISTÉRIO DA FAZENDA
QUADRO PERMANENTE

CARREIRA: FINANÇAS E CONTROLE
CARGO : ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

CLASSE: S
PADRÃO: III
3.013.275-4 EDMUNDO MOREIRA DA ROCHA PINTO

CLASSE: S
PADRÃO: II
3.013.248-7 VALMIR ROCHA REZENDE

CLASSE: C
PADRÃO: V
3.013.381-5 LUIZ TOMAZ DA SILVA

CLASSE: C
PADRÃO: IV
3.013.377-7 ANA LÚCIA LOPES MENDONÇA
3.013.384-0 ELSE VIANA PADILHA DE OLIVEIRA

CLASSE: C
PADRÃO: III
3.013.393-9 PAULO CELSO DE SOUZA

CLASSE: C
PADRÃO: II
3.013.379-3 CELMIR SIMÃO MOREIRA
3.013.183-9 JOSÉ DE RIBAMAR FILHO

CLASSE: C
PADRÃO: I
3.013.247-9 MARINALVA DOS SANTOS
3.013.382-3 RUBEM LOPES TOSCANO

CLASSE: B
PADRÃO: II
3.013.263-0 JOÃO DE DEUS RODRIGUES PEREIRA
3.013.392-0 MARIA ABADIA GUIMARÃES BATISTA

CLASSE: B
PADRÃO: I
3.013.181-2 FRANCISCO JONATHAS MACEDO BRANDÃO
3.013.376-9 LÍGIA MARIA POTRICH AMARAL
3.013.246-0 MARIA MADALENA RYKER BANDEIRA MORAES

CLASSE: A
PADRÃO: IV
3.013.385-8 ANTONIO EURÍPEDES FREITAS GERVÁSIO
3.013.386-6 MARCOS CESAR DE SOUZA LOPES
3.013.401-3 MARIA NILDA VASCONCELOS

CARREIRA: FINANÇAS E CONTROLE
CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE

CLASSE: S
PADRÃO: III
3.013.264-9 ARLETE NEVES TEIXEIRA
3.013.409-9 BENEDICTA CELINA OLIVEIRA G. DOS SANTOS
3.013.250-9 BENITA SEBASTIANA DA ROCHA PINTO
3.013.410-2 CARLOS AFONSO VIANNA
3.012.753-0 DOANY DE AZEVEDO COSTA
3.013.373-4 EVANILDO MARQUES DOS ANJOS
3.013.254-1 FRANCISCO RODRIGUES DUARTE
3.013.383-1 GUMERCINDO DE FARIA
3.013.255-0 JACKSON WRIGHT DA SILVA
3.013.267-3 JAIME MACHADO FERRAZ
3.013.372-6 JOÃO PEREIRA LIMA
3.013.374-2 JOAQUIM DE OLIVEIRA REIS
3.013.371-8 JOELIO DIAS SOARES FILHO
3.013.269-0 KIMICO FUJITA
3.013.257-6 LEONOR CAVALLARI RAUZER

Original Decalcado

QUARTA-FEIRA, 20 JUL 1988

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

4445

3.013.403-0 MANOEL PINTO DE BARROS
 3.013.416-1 MARIA CELESTE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 3.013.398-0 NILCEA FERREIRA DORNELAS DE ARRUDA
 3.013.272-0 RAIMUNDA FERREIRA MARTINS

CLASSE: S
 PADRÃO: II

3.013.249-5 ARIVALDO PEREIRA SAMPAIO
 3.013.265-7 CLAUDETE RODRIGUES
 3.013.184-7 ELZA FERNANDES MARQUES
 3.013.421-8 JOSÉ LAIR SILVA BAPTISTA
 3.013.258-4 LEUDE DA SILVA AMORIM
 3.013.270-3 LUIZA PORTO
 3.013.375-0 MARIA DO CARMO RAMOS OLIVEIRA
 3.013.273-8 RENATO DOS SANTOS COSTA

CLASSE: C
 PADRÃO: IV

3.013.406-4 JANICE DOS SANTOS RONNA LEMOS

CLASSE: C
 PADRÃO: III

3.013.251-7 CRISTIANE MESQUITA LIMA
 3.013.413-7 EUDES LIMA GARCIA
 3.013.402-1 FRANCISCA DE FREITAS ALVES FERREIRA
 3.013.256-8 JANETE ALVES DE SOUSA
 3.013.274-6 SELMA MARIA RODRIGUES NONATO

CLASSE: C
 PADRÃO: II

3.013.405-6 ADEMIR FERNANDES FERREIRA
 3.013.182-0 ANTONIO MARQUES
 3.013.395-5 CESAR PINTO FERREIRA
 3.013.380-7 HOZANA BELCHIOR LOPES B. DA S. BATISTA
 3.013.266-5 IMARILDA DE OLIVEIRA
 3.013.261-4 ROSÂNGELA MARIA RABELLO DE F. CARVALHO
 3.013.262-2 ROSEMARY MARIA SERRÃO DE SOUSA
 3.013.388-2 TÂNIA HELOISA GUIMARÃES DE FREITAS

CLASSE: C
 PADRÃO: I

3.013.394-7 BÁRBARA CORREIA LAIN
 3.013.253-3 ENEIDE RODRIGUES DE LIMA LAGO
 3.013.397-1 LÚCIA MARIA BARBOSA AFFONSO
 3.013.399-8 SANDRA MALTEZ DIAS TOSTA
 3.013.407-2 SANDRA MARIA FORTES DE SOUZA
 3.013.400-5 SEBASTIÃO MIGUEL BARBOSA RIBEIRO

CLASSE: B
 PADRÃO: III

3.013.422-6 ANTONIO LISBOA RODRIGUES DE O. FILHO
 3.013.418-8 RITA DE CÁSSIA LAMOUNIER

CLASSE: B
 PADRÃO: II

3.013.378-5 ANTONIA MARIA SÁ DA SILVA
 3.013.408-0 AURENICE MARIA MONTE ROCHA
 3.013.419-6 FRANCISCA DE ASSIS SILVA E OLIVEIRA

CLASSE: B
 PADRÃO: I

3.013.420-0 BRÍGIDA MARIA DA SILVA
 3.013.414-5 EUDES TEIXEIRA CIPRIANO
 3.013.417-0 RASMAN RAMOS FERNANDES
 3.013.404-8 ROSANE DE SOUZA

CLASSE: A
 PADRÃO: VI

3.013.411-0 CECÍLIA MARIA FERREIRA
 3.013.412-9 ELZA MAGDA JANZ BARBOSA
 3.013.389-0 MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MAGALHÃES
 3.013.271-1 MARINEIDE DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA

CLASSE: A
 PADRÃO: V

3.013.415-3 FRANCISCA JAÍDE COSTA CAPARELLI
 3.013.387-4 LOURDES MARIA RODRIGUES
 3.013.425-0 MARTA FARIA CALLI
 3.013.423-4 ROMILDA SOARES NOGUEIRA
 3.013.424-2 VÊNIA PEREIRA BARROS

CLASSE: A
 PADRÃO: IV

3.013.391-2 GILMA DE AZEVEDO RIBAS
 3.013.390-4 MÁRCIA TEIXEIRA SOARES

Considerando o que consta das Portarias DP/SEPLAN/PR nºs 24 e 26, de 22 e 27 de junho de 1988, respectivamente e no Processo nº 00600.006995/88-22, resolve:

Nº 1.564 - Incluir, mediante transposição, nos cargos de Analista de Orçamento e Técnico de Orçamento, da Carreira Orçamento, do Quadro Permanente da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, os cargos e empregos com os respectivos ocupantes, relacionados no anexo desta portaria.

2. Ficam extintos os cargos e empregos anteriormente ocupados pelos servidores a que se refere o item anterior.

3. O posicionamento dos funcionários nos cargos, classes e padrões indicados no anexo, é da responsabilidade do Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República.

4. O título ou a portaria de nomeação dos funcionários e empregados abrangidos pelas disposições desta portaria será apostilado pelo órgão de pessoal da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL MENDES DE OLIVEIRA

A N E X O

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES, A QUE SE REFERE O ITEM 1,

DA PORTARIA Nº 1.564, DE 18 DE JULHO DE 1988

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
 DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUADRO PERMANENTE

CARREIRA: ORÇAMENTO
 CARGO: ANALISTA DE ORÇAMENTO
 CLASSE: S
 PADRÃO: III
 01 - MARIA VIEIRA DA COSTA
 02 - UBIRAJARA FELISBERTO TEIXEIRA

CLASSE: S
 PADRÃO: II
 01 - GILKA ALVES BARBOSA SALGADO RODRIGUES

CLASSE: C
 PADRÃO: IV
 01 - MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE CARVALHO

CLASSE: C
 PADRÃO: II
 01 - JOSÉ HEVALDO RABELLO MENDES

CLASSE: C
 PADRÃO: I
 01 - LUIZA EDITE CAVALCANTE REIS
 02 - MARIA ANTÁUREA DE LUCENA BARRON

CLASSE: A
 PADRÃO: IV
 01 - ELISABETH ALVES DA SILVA
 02 - JORGE ABRHÃO DE CASTRO
 03 - MARIA DA GLÓRIA CHAVES
 04 - MARIA DE OLIVEIRA CARRAMILO
 05 - MARIA INEZ VIEIRA

CARGO: TÉCNICO DE ORÇAMENTO
 CLASSE: S
 PADRÃO: III
 01 - CLÉA SOUZA FURIOSO

CLASSE: S
 PADRÃO: II
 01 - HOMERO DA LUZ SANTOS

CLASSE: C
 PADRÃO: III
 01 - MARITIZA APARECIDA DE CAMPOS

CLASSE: C
 PADRÃO: II
 01 - ANA MARIA DE SIQUEIRA PRAXEDES
 02 - BERENICE MARIA LÓBO DUTRA
 03 - IVAN GONÇALVES DA PAIXÃO
 04 - JOSÉ SHIGUEYOSHI MAKIGUESSA
 05 - UGUARACI PEREIRA DE OLIVEIRA

CLASSE: C
 PADRÃO: I
 01 - ANITA BATISTA MIRANDA SIQUEIRA

CLASSE: B
 PADRÃO: I
 01 - MARIA DAS GRAÇAS MORAES DE MATOS

CLASSE: A
 PADRÃO: VI
 01 - ADRIANA DE ANDRADE BORGOGNONI
 02 - JANGMAR BARRETO DE ALMEIDA

CLASSE: A
 PADRÃO: V
 01 - ISABEL CONRADO GONTIJO

CLASSE: A
 PADRÃO: IV
 01 - IVANA DA SILVA MOTTA
 02 - SILVIA DE JESUS FERREIRA
 03 - ZENAIDE GONÇALVES DA SILVA RAMOS

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 307, de 18 de abril de 1985, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto-lei nº 2.347, de 23 de julho de 1987, no art. 2º do Decreto nº 95.077, de 22 de outubro de 1987, no item 20 da IN/SEDAP nº 202, de 04 de dezembro de 1987, e

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item IV, da Portaria Ministerial nº 621-MJ, de 25 de outubro de 1985, RESOLVE

Nº 707 - Conceder dispensa, a ESTHER BARAÚNA LIMA JOAZEIRO, do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente deste Departamento, a partir de 19 de fevereiro de 1988, em virtude de rescisão do contrato de trabalho (Processo nº 8455.01078/88).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 621-MJ, de 25 de outubro de 1985, RESOLVE

Nº 708 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, a VALDIR PIRES DE ALMEIDA, matrícula nº 022 2 126 460, no cargo de Papiloscopista Policial Federal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro Permanente deste Departamento, com a vantagem prevista no artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 6 701, de 24 de outubro de 1979, acrescida das Gratificações por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1979, combinado com o Decreto-lei nº 2 372, de 18 de novembro de 1987, de Função Policial, de acordo com o Decreto-lei nº 2 196, de 26 de dezembro de 1984, de Desempenho de Atividades de Apoio, conforme Parágrafo Único, alínea d, artigo 2º, do Decreto-lei nº 2 365, de 27 de outubro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Federal, de que trata o artigo 8º, item II, do Decreto-lei nº 2 251, de 26 de fevereiro de 1984, observado o disposto no § 2º, do artigo 102, da Constituição (Processo nº 8285.01666/88).

Nº 709 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, a PAULO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 022 1 868 022, no cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro Permanente deste Departamento, com a vantagem prevista no artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 6 701, de 24 de outubro de 1979, acrescida das Gratificações por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1979, combinado com o Decreto-lei nº 2 372, de 18 de novembro de 1987, de Função Policial, de acordo com o Decreto-lei nº 2 196, de 26 de dezembro de 1984, de Desempenho de Atividades de Apoio, conforme Parágrafo Único, alínea d, artigo 2º, do Decreto-lei nº 2 365, de 27 de outubro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Federal, de que trata o artigo 8º, item I, do Decreto-lei nº 2 251, de 26 de fevereiro de 1985, observado o disposto no § 2º, do artigo 102, da Constituição (Processo nº 8455.10959/88).

ROMEU TUMA

Ministério da Marinha

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA

Diretoria do Pessoal Civil da Marinha

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1 866, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 430 - Dispensar a partir de 01/06/88, o Agente Administrativo, código SA-801.S, Referência NM-32, MILTON DE ABREU, NIP 85819492, do Quadro

Permanente do Ministério da Marinha, da função de Assistente DAI-112.2 (M-2), pertencente ao Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), da Diretoria de Portos e Costas.

Nº 431 - Designar o Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013.S, Referência NM-32, JOSÉ UBIRAJARA PINTO MARANHÃO, NIP 21639825, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle DAI-111.2 (M-2), da Divisão de Delineamento, do Departamento de Planejamento da Produção, pertencente ao Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto nº 75 186/75.

No Imp.: JOSÉ DE JESUS ALENCAR MAFRA
Chefe do Deptº de Legislação de Pessoal e Inatividade

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 661, DE 18 DE JULHO DE 1988

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67, resolve:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar das datas que se seguem, de acordo com o item IV do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), os seguintes oficiais:- 07 Jul 88:- Cel Art EDILBERTO GARDONA; 11 Jul 88:- Ten Cel Art RINALVO BALBINO DE OLIVEIRA.

LEONIDAS PIRES GONÇALVES

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1988

O Ministro de Estado do Exército, em conformidade com a delegação de competência constante do Decreto nº 90.893, de 04 de fevereiro de 1985, e de acordo com o Art 106 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 662 - Reformar, sem alterar os proventos que já percebe na inatividade, o Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (3G-212.509) GIÁCOMO BIÁGIO DI GESU, a partir de 20 de abril de 1988, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, podendo prover os meios de subsistência.

O Ministro de Estado do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o Art 3º do Dec 93209, de 3 Set 86, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Nº 663 - Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Ouro, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, pelos relevantes serviços prestados em Organizações Militares da Amazônia, por mais de 10 anos.

Relação dos militares aos quais se concede a Medalha de Serviço Amazônico com passador de Ouro, por contarem mais de dez anos de serviço nos períodos à margem nas condições exigidas.

(PORTARIA Nº 663, DE 19 DE JULHO DE 1988)

Cel Vet ANTONIO CARLOS ARAGAO NUNES.....	De 03 Set 62 a 12 Jul 65
	De 14 Jul 65 a 14 Jul 67
	De 16 Ago 67 a 01 Fev 73
	De 16 Ago 76 a 30 Jun 78
Cel Farm JOAO BATISTA DA SILVA.....	De 22 Mai 61 a 29 Mar 67
	De 29 Mai 67 a 09 Jun 70
	De 11 Fev 76 a 07 Jun 78
Cel Med EVALDO MOTTA DE MOURA.....	De 17 Jul 67 a 21 Mar 72
	De 09 Mai 80 a 26 Mai 82
	De 27 Mai 82 a 26 Fev 86
Ten Cel Farm JOSÉ SATURNINO DA SILVA.....	De 13 Abr 71 a 08 Ago 72

Original Decalcado

QUARTA-FEIRA, 20 JUL 1988

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

4447

<p>Maj Sau ANTONIO SANTOS DE ARAÚJO.....</p> <p>Maj Med ALFREDO PEREIRA DA COSTA.....</p> <p>Maj Med MARIO ALTIERI.....</p> <p>Cap Dent FLORIANO APARÍCIO TEIXEIRA.....</p> <p>Cap Sau ANTONIO GENTIL CHAVES PINHEIRO.....</p> <p>Cap Sau JOSÉ NELSON PINTO BANDEIRA.....</p> <p>Cap QAO HILTON MOREIRA.....</p> <p>Cap QAO LUIZ ALVES.....</p> <p>Cap QAO OSEAS AZEVEDO GARCEZ.....</p> <p>1º Ten QAO PEDRO DA SILVA SOARES.....</p> <p>1º Ten QAO OSVALDO MOREIRA DA TRINDADE.....</p> <p>1º Ten QAO JOAO LEITÃO MARQUES.....</p> <p>1º Ten QAO ANTONIO PEQUENINO FERREIRA MEL- GUEIRO.....</p> <p>1º Ten QAO JURANDIR DE SOUZA MACEDO.....</p> <p>2º Ten QAO ISMAEL LOPES DE SOUZA.....</p> <p>2º Ten QAO JOSÉ LEONIDAS DE SENA.....</p> <p>2º Ten QAO FRANCISCO DE ASSIS DE ABREU.....</p> <p>2º Ten QAO EVERALDO DIOGO SOARES PEREIRA.....</p> <p>2º Ten QAO JOSÉ MARIA MARINHO.....</p> <p>2º Ten QAO ANTONIO BARBOZA.....</p> <p>Subten FRANCELINO FURTADO DA SILVA FILHO.....</p> <p>Subten RAIMUNDO NONATO MAGALHAES DE OLIVEI- RA.....</p> <p>Subten EDIO LEONIDAS DANTAS.....</p> <p>Subten JOSÉ NEWTON DE MELO.....</p> <p>Subten IVAN DE OLIVEIRA ALVES.....</p> <p>Subten AGNALDO ARAÚJO SILVA.....</p> <p>Subten LAUDEGAR SARAIVA DE LIMA.....</p> <p>Subten JOSÉ FELIX TAVARES.....</p> <p>Subten MANOEL FERNANDES ALBUQUERQUE.....</p> <p>Sub ten JOSÉ DE NICODEMOS DA COSTA VELOSO...</p> <p>Subten ELIDIO DA SILVA PINTO.....</p> <p>1º Sgt LINDOLFO MENDONÇA BARROS.....</p> <p>1º Sgt RAIMUNDO CARDOSO DE LIMA.....</p>	<p>De 08 Ago 72 a 31 Mar 77</p> <p>De 31 Mar 77 a 16 Jan 85</p> <p>De 08 Fev 64 a 28 Fev 72</p> <p>De 25 Fev 73 a 26 Mar 74</p> <p>De 05 Abr 74 a 01 Abr 77</p> <p>De 20 Jun 59 a 22 Abr 60</p> <p>De 22 Fev 73 a 01 Abr 74</p> <p>De 10 Mai 74 a 22 Jul 77</p> <p>De 19 Ago 77 a 07 Mai 79</p> <p>De 08 Jun 79 a 29 Jan 82</p> <p>De 15 Fev 85 a 30 Jan 87</p> <p>De 31 Jan 87 a 29 Abr 87</p> <p>De 23 Fev 72 a 20 Fev 73</p> <p>De 05 Mar 74 a 09 Out 75</p> <p>De 30 Out 75 a 01 Fev 78</p> <p>De 04 Mar 78 a 06 Mar 81</p> <p>De 24 Abr 81 a 28 Dez 84</p> <p>De 25 Jan 78 a 13 Ago 79</p> <p>De 11 Set 79 a 18 Abr 88</p> <p>De 15 Mai 66 a 01 Mar 67</p> <p>De 08 Mar 69 a 29 Dez 80</p> <p>De 03 Ago 84 a 06 Jan 87</p> <p>De 04 Jan 73 a 09 Mar 81</p> <p>De 13 Set 83 a 17 Jan 86</p> <p>De 07 Fev 55 a 04 Jan 56</p> <p>De 05 Jan 56 a 06 Abr 56</p> <p>De 09 Abr 56 a 12 Abr 56</p> <p>De 12 Abr 56 a 29 Mar 65</p> <p>De 22 Ago 74 a 07 Jul 79</p> <p>De 09 Jul 79 a 08 Jul 81</p> <p>De 09 Jul 81 a 13 Abr 88</p> <p>De 01 Jun 53 a 13 Fev 56</p> <p>De 04 Nov 57 a 19 Ago 63</p> <p>De 20 Ago 63 a 02 Mar 79</p> <p>De 10 Jun 57 a 08 Abr 88</p> <p>De 21 Fev 66 a 22 Mar 85</p> <p>De 20 Jun 59 a 27 Nov 72</p> <p>De 15 Dez 72 a 14 Abr 75</p> <p>De 27 Abr 57 a 19 Ago 58</p> <p>De 20 Ago 58 a 05 Out 59</p> <p>De 06 Out 59 a 27 Jan 61</p> <p>De 28 Jan 61 a 06 Out 61</p> <p>De 07 Out 61 a 02 Mai 68</p> <p>De 03 Mai 68 a 08 Mar 84</p> <p>De 20 Jun 58 a 05 Mai 66</p> <p>De 04 Mar 78 a 18 Abr 88</p> <p>De 09 Fev 65 a 23 Set 71</p> <p>De 01 Mar 78 a 05 Nov 81</p> <p>De 08 Mar 62 a 27 Dez 76</p> <p>De 20 Jun 59 a 10 Abr 63</p> <p>De 11 Abr 63 a 05 Mar 64</p> <p>De 11 Out 68 a 03 Dez 79</p> <p>De 31 Jan 66 a 02 Jun 68</p> <p>De 01 Mai 70 a 13 Mai 72</p> <p>De 09 Set 75 a 19 Jun 83</p> <p>De 21 Mar 66 a 15 Fev 69</p> <p>De 17 Fev 69 a 03 Jul 81</p> <p>De 04 Ago 81 a 10 Jul 86</p> <p>De 15 Abr 63 a 21 Mar 66</p> <p>De 19 Mai 73 a 16 Jun 86</p> <p>De 15 Mai 62 a 12 Jan 67</p> <p>De 11 Abr 72 a 01 Jul 74</p> <p>De 03 Set 74 a 10 Jun 76</p> <p>De 14 Jun 76 a 28 Fev 84</p> <p>De 20 Jan 58 a 29 Abr 83</p> <p>De 15 Mai 65 a 31 Dez 67</p> <p>De 01 Jan 68 a 29 Jul 75</p> <p>De 29 Jul 75 a 31 Dez 82</p> <p>De 31 Dez 82 a 10 Abr 87</p> <p>De 22 Mai 70 a 31 Dez 72</p> <p>De 01 Jan 73 a 02 Ago 73</p> <p>De 13 Ago 73 a 14 Dez 82</p> <p>De 01 Dez 67 a 26 Ago 70</p> <p>De 27 Ago 70 a 11 Set 74</p> <p>De 15 Out 75 a 18 Dez 80</p> <p>De 02 Abr 70 a 15 Out 81</p> <p>De 20 Jan 60 a 17 Mar 76</p> <p>De 12 Mai 76 a 08 Jul 80</p> <p>De 09 Jul 80 a 30 Nov 81</p> <p>De 28 Dez 81 a 09 Dez 82</p> <p>De 10 Mar 83 a 02 Abr 86</p> <p>De 20 Jan 59 a 08 Jan 68</p> <p>De 09 Jan 69 a 24 Set 70</p> <p>De 30 Out 70 a 22 Abr 73</p> <p>De 14 Jun 73 a 10 Jan 76</p> <p>De 14 Fev 76 a 01 Out 77</p> <p>De 01 Nov 77 a 20 Fev 85</p> <p>De 28 Fev 85 a 23 Jul 87</p> <p>De 20 Jun 56 a 29 Jun 59</p> <p>De 02 Jul 59 a 19 Mar 61</p> <p>De 30 Mar 61 a 18 Jul 66</p> <p>De 13 Set 66 a 09 Mai 68</p> <p>De 05 Jun 68 a 03 Mai 79</p> <p>De 18 Jul 79 a 18 Abr 88</p> <p>De 21 Jan 68 a 29 Ago 72</p> <p>De 01 Set 72 a 19 Fev 73</p> <p>De 31 Out 73 a 09 Jan 83</p> <p>De 09 Fev 83 a 13 Fev 85</p> <p>De 13 Jul 64 a 02 Out 73</p> <p>De 01 Nov 73 a 20 Jun 77</p> <p>De 22 Jan 79 a 03 Abr 81</p> <p>De 30 Out 57 a 21 Fev 69</p> <p>De 22 Fev 69 a 03 Mar 82</p> <p>De 05 Mai 62 a 04 Dez 68</p>	<p>1º Sgt JOSÉ MARIO SARAIVA.....</p> <p>1º Sgt FRANCISCO LUIZ DA SILVA.....</p> <p>1º Sgt IZAIAS DE SOUZA LIMA.....</p> <p>1º Sgt JOSÉ CARLOS COSTA FERREIRA.....</p> <p>1º Sgt SENIVAL NUNES DE OLIVEIRA.....</p> <p>1º Sgt PAULO GILBERTO DE FREITAS RODRIGUES..</p> <p>1º Sgt ANTONIO CARLOS LAMAR.....</p> <p>1º Sgt LUIZ VILHENA DO NASCIMENTO.....</p> <p>1º Sgt FRANCISCO EDMAR AGUIAR MEDEIROS.....</p> <p>1º Sgt HAROLDO VILOTE DA SILVA.....</p> <p>1º Sgt NELSON BARTZ.....</p> <p>1º Sgt JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS.....</p> <p>1º Sgt JASON MALHEIRO.....</p> <p>2º Sgt MANUEL DA CONCEIÇÃO CHAVES DE ARAUJO.</p> <p>2º Sgt LUTERCIO DE OLIVEIRA SANTOS.....</p> <p>2º Sgt JOAO OSVALDO PESTANA.....</p> <p>2º Sgt JAIME DE SOUZA LOPES.....</p> <p>2º Sgt ROBERTO RODRIGUES TAVARES.....</p> <p>2º Sgt JOSÉ GOMES DE LIMA.....</p> <p>2º Sgt WALTER SENISE.....</p> <p>2º Sgt GERALDO BARBOSA DA CRUZ.....</p> <p>2º Sgt NELIO ALBUQUERQUE DOS REIS COSTA.....</p> <p>2º Sgt JOSÉ EURÍPEDES BEZERRA DE MORAES.....</p> <p>2º Sgt EDELVAR FERNANDES DA CUNHA.....</p> <p>2º Sgt JOSÉ ANALDO DE LIMA.....</p> <p>2º Sgt JOAQUIM BARBOSA DO VALE.....</p> <p>2º Sgt JOAO RAMOS NETO.....</p> <p>2º Sgt DAMIAO NOBRE DA SILVA.....</p> <p>2º Sgt MANOEL CÉSAR CORREIA MENDES.....</p> <p>2º Sgt FLODOALDO LIRA NASCIMENTO.....</p> <p>2º Sgt EUDE BERNARDES SILVEIRA.....</p> <p>3º Sgt JOSÉ CARLOS PEREIRA COSTA.....</p> <p>3º Sgt AMARO NEVES DE ASSIS.....</p> <p>3º Sgt QE GERALDO FRANCISCO SEIÇA.....</p> <p>3º Sgt QE MANUEL CARDOSO NUNES DE SOUZA.....</p> <p>3º Sgt DIMAS CÉZAR BRANCO.....</p> <p>3º Sgt QE TEODORO ELIAS DÁCIO.....</p> <p>3º Sgt QE BENTO AGUIAR.....</p> <p>3º Sgt FRANCISCO DIAS DE LUCENA FILHO.....</p> <p>3º Sgt QE EUCLIDES MIRANDA MAIA.....</p> <p>3º Sgt EDIVALDO DUARTE RIBEIRO.....</p> <p>3º Sgt VALMIRO MARTINS DA VEIGA.....</p> <p>Cabo JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA NETO.....</p> <p>Cabo FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO.....</p>	<p>De 13 Jan 69 a 11 Fev 74</p> <p>De 15 Jan 66 a 10 Dez 74</p> <p>De 11 Dez 74 a 16 Out 76</p> <p>De 19 Out 76 a 17 Jan 85</p> <p>De 22 Fev 67 a 14 Jun 76</p> <p>De 24 Jul 76 a 03 Abr 78</p> <p>De 15 Jul 61 a 11 Mar 73</p> <p>De 11 Abr 73 a 30 Dez 84</p> <p>De 05 Jan 70 a 01 Jul 82</p> <p>De 02 Jul 82 a 01 Dez 84</p> <p>De 19 Mar 73 a 04 Jul 79</p> <p>De 05 Jul 79 a 09 Abr 84</p> <p>De 30 Abr 68 a 20 Mai 71</p> <p>De 09 Jun 71 a 02 Ago 82</p> <p>De 23 Mai 72 a 23 Dez 85</p> <p>De 15 Jan 65 a 23 Abr 73</p> <p>De 13 Mai 73 a 11 Ago 75</p> <p>De 15 Mai 65 a 25 Mai 72</p> <p>De 26 Mai 72 a 13 Jan 77</p> <p>De 14 Jan 77 a 19 Jul 82</p> <p>De 18 Ago 82 a 11 Jun 86</p> <p>De 10 Fev 88 a 18 Abr 88</p> <p>De 13 Jul 64 a 01 Nov 73</p> <p>De 01 Nov 73 a 16 Jan 80</p> <p>De 18 Jan 80 a 30 Dez 83</p> <p>De 26 Mar 69 a 14 Abr 81</p> <p>De 13 Jul 64 a 06 Set 76</p> <p>De 14 Out 76 a 24 Jan 80</p> <p>De 04 Mar 80 a 13 Fev 86</p> <p>De 07 Mai 72 a 18 Dez 82</p> <p>De 13 Jan 63 a 16 Jun 64</p> <p>De 16 Jun 64 a 21 Jun 66</p> <p>De 22 Abr 69 a 13 Fev 79</p> <p>De 02 Abr 74 a 19 Jan 87</p> <p>De 15 Mai 66 a 08 Jun 71</p> <p>De 19 Out 73 a 18 Dez 85</p> <p>De 15 Jul 68 a 15 Fev 75</p> <p>De 20 Mar 80 a 14 Out 81</p> <p>De 10 Nov 81 a 17 Dez 84</p> <p>De 15 Jul 68 a 14 Mai 69</p> <p>De 13 Jan 70 a 14 Jun 71</p> <p>De 15 Jun 71 a 27 Nov 71</p> <p>De 04 Mar 72 a 19 Fev 74</p> <p>De 16 Mar 74 a 12 Mar 84</p> <p>De 13 Jan 64 a 30 Mar 73</p> <p>De 06 Mar 74 a 13 Mar 79</p> <p>De 23 Abr 79 a 07 Dez 81</p> <p>De 01 Jan 75 a 22 Abr 80</p> <p>De 22 Out 80 a 13 Jul 84</p> <p>De 25 Ago 84 a 30 Set 87</p> <p>De 07 Jan 66 a 07 Out 68</p> <p>De 07 Out 68 a 29 Set 69</p> <p>De 17 Out 69 a 29 Out 74</p> <p>De 28 Nov 75 a 11 Mar 83</p> <p>De 15 Jan 70 a 30 Jun 75</p> <p>De 30 Jun 75 a 16 Set 76</p> <p>De 19 Jul 81 a 18 Out 87</p> <p>De 16 Jan 71 a 14 Jan 74</p> <p>De 14 Jan 74 a 31 Dez 75</p> <p>De 30 Jan 76 a 11 Jul 81</p> <p>De 10 Ago 81 a 26 Mar 87</p> <p>De 18 Jan 77 a 23 Fev 87</p> <p>De 12 Mar 71 a 22 Out 75</p> <p>De 15 Fev 79 a 20 Mar 87</p> <p>De 08 Mar 76 a 08 Out 78</p> <p>De 09 Out 78 a 07 Dez 87</p> <p>De 17 Mai 71 a 23 Jan 78</p> <p>De 11 Fev 79 a 24 Jan 86</p> <p>De 02 Set 68 a 22 Dez 75</p> <p>De 22 Jan 76 a 10 Jan 78</p> <p>De 23 Jan 85 a 23 Jan 87</p> <p>De 16 Nov 73 a 17 Fev 78</p> <p>De 13 Dez 80 a 12 Jan 84</p> <p>De 30 Jan 84 a 16 Jan 87</p> <p>De 15 Mai 69 a 31 Jan 79</p> <p>De 24 Dez 79 a 05 Fev 87</p> <p>De 27 Fev 69 a 01 Fev 80</p> <p>De 23 Jan 71 a 07 Mar 81</p> <p>De 13 Jan 68 a 27 Ago 84</p> <p>De 29 Mai 71 a 17 Jun 71</p> <p>De 17 Jun 71 a 21 Ago 81</p> <p>De 21 Ago 81 a 28 Ago 84</p> <p>De 01 Ago 75 a 04 Mar 87</p> <p>De 05 Jan 71 a 22 Jan 81</p> <p>De 23 Set 82 a 30 Jun 87</p> <p>De 23 Mar 69 a 11 Ago 75</p> <p>De 13 Ago 75 a 09 Mai 83</p> <p>De 22 Fev 70 a 16 Jul 84</p> <p>De 15 Mai 67 a 04 Jan 68</p> <p>De 05 Jan 68 a 13 Mai 70</p> <p>De 14 Mai 70 a 30 Mai 73</p> <p>De 31 Mai 73 a 20 Jan 82</p> <p>De 13 Jul 70 a 08 Mar 78</p> <p>De 08 Mar 78 a 13 Abr 88</p> <p>De 10 Jul 73 a 10 Fev 87</p> <p>De 15 Jan 70 a 12 Mar 74</p> <p>De 15 Mar 74 a 15 Fev 75</p> <p>De 16 Fev 75 a 20 Fev 85</p> <p>De 24 Fev 72 a 02 Jun 72</p> <p>De 08 Jun 72 a 09 Mar 74</p> <p>De 17 Abr 74 a 04 Fev 75</p> <p>De 06 Fev 75 a 31 Dez 76</p> <p>De 31 Dez 76 a 10 Abr 80</p> <p>De 11 Abr 80 a 23 Nov 83</p> <p>De 18 Dez 68 a 08 Ago 75</p> <p>De 07 Set 75 a 02 Jun 80</p>
--	---	--	---

Original Decalcado

4448

SEÇÃO II

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 20 JUL 1988

Cabo JOSE FREITAS DA SILVA..... De 15 Jan 69 a 22 Mai 87
 Cabo SEVERINO DO RAMO GONÇALO..... De 28 Abr 72 a 19 Mai 81
 De 20 Mai 81 a 13 Ago 82
 De 14 Ago 82 a 18 Abr 88

Nº 664 - Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Prata, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, pelos relevantes serviços prestados em Organizações Militares da Amazônia, por mais de 05 anos.

Relação dos militares aos quais se concede a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, por contarem mais de cinco anos de serviço nos períodos à margem nas condições exigidas.

(PORTARIA Nº 664, DE 19 DE JULHO DE 1988)

Cel R/1 JOSÉ HENRIQUE DA CUNHA JARDIM..... De 21 Set 70 a 16 Ago 77
 De 07 Mar 79 a 31 Dez 81
 Cel Eng JORGE LUIZ ABREU DO O' DE ALMEIDA... De 28 Dez 80 a 20 Jan 83
 De 20 Jan 83 a 23 Jan 86
 Cel Sau PEDRO MAIA FILHO..... De 05 Jun 62 a 01 Dez 64
 De 02 Dez 64 a 12 Mar 68
 Cel Inf MOACYR ROBERTO GUIMARAES DE OLIVEIRA De 29 Jan 72 a 24 Abr 74
 De 31 Mai 74 a 25 Nov 75
 De 26 Dez 75 a 05 Abr 79
 Cel Inf CARLOS ALTIDÓRIO SILVA SOUZA..... De 29 Jan 81 a 25 Jan 84
 De 26 Jan 84 a 28 Jan 86
 De 03 Fev 86 a 19 Ago 87
 Cel Cav FRANCISCO DE PAULA BARCELOS DA SILVA De 07 Mar 74 a 26 Mai 82
 Cel Med LOURIMAR SPINASSE CHAMPLONI..... De 12 Jun 72 a 03 Nov 78
 Cel Dent YONALDO MESSIAS NERY..... De 02 Mai 67 a 10 Mai 69
 De 22 Jun 80 a 30 Nov 83
 Ten Cel R/1 Eng LUIZ CARLOS CORREIA..... De 05 Jul 69 a 15 Abr 74
 De 28 Jan 69 a 04 Jul 69
 Ten Cel Cav JOARI NASCIMENTO BARRETO..... De 21 Jun 66 a 03 Abr 70
 De 06 Mar 76 a 31 Jul 78
 Ten Cel QEM JOSÉ CESONAN DE OLIVEIRA LEITE.. De 07 Jun 79 a 31 Jan 85
 Ten Cel Sau JOAO PEREIRA BORGES..... De 31 Jan 70 a 06 Ago 71
 De 06 Set 71 a 06 Jun 74
 Ten Cel QEM MARRYTON AUGUSTO SEVERO..... De 18 Mai 67 a 19 Fev 70
 De 19 Out 83 a 24 Fev 86
 Ten Cel Inf ROBERTO RODRIGUES..... De 11 Nov 69 a 13 Mar 73
 De 16 Jan 84 a 02 Jan 86
 Ten Cel Vet FRANCISCO DE PAULA VICTOR PICCO- De 28 Fev 70 a 19 Abr 71
 LO..... De 24 Fev 77 a 02 Mai 81
 Ten Cel QEM SHIGUERU HIRATA..... De 31 Jan 75 a 05 Fev 79
 De 06 Fev 79 a 09 Fev 81
 Ten Cel Inf LUIZ ANTONIO FREIRE DE PAIVA.... De 26 Nov 68 a 12 Nov 71
 De 17 Nov 71 a 17 Nov 72
 De 10 Jun 81 a 13 Jan 83
 De 31 Jan 83 a 31 Jan 86
 Ten Cel Inf JARBAS BUENO DA COSTA..... De 26 Fev 69 a 05 Ago 70
 De 19 Fev 73 a 04 Dez 74
 De 05 Dez 74 a 11 Mar 75
 De 16 Jan 84 a 18 Dez 85
 De 14 Jan 83 a 05 Abr 84
 De 06 Abr 84 a 18 Abr 88
 Ten Cel QEM JALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA.... De 22 Fev 70 a 23 Jan 72
 De 16 Fev 78 a 14 Dez 79
 De 03 Fev 86 a 04 Fev 88
 Ten Cel Eng RAYMUNDO GUILHERMÉ DA SILVA FI- De 08 JUL 70 a 02 Fev 74
 LHO..... De 09 Jan 78 a 06 Jan 81
 De 14 Jan 85 a 30 Jun 86
 Maj QEM LUIS CARLOS RACANICCHI..... De 22 Mai 75 a 26 Jan 79
 De 27 Jan 82 a 24 Fev 87
 Maj Int LUCIANO TEÓFILO DE MELO NETO..... De 21 Jun 77 a 22 Dez 78
 De 30 Jan 81 a 03 Jan 85
 Maj Int LUIZ CARLOS FORTES BUSTAMANTE SA... De 23 Jan 81 a 04 Jan 84
 De 05 Jan 84 a 02 Fev 86
 Maj Vet EDINO CAMOLEZE..... De 14 Jun 75 a 13 Jan 83
 Maj Med GILENO MONCORVO DE OLIVEIRA..... De 18 Fev 73 a 08 Abr 74
 De 31 Ago 79 a 02 Jan 84
 Maj Int VICENTE WILSON MOURA GAETA..... De 05 Jan 82 a 27 Nov 83
 De 28 Nov 83 a 10 Abr 85
 De 11 Abr 85 a 18 Abr 88
 Maj Eng CLÉBIO XAVIER DE CARVALHO..... De 18 Abr 75 a 12 Abr 81
 De 13 Abr 81 a 01 Fev 82
 Maj Eng JOAQUIM SILVA E LUNA..... De 18 Jan 77 a 07 Mar 80
 De 04 Jan 82 a 15 Mai 85
 Maj Eng DOUGLAS NUNES ROSA..... De 08 Abr 76 a 20 Mar 79
 De 04 Jan 85 a 06 Fev 88
 Maj QEM PEDRO LUIZ SANCHEZ..... De 31 Dez 75 a 02 Jan 78
 De 03 Fev 78 a 13 Fev 80
 De 15 Jan 85 a 02 Dez 87
 Cap Inf CARLOS HENRIQUE DA SILVA SA BARRETO. De 27 Jun 77 a 16 Out 79
 De 04 Jan 85 a 19 Jan 88
 Cap Inf FRANCISCO JOSÉ DA LUZ NETO..... De 14 Jan 75 a 27 Mai 77
 De 10 Nov 78 a 28 Mai 80
 De 29 Mai 80 a 26 Jan 82
 De 03 Dez 84 a 01 Fev 87
 Cap Med CLOMÁCIO DEUSDETH GOMES DE LIMA FI- De 30 Jan 78 a 05 Fev 79
 LHO..... De 06 Fev 79 a 01 Mai 79
 De 01 Mar 80 a 21 Set 81
 De 22 Out 81 a 26 Fev 86
 Cap Dent DILNEI DORNELES DOS SANTOS..... De 02 Fev 68 a 18 Jul 75
 Cap Eng WANDICK PAULO CAVALCANTE MACHADO... De 06 Fev 81 a 18 Dez 82
 De 17 Jan 83 a 08 Out 84
 De 09 Out 84 a 21 Jan 87

Cap MB GILBERTO JOSÉ SCHNEIDER..... De 18 Fev 79 a 19 Abr 82
 De 20 Abr 82 a 09 Dez 84
 Cap Dent ACENDINO JOSÉ DE MACEDO..... De 03 Mar 69 a 02 Dez 74
 De 09 Jan 82 a 02 Ago 83
 Cap QAO SHUGO IMAI..... De 19 Jul 73 a 03 Out 74
 De 04 Out 74 a 02 Abr 82
 Cap QAO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS..... De 07 Jan 75 a 03 Mar 80
 Cap QAO NEY DOLINSKI..... De 03 Abr 62 a 23 Dez 65
 De 03 Set 86 a 08 Jan 88
 1º Ten QAO ADAO BICALHO ARAUJO..... De 23 Jun 64 a 06 Dez 68
 De 19 Jul 73 a 10 Fev 76
 1º Ten QAO ARY PEDROSO LEAL..... De 09 Mar 66 a 29 Mar 68
 De 29 Ago 70 a 24 Dez 74
 1º Ten QAO JORGE VIEIRA DE MATTOS..... De 20 Mar 73 a 01 Ago 78
 De 16 Jun 83 a 09 Mar 85
 1º Ten QAO PAULO MARIA MARQUES MELO..... De 04 Abr 61 a 09 Fev 71
 2º Ten QAO IDO JOSÉ JANTSCH..... De 28 Mar 80 a 18 Abr 83
 De 10 Fev 86 a 02 Fev 88
 2º Ten QAO HORÁCIO DIAS SOBRINHO..... De 21 Abr 76 a 28 Mai 79
 De 08 Jul 79 a 23 Mar 82
 De 10 Jan 85 a 09 Mar 87
 2º Ten QAO OTÁVIO BARBOZA..... De 10 Jun 70 a 18 Nov 72
 De 19 Jun 79 a 05 Fev 81
 De 12 Dez 84 a 03 Mar 87
 2º Ten QAO VALDEMAR MAZZI..... De 24 Ago 70 a 17 Abr 76
 Subten WILLIAN SERVULO DA SILVA..... De 06 Nov 69 a 07 Mar 75
 Subten GUERINO BASSIN FILHO..... De 18 Fev 63 a 27 Ago 65
 De 28 Fev 78 a 24 Nov 82
 Subten WILTON PEIXOTO..... De 30 Mai 70 a 11 Mai 72
 De 31 Mai 75 a 28 Jan 80
 Subten PAULO ANTONIO DA SILVA FARIAS..... De 13 Dez 71 a 08 Jul 77
 Subten JOSÉ FONSECA PRADO..... De 11 Mai 73 a 26 Fev 80
 Subten JOSÉ PEREIRA MACHADO..... De 05 Mar 71 a 09 Dez 76
 Subten BRUNO FRACALLOSSI..... De 05 Mai 70 a 08 Jan 76
 Subten JOSÉ EZIQUIEL DE ABREU..... De 12 Fev 79 a 18 Abr 88
 Subten ARNO ALBINO HAGEMANN..... De 26 Out 74 a 31 Dez 79
 Subten LUIS FERNANDO TELES DE MENDONÇA.... De 14 Ago 62 a 15 Dez 70
 Subten ILUIZO DA FONSECA MAGALHÃES..... De 10 Jan 81 a 18 Fev 83
 De 20 Mar 83 a 31 Ago 87
 Subten NEWTON FERNANDES DOS SANTOS..... De 23 Mai 68 a 30 Out 70
 De 30 Jul 79 a 30 Nov 81
 De 02 Jan 81 a 19 Jul 83
 Subten CARLOS ALBERTO DE COSTA TELLES..... De 27 Ago 66 a 13 Dez 71
 Subten DINARTE PEREIRA NANTES..... De 05 Abr 77 a 09 Mai 85
 Subten CELSO DIRCKSEN..... De 10 Mai 71 a 24 Jul 76
 Subten PEDRO WALTRICK DE SOUZA..... De 05 Mar 71 a 02 Abr 76

Nº 665 - Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Prata, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, pelos relevantes serviços prestados em Organizações Militares da Amazônia, por mais de 05 anos.

Relação dos militares aos quais se concede a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, por contarem mais de cinco anos de serviço nos períodos à margem nas condições exigidas.

(PORTARIA Nº 665, DE 19 DE JULHO DE 1988)

1º Sgt LIDENOR COELHO DAS NEVES..... De 19 Fev 69 a 16 Nov 70
 De 13 Mar 80 a 14 Set 81
 De 25 Out 81 a 30 Mar 84
 1º Sgt PAULO FILETO RODRIGUES LOPES..... De 06 Jan 73 a 16 Ago 74
 De 30 Abr 77 a 06 Ago 79
 De 03 Fev 84 a 26 Mai 86
 1º Sgt MIGUEL FERREIRA..... De 27 Nov 73 a 21 Jul 75
 De 11 Jan 82 a 05 Ago 85
 1º Sgt JOEL CARNEIRO FERREIRA..... De 06 Mai 78 a 14 Nov 83
 1º Sgt ANTONIO HAIRTO CORDOVA HOEFLING.... De 26 Abr 71 a 10 Jan 73
 De 11 Jan 73 a 01 Fev 77
 De 19 Fev 81 a 07 Mai 83
 1º Sgt RODOLFO KOBERSTAIN..... De 04 Jan 72 a 12 Out 78
 1º Sgt PLÍNIO LUIZ TAVARES..... De 11 Abr 73 a 01 Jun 75
 De 17 Jul 79 a 29 Jan 81
 De 18 Jan 84 a 20 Jan 86
 1º Sgt JAIR FERREIRA PEDRA..... De 03 Mar 72 a 09 Jul 74
 De 24 Jan 80 a 26 Out 83
 De 06 Fev 68 a 25 Jun 74
 De 08 Mar 86 a 21 Abr 87
 1º Sgt CARLOS ROBERTO DA SILVA BRUM..... De 05 Set 75 a 01 Dez 81
 1º Sgt EDSON MOREIRA DA SILVA..... De 17 Ago 73 a 02 Set 80
 1º Sgt ANTONIO QUIRINO DA SILVA..... De 24 Jan 79 a 18 Abr 88
 1º Sgt ANTONIO CARLOS LOPES..... De 05 Abr 72 a 04 Mai 76
 De 28 Dez 77 a 05 Jun 82
 1º Sgt IRINEU MOLINA GUTIERREZ..... De 17 Jan 79 a 13 Jan 86
 1º Sgt CELSO DA CONCEIÇÃO..... De 23 Abr 74 a 09 Dez 77
 De 10 Jan 78 a 13 Ago 79
 1º Sgt GERALDO SIMPLÍCIO DE ARAÚJO FILHO... De 04 Fev 70 a 11 Mar 71
 De 12 Mar 71 a 06 Fev 74
 De 29 Set 79 a 17 Jun 83
 1º Sgt JAIR BERNARDES DOMINGUES..... De 03 Fev 76 a 13 Jan 82
 1º Sgt ROBERTO TAVARES DA SILVEIRA..... De 11 Jul 78 a 11 Mar 85
 1º Sgt LUIZ CARLOS DA COSTA..... De 20 Out 73 a 25 Mai 83
 1º Sgt ELEUTÉRIO DA ROSA REIS..... De 04 Mai 71 a 11 Dez 79
 1º Sgt MIGUEL ANTONIO SALDANHA MARTINS.... De 19 Out 76 a 30 Abr 80
 De 19 Ago 83 a 22 Jan 86
 1º Sgt JOSÉ GONÇALVES LIMA..... De 24 Mar 72 a 26 Mar 76
 De 31 Out 77 a 04 Jun 79
 De 25 Jan 82 a 11 Jun 84
 2º Sgt JÚLIO CESAR DA SILVA..... De 14 Dez 74 a 20 Nov 78
 De 21 Dez 78 a 25 Fev 83
 De 01 Mar 87 a 18 Abr 88
 2º Sgt FREDERICO ANTONIO MARCHETTI..... De 22 Jan 78 a 26 Ago 80

Original Decalcado

QUARTA-FEIRA, 20 JUL 1988

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

4449

2º Sgt CARMÉLIO MOREIRA DE ABREU..... De 22 Jul 83 a 12 Set 86
 De 18 Jan 77 a 15 Jul 79
 De 18 Fev 84 a 16 Mar 87
 2º Sgt PAULO RENÉ CARVALHO MORAES..... De 17 Set 66 a 09 Jun 71
 De 10 Jun 71 a 22 Fev 72
 De 20 Fev 72 a 16 Out 73
 2º Sgt JOAO FELIX DA SILVA..... De 28 Mai 69 a 02 Ago 74
 2º Sgt ADENILSON LEAL DA SILVA..... De 13 Mai 66 a 13 Mar 73
 De 14 Mar 73 a 10 Dez 73
 De 29 Dez 73 a 26 Ago 75
 2º Sgt MÁXIMO JOSÉ TAVARES..... De 24 Set 73 a 11 Jan 83
 2º Sgt EDIR MIRAGE ICETY..... De 03 Fev 76 a 05 Jan 86
 2º Sgt ARALDO PANTOJA DE BARROS..... De 15 Jan 70 a 10 Dez 70
 De 11 Dez 70 a 21 Mar 73
 De 01 Mar 74 a 22 Jan 75
 De 25 Jan 75 a 23 Jan 77
 2º Sgt JOSÉ MARQUES DE BARROS..... De 18 Dez 78 a 02 Jan 86
 De 17 Jan 86 a 18 Jan 88
 2º Sgt PAULO DE SÁ..... De 20 Abr 79 a 14 Abr 88
 2º Sgt AGNELO DA LUZ PINTO..... De 30 Out 82 a 14 Abr 88
 2º Sgt PEDRO PAULO DE ANDRADE..... De 04 Mar 77 a 06 Mai 82
 2º Sgt JOAO JOSÉ DOS SANTOS..... De 13 Jul 71 a 30 Dez 75
 De 02 Fev 76 a 22 Dez 78
 2º Sgt FRANCISCO ARAUJO TORRES..... De 15 Jan 70 a 03 Nov 71
 De 03 Nov 71 a 13 Dez 75
 2º Sgt AUREO NASCIMENTO DA FONSECA..... De 08 Abr 68 a 04 Fev 77
 2º Sgt CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA..... De 13 Jan 78 a 25 Jan 80
 De 26 Jan 80 a 22 Dez 80
 De 23 Dez 80 a 30 Jul 84
 2º Sgt JUVENAL RODRIGUES DE FIGUEIREDO..... De 03 Abr 82 a 14 Abr 88
 2º Sgt GENIVALDO DANTAS DA COSTA..... De 25 Abr 74 a 13 Fev 78
 De 11 Dez 78 a 14 Mai 82
 2º Sgt NELSON VIEIRA BORGES..... De 08 Abr 76 a 31 Dez 81
 De 01 Jan 82 a 21 Jan 85
 2º Sgt ORIVAL RIBEIRO..... De 13 Mar 71 a 31 Jan 78
 2º Sgt OSMAR JOSÉ VENANCIO PEREIRA..... De 22 Jun 71 a 06 Fev 79
 2º Sgt SEBASTIAO OLIVEIRA BRABO RIBEIRO..... De 19 Jan 80 a 13 Fev 86
 2º Sgt PAULO CEZAR GUEDES DE OLIVEIRA..... De 15 Jan 76 a 28 Jan 80
 De 14 Jan 81 a 02 Jun 86
 2º Sgt PEDRO DE SOUZA CAVALCANTE..... De 11 Dez 70 a 22 Fev 80
 2º Sgt JOSÉ MOISES RAMOS SABAT..... De 16 Jan 72 a 26 Jan 80
 2º Sgt JOSÉ HOLANDA LICÍNIO..... De 16 Mai 71 a 25 Jan 80
 2º Sgt JONAS DE SOUZA SOARES..... De 03 Fev 81 a 14 Abr 88
 2º Sgt JOAO CARLOS UCHOA DE ALBUQUERQUE..... De 15 Out 74 a 25 Jan 80
 2º Sgt JOSÉ MARIA IBIAPINA RAMALHO COUTINHO..... De 12 Out 73 a 07 Jan 81
 2º Sgt FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO NETO..... De 19 Dez 72 a 16 Fev 81
 3º Sgt PAULO ROBERTO CRISTIANINI..... De 20 Jun 77 a 07 Dez 83
 3º Sgt QE JOSÉ NOIR LEANDRO..... De 03 Dez 69 a 15 Ago 79
 3º Sgt ADEMIR DOS SANTOS MIRANDA..... De 13 Jan 78 a 01 Fev 82
 De 24 Jan 86 a 02 Mar 88
 3º Sgt PAULO ROBERTO DA SILVA..... De 28 Mar 74 a 20 Abr 79
 De 20 Abr 79 a 30 Abr 80
 De 02 Jun 80 a 26 Jan 82
 De 01 Mar 82 a 03 Nov 82
 3º Sgt FRANCISCO FORTES GOMES..... De 15 Mai 73 a 20 Nov 75
 De 20 Nov 75 a 16 Set 80
 De 16 Set 80 a 04 Jan 83
 3º Sgt CLIDENOR PEREIRA DE AMORIM..... De 15 Jan 76 a 25 Fev 85
 Cabo MANOEL SERQUEIRA DE SENA..... De 15 Jan 67 a 21 Set 73
 Cabo ARNALDO BENEVIDES VIEIRA..... De 09 Ago 67 a 09 Jan 69
 De 24 Mai 72 a 08 Ago 78
 Cabo JAURO DE SOUZA NEVES..... De 16 Abr 74 a 03 Fev 81

Cel QEM MARIO RIBEIRO JARDIM..... De 24 Jan 83 a 18 Jul 83
 De 29 Jul 83 a 17 Jan 86
 Cel Cav R/1 LUIZ CARLOS GUIMARAES MOTTA..... De 12 Abr 78 a 22 Jan 81
 Cel Int AIRTON VALENTE..... De 25 Fev 74 a 14 Dez 78
 Cel Art NEWTON NUNES DA SILVEIRA..... De 14 Out 71 a 30 Jan 74
 De 12 Fev 80 a 12 Fev 82
 Cel Int CARLOS ROMEU SILVA..... De 23 Dez 76 a 05 Mar 79
 Cel Int AUGUSTO MACIEL COELHO..... De 15 Fev 68 a 05 Mar 69
 De 29 Jan 82 a 25 Nov 83
 Cel Int NICOLAU LOUREIRO NETO..... De 19 Jan 77 a 22 Dez 77
 De 23 Dez 77 a 07 Fev 80
 Cel Art R/1 EVARISTO ANTONIO BRANDAO SIQUEIRA..... De 11 Fev 67 a 14 Abr 69
 Ten Cel Cav ROOSEVELT DE AMORIM MACHADO..... De 18 Set 67 a 23 Set 67
 De 25 Fev 82 a 21 Jan 86
 Ten Cel Eng JORGE DALTO CAMPOS..... De 19 Fev 68 a 15 Fev 73
 Ten Cel QEM CLAUDIO MEIRELLES SANTOS..... De 19 Jan 71 a 19 Fev 74
 Ten Cel Med JOSÉ CARLOS BARATA BOECHAT..... De 23 Nov 66 a 21 Jan 68
 De 23 Fev 68 a 09 Jul 68
 De 22 Jul 68 a 04 Fev 70
 Ten Cel Inf DILSON PAES DO NASCIMENTO..... De 22 Fev 63 a 18 Mai 64
 De 15 Fev 80 a 15 Fev 82
 Ten Cel Inf GERALDO OLEGARIO DE SANTANA..... De 20 Fev 63 a 27 Abr 64
 De 21 Jun 82 a 07 Fev 85
 Ten Cel Inf CELSO GARCIA BRAGA..... De 17 Jun 71 a 23 Jan 74
 De 09 Jul 77 a 26 Jan 79
 Ten Cel Inf MANOEL PINTO DE FIGUEIREDO..... De 16 Abr 65 a 23 Jun 66
 De 14 Fev 86 a 21 Fev 88
 Ten Cel Int JOSÉ TOLENTINO DE MENEZES..... De 31 Jul 84 a 01 Abr 85
 De 03 Abr 85 a 12 Fev 88
 Ten Cel Int ORLANDO LOSSO..... De 24 Abr 67 a 31 Jan 70
 Ten Cel QEM DEYR CORREA..... De 12 Fev 73 a 04 Jan 77
 Ten Cel Inf ESTEVAO ALVES CORREA NETO..... De 20 Mar 70 a 26 Mar 71
 De 30 Mar 73 a 04 Set 73
 De 05 Set 73 a 02 Jun 75
 Ten Cel Eng MARCOS VIEIRA..... De 20 Jul 68 a 16 Mar 70
 De 05 Fev 74 a 05 Jan 77
 Ten Cel Int ARTHUR PERES FILHO..... De 31 Jan 73 a 03 Abr 74
 De 30 Jan 79 a 15 Fev 81
 Ten Cel Vet EDSON PEREIRA DE ALMEIDA..... De 29 Mar 68 a 29 Mar 69
 De 31 Jul 81 a 19 Jan 83
 De 01 Mar 83 a 20 Dez 83
 Ten Cel Inf JULIO DA SILVA LOPES..... De 22 Fev 65 a 12 Ago 69
 Ten Cel Eng R/1 JOSÉ ROBERTO ASSAD..... De 24 Jan 72 a 06 Jul 76
 Ten Cel QEM EDUARDO NUNES DA FONSECA..... De 28 Jan 75 a 19 Dez 78
 Ten Cel Inf EDUARDO CARLOS ALBUQUERQUE DUARTE..... De 01 Ago 75 a 20 Jan 77
 De 05 Fev 82 a 08 Ago 83
 Ten Cel QEM WANDERLY ANTONIO DE SOUZA..... De 21 Dez 65 a 26 Ago 68
 De 23 Dez 85 a 30 Dez 87
 Ten Cel Art SERGIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE..... De 11 Jun 74 a 17 Jan 77
 De 27 Jan 84 a 17 Dez 85
 Ten Cel QEM PEDRO ALEXANDRE ANAPURUS..... De 07 Out 77 a 24 Jun 80
 Ten Cel Int AUGUSTO PASSOS..... De 15 Abr 74 a 11 Jun 77
 Ten Cel Eng MIGUEL DE ALMEIDA LIRA..... De 25 Jan 72 a 21 Fev 73
 De 16 Jan 84 a 09 Jan 86
 Ten Cel QEM MARCELO RENATO MALTA DOS SANTOS..... De 26 Jan 79 a 04 Fev 83
 Ten Cel Vet HEROITO SOARES GONÇALVES ONÇA..... De 03 Fev 74 a 25 Jul 76
 De 03 Fev 81 a 16 Set 82
 Ten Cel Med LUIZ VIANA GOMES..... De 13 Abr 78 a 17 Fev 82
 Ten Cel Eng MARIO CARMELO CORREA..... De 12 Jan 82 a 14 Jan 85
 Maj QEM ROGERIO LUIZ FERREIRA..... De 28 Jan 76 a 15 Fev 77
 De 01 Fev 80 a 02 Fev 82
 Maj Inf LEO HALLAIS MARQUES..... De 04 Fev 76 a 10 Nov 76
 De 11 Nov 76 a 14 Jan 79
 Maj Eng JOSÉ ANTONIO DE PAULA MARTINS..... De 11 Fev 76 a 19 Set 77
 De 07 Jan 80 a 15 Jan 82
 Maj Int JORGE MARTINS DE SÁ..... De 05 Fev 81 a 01 Fev 84
 Maj Inf JORGE FARIA LIMA..... De 08 Fev 82 a 05 Out 83
 De 06 Out 83 a 08 Jan 85
 Maj QEM GILBERTO ESTEVES DE MEDEIROS..... De 11 Fev 81 a 15 Dez 83
 Maj QEM JOAO LUIZ HIROSHI AOKI..... De 10 Abr 72 a 17 Abr 74
 De 08 Jan 75 a 18 Fev 76
 De 26 Jul 79 a 27 Out 79
 De 17 Set 82 a 20 Dez 82
 De 10 Mai 83 a 16 Nov 83
 De 01 Jun 76 a 15 Jan 80
 De 26 Abr 73 a 18 Set 74
 De 31 Mar 77 a 09 Jul 77
 De 23 Jan 86 a 06 Jan 88
 Maj Int SEBASTIAO FERREIRA DE ALMEIDA..... De 26 Jan 82 a 26 Dez 84
 Maj Eng JOSÉ ALBERTO FRANÇA MENEZES..... De 12 Fev 73 a 04 Out 76
 Maj Inf LUIZ ANTONIO MAGALHAES VALDETARO..... De 28 Mar 77 a 17 Jan 79
 De 13 Jan 84 a 30 Jan 87
 Maj Inf JEANNOY JANSEN DA SILVA FILHO..... De 11 Jun 73 a 02 Jan 75
 De 06 Jan 75 a 28 Mar 75
 De 26 Ago 77 a 18 Jan 79
 Maj Eng GILSON CARVALHO DE OLIVEIRA..... De 02 Mar 85 a 04 Dez 87
 Maj MB ADAO PANTOJA DE MARIA..... De 23 Set 84 a 09 Jan 86
 De 10 Jan 86 a 15 Jan 88
 De 15 Jan 88 a 20 Jan 88
 Maj Inf EDUARDO JOSÉ PEDREIRA FRANCO DOS PASSOS..... De 26 Ago 76 a 14 Jan 80
 De 02 Out 76 a 13 Dez 79
 Maj Eng GILBERTO MACHADO DA ROSA..... De 03 Jan 76 a 09 Jan 80
 Maj Int ANTONIO NACIF DAUR..... De 09 Fev 74 a 03 Mar 75
 Maj Eng NELSON GOMES..... De 02 Abr 79 a 12 Jan 81
 De 02 Abr 84 a 06 Jan 87
 Maj Vet ACHILES DO CARMO PAIXAO..... De 07 Jan 87 a 18 Abr 88
 De 01 Ago 74 a 29 Mar 76
 Maj Inf FERNANDO DIAS COSTA BANDEIRA..... De 06 Jan 77 a 06 Fev 79
 De 21 Jan 82 a 17 Dez 82
 Maj Med ANTONIO AURELIANO CAVALCANTI ARAUJO..... De 08 Jul 80 a 10 Jan 84
 Maj Eng ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO..... De 04 Jul 74 a 24 Ago 75
 De 24 Jul 78 a 07 Ago 80
 Maj Eng CÉSAR BENEDITO DE SOUZA MENDES..... De 02 Mar 77 a 04 Dez 79

Nº 666 - Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Bronze, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, pelos relevantes serviços prestados em Organizações Militares da Amazônia, durante o período mínimo exigido pela legislação.

Relação dos militares aos quais se concede a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, pelos relevantes serviços prestados em Organizações Militares da Amazônia, nos períodos à margem nas condições exigidas.

(PORTARIA Nº 666, DE 19 DE JULHO DE 1988)

Cel Art GILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA MOREIRA De 29 Jan 79 a 29 Dez 81
 Cel Art LUIZ HASTINPHILO MESTRINHO..... De 07 Nov 63 a 10 Ago 66
 Cel Inf GELIO AUGUSTO BARBOSA FREGAPANI..... De 03 Ago 66 a 04 Mar 69
 De 24 Jan 80 a 28 Jan 82
 Cel Inf JOAO PIO DO NASCIMENTO FEIJO..... De 25 Fev 75 a 15 Jan 79
 Cel Eng MARIO JORGE DE ASSUMPCAO..... De 18 Ago 77 a 12 Mar 79
 De 10 Fev 84 a 21 Jan 86
 Cel Inf KLEBER JOSÉ VIRIATO JOPPERT VALLIN..... De 23 Jan 57 a 15 Fev 58
 De 04 Mar 85 a 06 Jan 88
 Cel Int WALDIR FRANCISCO DAS NEVES SILVEIRA..... De 11 Jun 79 a 04 Abr 81
 De 05 Abr 81 a 20 Dez 83
 Cel Inf UBIRAJARA VIEIRA DAS NEVES..... De 19 Jan 76 a 23 Jan 78
 De 15 Jan 79 a 31 Out 79
 Cel Art DARIO DA SILVA MATTOS..... De 20 Jan 78 a 19 Jul 79
 De 25 Out 83 a 25 Mar 85
 Cel Int R/I ANTONIO TAVARES DA SILVA..... De 27 Jan 69 a 13 Ago 71
 Cel Inf R/1 AMADEU BERNARDO DE MAGALHAES..... De 14 Abr 77 a 18 Abr 79
 Cel Cav AYR REIS WANDENESS..... De 05 Fev 81 a 31 Dez 81
 De 10 Jan 86 a 18 Jan 88
 Cel Inf MAURO AZAMBUJA DE OLIVEIRA..... De 03 Jan 79 a 14 Dez 79
 De 15 Dez 79 a 18 Fev 82
 Cel Art GERALDO CARDOSO DA SILVA..... De 16 Jan 78 a 08 Jan 81
 Cel Art EUDES LIMA SAMPAIO..... De 10 Out 62 a 08 Nov 62
 De 09 Nov 62 a 16 Jan 64
 De 04 Mai 81 a 26 Fev 82
 De 26 Fev 82 a 03 Mai 83
 Cel Eng OIRAM JOSÉ DE CAMPOS LEITE..... De 28 Fev 68 a 29 Mai 69
 De 10 Ago 77 a 25 Mar 80

Maj Inf SIRVAL AUGUSTO ALVES.....	De 15 Nov 78 a 30 Mai 80
Maj QEM OSVALDO NOGUTI.....	De 16 Jan 82 a 11 Ago 83
Maj Inf JOAO GUIMARAES PIMENTEL.....	De 09 Fev 76 a 06 Jun 75
Maj Eng JOSÉ LUIZ BARROS.....	De 14 Jan 83 a 07 Jan 85
Maj Eng CARLOS EMIDE VASCO.....	De 05 Mar 79 a 09 Jan 82
Maj Eng MELQUIADES SOARES DOS SANTOS.....	De 13 Dez 74 a 17 Jan 75
Maj Inf HELTON ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA..	De 17 Jun 74 a 18 Jan 76
Maj Com WANKES DA SILVA RIBEIRO.....	De 23 Dez 82 a 16 Jul 85
Maj Inf SAINT-CLAIR PEIXOTO PAES LEME NETO.	De 17 Jun 74 a 23 Dez 75
Maj QEM ALÉSSIO RIBEIRO SOUTO.....	De 20 Dez 81 a 03 Fev 84
Maj Inf ITAMAR TEIXEIRA BARCELLOS.....	De 09 Set 74 a 23 Set 75
Maj Med PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES.....	De 10 Mar 79 a 07 Jan 81
Maj Eng ORLANDO GONÇALVES PAMPLANO.....	De 20 Nov 75 a 02 Jan 79
Maj Inf WANDERLEY VILELA DE MORAES.....	De 13 Abr 76 a 20 Abr 77
Maj Inf RONALDO PONTES DE CARVALHO.....	De 26 Nov 82 a 27 Nov 83
Maj Inf EDUARDO LAZARO RODRIGUES.....	De 28 Nov 83 a 14 Jan 86
Maj Inf JUARIS WEISS GONÇALVES.....	De 13 Jan 81 a 10 Dez 84
Maj Eng LUIZ CARLOS DA COSTA.....	De 18 Jun 75 a 26 Jan 77
Maj Med ANTONIO SERGIO VIEIRA LOPES.....	De 18 Fev 77 a 19 Fev 79
Maj Inf MAURO SALERA.....	De 22 Fev 73 a 28 Fev 74
Maj QEM OSVALDO REZENDE MENDES.....	De 15 Jan 85 a 18 Abr 88
	De 02 Mai 73 a 29 Nov 74
	De 28 Jan 82 a 22 Fev 84
	De 31 Out 77 a 29 Out 79
	De 29 Dez 83 a 06 Jan 86
	De 28 Dez 83 a 27 Dez 85
	De 15 Dez 77 a 07 Jan 80
	De 08 Jan 87 a 29 Jan 88
	De 14 Dez 76 a 08 Fev 79
	De 09 Fev 81 a 12 Jan 83
	De 30 Out 76 a 07 Ago 78
	De 29 Dez 86 a 05 Fev 88
	De 15 Fev 75 a 28 Set 78
	De 12 Ago 74 a 09 Dez 77
	De 19 Jan 81 a 07 Jan 82
	De 07 Jan 83 a 07 Jan 86

Nº 667 - Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Bronze, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, pelos relevantes serviços prestados em Organizações Militares da Amazônia, durante o período mínimo exigido pela legislação.

Relação dos militares aos quais se concede a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, pelos relevantes serviços prestados em Organizações Militares da Amazônia, nos períodos à margem nas condições exigidas.

(PORTARIA Nº 667, DE 19 DE JULHO DE 1988)

1º Sgt SEBASTIAO NATALINO VICENTE.....	De 04 Fev 72 a 10 Jul 75
1º Sgt JOSÉ ALBERTO MOORE.....	De 27 Mar 70 a 08 Nov 74
1º Sgt GILBERTO BARBALHO BEZERRA.....	De 26 Nov 73 a 04 Fev 77
1º Sgt MÁRIO DE SOUZA FILHO.....	De 22 Jan 83 a 07 Set 84
1º Sgt ELIAS GABRIEL FERREIRA DA SILVA.....	De 02 Abr 68 a 26 Nov 69
1º Sgt JOSÉ RIBAMAR RABELO.....	De 07 Mar 72 a 17 Abr 74
1º Sgt RUBENS CORREA PORTO.....	De 12 Mai 74 a 15 Dez 75
1º Sgt JOSÉ GUETHES DE AGUIAR.....	De 04 Mar 82 a 05 Dez 84
1º Sgt ANÍSIO DE SOUZA PIMENTEL SOBRINHO....	De 28 Mai 74 a 06 Jan 78
1º Sgt EGOMAR DICKEL.....	De 09 Jan 76 a 17 Ago 79
1º Sgt LUIZ FELIPE NUNES MACHADO.....	De 17 Ago 79 a 07 Ago 80
1º Sgt ATAÍDE ADAO DA SILVA.....	De 10 Abr 72 a 31 Jan 77
1º Sgt NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS.....	De 20 Mar 72 a 02 Mar 77
1º Sgt LUIZ DIAS DA SILVA.....	De 19 Mar 69 a 14 Dez 73
1º Sgt JURANDIR BAPTISTA DA COSTA.....	De 23 Dez 77 a 01 Out 80
1º Sgt UBIRATAN ROOSEVELT COSTA SANTOS.....	De 02 Nov 80 a 23 Mai 82
1º Sgt SILVIO LIMA.....	De 27 Abr 76 a 06 Out 80
1º Sgt EXPEDITO JOSÉ GOUVEIA BRASILEIRO.....	De 03 Jun 79 a 09 Dez 83
1º Sgt ROBERTO LEITE SIQUEIRA.....	De 20 Mar 79 a 02 Abr 81
1º Sgt CLAUDIO PEDRO ANDRE.....	De 26 Dez 83 a 13 Ago 86
2º Sgt SEVERINO RAMOS DA LUZ.....	De 21 Out 69 a 27 Ago 74
2º Sgt JAIR DO VALE GONÇALVES.....	De 16 Jan 79 a 21 Jan 83
2º Sgt MARCO ANTONIO DUVAL.....	De 07 Ago 75 a 15 Jun 80
2º Sgt CACILDO PEREIRA DA SILVA.....	De 31 Mai 84 a 12 Fev 88
2º Sgt JOSÉ PAULINO DE ARAÚJO.....	De 02 Mai 75 a 08 Fev 79
2º Sgt JOANILSON MARINHO DA SILVA.....	De 30 Dez 79 a 09 Jan 84
2º Sgt ELY CAMPOS DE OLIVEIRA.....	De 08 Ago 78 a 14 Out 80
2º Sgt MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA.....	De 12 Jan 84 a 29 Jan 86
2º Sgt VANDERLEI TADEU LOPES GOULART.....	De 19 Ago 72 a 13 Mai 76
2º Sgt UBIRATAN LUCAS.....	De 25 Fev 82 a 18 Mar 85
2º Sgt ROSEVILTON ESTIVALLETI.....	De 30 Jun 72 a 05 Jun 75
2º Sgt ALTINO GERALDO DA SILVA.....	De 24 Abr 72 a 19 Mai 75
2º Sgt ROBERTO GUIRAUD.....	De 07 Fev 77 a 04 Set 78
2º Sgt ANTONIO POLSAQUE NETO.....	De 21 Fev 85 a 07 Jul 87
	De 03 Nov 75 a 03 Jan 78
	De 16 Fev 81 a 09 Jul 83
	De 25 Out 69 a 06 Jun 71
	De 10 Jun 71 a 22 Fev 72
	De 18 Mai 72 a 29 Out 73
	De 10 Fev 77 a 12 Dez 78
	De 01 Abr 82 a 13 Dez 83
	De 02 Jun 82 a 07 Ago 85
	De 02 Mai 77 a 23 Jan 79
	De 08 Jun 79 a 13 Ago 79
	De 21 Ago 81 a 18 Nov 81
	De 17 Set 82 a 05 Dez 82
	De 10 Mai 83 a 10 Ago 83
	De 01 Out 83 a 19 Dez 83
	De 08 Ago 85 a 02 Dez 85
	De 14 Mai 77 a 15 Nov 80
	De 19 Mar 80 a 19 Set 81
	De 16 Out 81 a 16 Jul 84
	De 20 Jan 83 a 24 Fev 86

2º Sgt LUIZ CARLOS FELIPE.....	De 14 Jan 84 a 13 Jan 87
2º Sgt JOINE GOMES DE FARIA.....	De 01 Ago 83 a 29 Set 86
2º Sgt TOMY PARDAILLAN DE MELO E SILVA.....	De 28 Fev 79 a 19 Jan 84
2º Sgt ANTONIO MARTINS FERREIRA.....	De 12 Fev 74 a 13 Fev 78
2º Sgt FRANCISCO EUGENIO DE OLIVEIRA DAMAS- CENO.....	De 12 Out 79 a 17 Jan 83
2º Sgt GERALDINO FRANZOI FILHO.....	De 13 Nov 83 a 29 Fev 86
2º Sgt EDNALDO DA SILVA RAMOS.....	De 17 Ago 84 a 24 Jun 87
2º Sgt JOSÉ MARIA PONTES DE ALMEIDA.....	De 29 Dez 80 a 11 Abr 83
2º Sgt JOAQUIM GOMES FERREIRA.....	De 09 Mai 83 a 30 Jul 85
2º Sgt ANTONIO RAIMUNDO AMARAL BARBOSA.....	De 29 Dez 80 a 08 Mar 84
1º Sgt ELSON ANTONIO DOS SANTOS.....	De 15 Jan 75 a 14 Nov 75
2º Sgt PAULO EVANDRO SILVA PINTO.....	De 25 Fev 85 a 05 Set 87
2º Sgt ELIEZER BERNARDES DA SILVA.....	De 14 Fev 70 a 12 Nov 73
2º Sgt LOURENÇO TEIXEIRA MENDES FILHO.....	De 13 Jan 78 a 23 Jan 81
3º Sgt QÉ ARANDY FERREIRA DA COSTA.....	De 11 Fev 85 a 31 Dez 87
3º Sgt QÉ WALTER FRANCISCO DA SILVA.....	De 16 Fev 82 a 16 Nov 84
3º Sgt JOSÉ EUZÉBIO FERREIRA.....	De 03 Dez 84 a 31 Dez 86
3º Sgt YARCÍSIO JESUS DE OLIVEIRA FREITAS...	De 26 Jun 67 a 06 Jan 69
3º Sgt JOSÉ BOSCO DE ABRANTES JUNIOR.....	De 01 Set 71 a 17 Fev 75
3º Sgt QÉ ALCEU FRANCISCO LEMES.....	De 28 Mar 69 a 03 Fev 72
3º Sgt SERGIO ALVES DE SOUSA.....	De 22 Jan 83 a 28 Jan 87
Cabo NELITO MARTINS BARCELOS.....	De 28 Dez 66 a 17 Jun 69
Cabo JUCELINO DA COSTA PEREIRA.....	De 12 Ago 70 a 19 Nov 71
Cabo HELIO CAETANO.....	De 13 Jan 78 a 08 Jan 79
Cabo ANTONIO FERREIRA DA SILVEIRA.....	De 09 Jan 79 a 29 Jan 81
Cabo JOSÉ PÍO PIMENTEL.....	De 16 Dez 71 a 26 Dez 74
Cabo SIDINEI SANTANA LIMA.....	De 30 Jan 84 a 15 Jul 87
	De 15 Abr 76 a 05 Mar 78
	De 28 Jan 82 a 03 Out 83
	De 12 Set 80 a 30 Mar 82
	De 07 Jun 77 a 18 Mar 79
	De 17 Dez 74 a 23 Mai 79
	De 13 Fev 73 a 06 Jun 75
	De 12 Mai 81 a 31 Jan 83

Nº 668 - Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Bronze, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, pelos relevantes serviços prestados em Organizações Militares da Amazônia, durante o período mínimo exigido pela legislação.

Relação dos militares aos quais se concede a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, pelos relevantes serviços prestados em Organizações Militares da Amazônia, nos períodos à margem nas condições exigidas.

(PORTARIA Nº 668, DE 19 DE JULHO DE 1988)

Maj Com JOAO HENRIQUE PEREIRA ALLEMAND.....	De 03 Mai 73 a 27 Jan 77
Maj QEM PAULO DERCY RIBEIRO.....	De 09 Jan 81 a 22 Dez 83
Maj Eng HEGEL DA ROSA MONTEIRO.....	De 16 Fev 80 a 09 Jan 82
Maj Eng JOSÉ LUIZ PONCIO TRISTAO.....	De 01 Jan 83 a 10 Out 84
2º Ten QAO JOAO MARIA AUGUSTINHO FAGUNDES WEIBER.....	De 06 Nov 76 a 29 Mai 78
2º Ten QAO JOSÉ MARIA MELO DE MORAES.....	De 06 Nov 80 a 08 Jan 83
Subten JOSÉ MONTEIRO LOPES.....	De 07 Jan 84 a 05 Mai 86
Subten VICTOR BITENCOURT NEVES.....	De 16 Fev 68 a 03 Dez 70
Subten NELVIDE MACHADO DE SOUZA.....	De 16 Fev 81 a 18 Mar 83
Subten JOSÉ RODRIGUES DA MATA.....	De 01 Fev 72 a 20 Dez 76
1º Sgt DEMANTINO CRUZ.....	De 21 Fev 72 a 31 Out 75
1º Sgt NEWTON MOREIRA DA SILVA.....	De 12 Mar 82 a 14 Ago 85
2º Sgt REINALDO DOMINGUES VERAS.....	De 18 Ago 78 a 29 Jan 82
3º Sgt LUIZ GONZAGA DE LIMA E SILVA.....	De 28 Jan 80 a 14 Dez 81
Cabo JOSÉ BENTO DA LUZ.....	De 10 Ago 84 a 08 Jan 87
Cabo JOSÉ MARTINS BONFIM.....	De 06 Fev 78 a 26 Mai 80
Cabo CLEMENTINO MACHADO DOS SANTOS.....	De 26 Jun 80 a 27 Nov 82
	De 07 Fev 69 a 12 Nov 71
	De 05 Mar 79 a 16 Dez 83
	De 04 Fev 80 a 09 Jan 85
	De 03 Mar 81 a 26 Ago 82
	De 01 Jun 84 a 22 Mar 85
	De 10 Abr 74 a 16 Jan 78
	De 03 Out 74 a 19 Abr 77

Nº 683 - Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Bronze, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, pelos relevantes serviços prestados em Organizações Militares da Amazônia, durante o período mínimo exigido pela legislação.

Relação dos militares aos quais se concede a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, pelos relevantes serviços prestados em Organizações Militares da Amazônia, nos períodos à margem nas condições exigidas.

(PORTARIA Nº 683, DE 19 DE JULHO DE 1988)

Maj Inf JAIRO RODRIGUES ESCOBAR.....	De 11 Abr 80 a 06 Jan 83
Maj Int JOSÉ DE AZEREDO CABRAL.....	De 18 Ago 78 a 26 Set 80
Maj Inf GIL AZEVEDO DE CARVALHO.....	De 04 Jan 85 a 26 Mai 87
Maj Inf WALTER FELIX CARDOSO JUNIOR.....	De 20 Jul 80 a 02 Fev 82
Maj Inf WESLEI ANTONIO MARETTI.....	De 28 Jan 84 a 28 Jan 86
Maj Inf VALBERTO BARBOSA PORTO.....	De 05 Jan 81 a 30 Dez 83
Maj Inf JOSÉ RUBENS PAIXAO PASSOS.....	De 17 Jan 75 a 30 Abr 77
Maj Eng GILBERTO PARRINE SANT'ANA.....	De 26 Mai 77 a 08 Jan 79
	De 04 Mar 78 a 19 Set 79
	De 28 Jun 82 a 06 Jan 84
	De 24 Fev 81 a 05 Jan 84
	De 15 Jan 82 a 28 Dez 84

Cap Int JOSÉ MARIA FERNANDES DE AMORIM.....	De 17 Fev 75 a 10 Fev 77
Cap Inf WALTER ROMAO FILHO.....	De 04 Jan 85 a 29 Dez 86
Cap QMB PAULO JOSÉ FERNANDES QUADRA.....	De 12 Dez 79 a 25 Nov 82
Cap QEM FRANCISCO CARLOS SARDO.....	De 23 Mar 77 a 29 Jan 80
Cap Inf JOAO DA COSTA PAIVA FILHO.....	De 12 Jan 79 a 15 Jul 80
Cap Inf JOAO DA COSTA PAIVA FILHO.....	De 14 Jan 85 a 20 Jan 87
Cap Inf JOAO DA COSTA PAIVA FILHO.....	De 12 Fev 81 a 31 Dez 82
Cap Int LUIZ FERNANDES CLARO.....	De 21 Jan 83 a 06 Jan 85
Cap QEM JOSÉ ERNESTO DA SILVEIRA FILHO.....	De 05 Jan 85 a 28 Dez 87
Cap Int RONALDO D'ALMEIDA SANTANA.....	De 15 Jan 85 a 17 Dez 87
Cap Inf JAIR VIEIRA MORAIS.....	De 11 Fev 76 a 01 Nov 79
Cap Inf ROBERTO DA SILVEIRA.....	De 15 Fev 82 a 06 Jan 85
Cap Inf ROBERTO DA SILVEIRA.....	De 09 Jun 81 a 17 Ago 81
Cap Eng CLIMARCIO LOPES DE ARAUJO.....	De 18 Jan 82 a 04 Jan 85
Cap Eng CLIMARCIO LOPES DE ARAUJO.....	De 14 Jan 83 a 23 Jan 86
Cap Eng CLIMARCIO LOPES DE ARAUJO.....	De 20 Fev 78 a 05 Jan 81
Cap Eng CLIMARCIO LOPES DE ARAUJO.....	De 09 Fev 83 a 13 Jun 83
Cap Eng CLIMARCIO LOPES DE ARAUJO.....	De 13 Jun 83 a 29 Dez 83
Cap Eng CLIMARCIO LOPES DE ARAUJO.....	De 02 Jan 84 a 03 Jan 86
Cap Eng JOSÉ MARCIO CUONATO.....	De 26 Fev 79 a 26 Ago 80
Cap Eng JOSÉ MARCIO CUONATO.....	De 16 Jan 85 a 15 Jan 87
Cap QMB UGO KAWAMOTO.....	De 10 Fev 77 a 10 Nov 80
Cap Eng VICENTE GONÇALVES DE MAGALHAES.....	De 02 Abr 79 a 03 Fev 81
Cap Eng VICENTE GONÇALVES DE MAGALHAES.....	De 15 Abr 83 a 02 Jan 85
Cap Med EUSTAQUIO FRANCO CARVALHO.....	De 18 Fev 80 a 16 Abr 81
Cap Inf OSVALDO MONTEIRO DA SILVA.....	De 21 Mar 84 a 21 Jan 87
Cap QEM WILSON ROBERTO RODRIGUES.....	De 19 Mar 80 a 14 Jan 83
Cap Inf EVÂNDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO.....	De 12 Jan 86 a 14 Jan 88
Cap QAO VILMAR LIMA DE OLIVEIRA.....	De 21 Fev 81 a 14 Fev 85
Cap Inf JOSÉ LUIS SERRA RIBEIRO.....	De 01 Jul 70 a 26 Jun 74
Cap Int ALDIVAN DE ALBUQUERQUE FERREIRA.....	De 18 Fev 83 a 31 Dez 87
Cap QAO R/1 ORLY BRITO VIEIRA.....	De 31 Jan 82 a 09 Nov 84
Cap QAO R/1 ORLY BRITO VIEIRA.....	De 28 Jun 77 a 07 Dez 79
Cap Dent NESTOR DA SILVA.....	De 12 Fev 85 a 13 Jun 86
Cap Farm ADELVAN MACEDO DE SANTANA.....	De 18 Jan 82 a 23 Nov 84
Cap QAO JORGE MANOEL SYMPLICIO.....	De 17 Jan 82 a 12 Nov 84
Cap Inf FREDERICK AUGUST FERREIRA CHACON.....	De 26 Jun 73 a 01 Jun 77
Cap QAO R/1 FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES DA SILVEIRA.....	De 19 Jan 83 a 13 Abr 87
Cap QAO MAURÍLIO TERRA DE DEUS.....	De 29 Out 80 a 09 Fev 83
Cap Med ADILDO MAURÍCIO TAVARES.....	De 07 Mar 83 a 13 Dez 85
Cap Inf DAGMO VARELA DA CUNHA.....	De 18 Nov 83 a 02 Abr 86
1º Ten QMB Temp JOAO MARTINS CARNEIRO DA CUNHA NETO.....	De 04 Abr 86 a 28 Set 86
1º Ten QMB Temp JOAO MARTINS CARNEIRO DA CUNHA NETO.....	De 07 Fev 85 a 16 Jan 88
1º Ten QAO JOSÉ CLEMENTINO DE ARAUJO.....	De 30 Jan 83 a 07 Jan 88
1º Ten QAO DONATILO MACEDO SOARES.....	De 07 Out 77 a 19 Mar 81
1º Ten QAO FLÁVIO PINTO.....	De 26 Jun 61 a 30 Mar 65
1º Ten QAO FLÁVIO PINTO.....	De 03 Nov 84 a 18 Abr 88
1º Ten QAO FLAVIO ALBUQUERQUE DE ALCANTARA.....	De 07 Ago 84 a 14 Dez 87
1º Ten Int Temp ALBERTO ANTONIO DA SILVA.....	De 01 Fev 83 a 24 Jan 86
1º Ten QAO JOSÉ DE ARAUJO ALVES.....	De 04 Jul 61 a 25 Nov 65
1º Ten QAO AMARO FERREIRA FRANÇA.....	De 01 Jul 84 a 18 Abr 88
1º Ten QAO UBYRATAN LIMA PINHEIRO.....	De 13 Ago 79 a 25 Fev 83
1º Ten QAO LUIZ ALBERTO DE FARIA PIRES.....	De 16 Fev 85 a 18 Abr 88
1º Ten QAO BENEDITO MARINALDO DE CARVALHO.....	De 01 Ago 73 a 12 Abr 76
1º Ten QAO ANTONIO BARBOSA RODRIGUES FILHO.....	De 12 Mai 80 a 24 Ago 82
1º Ten QAO ANTONIO BARBOSA RODRIGUES FILHO.....	De 20 Jun 56 a 13 Fev 57
1º Ten QAO ANTONIO BARBOSA RODRIGUES FILHO.....	De 14 Fev 57 a 16 Fev 57
1º Ten QAO ANTONIO BARBOSA RODRIGUES FILHO.....	De 30 Dez 59 a 15 Fev 62
1º Ten QAO ADAYU FREIRE.....	De 22 Set 75 a 26 Dez 77
1º Ten QAO ADAYU FREIRE.....	De 16 Jun 85 a 31 Ago 87
1º Ten QAO MAURÍCIO JOSÉ DA CRUZ.....	De 19 Fev 63 a 12 Set 66
2º Ten QAO JOSÉ OSMAR GONDIM.....	De 13 Mar 75 a 03 Mar 79
2º Ten QAO PEDRO DE SOUZA.....	De 18 Jan 65 a 27 Mai 66
2º Ten QAO PEDRO DE SOUZA.....	De 29 Jul 84 a 12 Out 87
2º Ten QAO WALTER SANTOS DIAS.....	De 16 Jul 68 a 24 Mai 73
2º Ten QAO MOACIR GABRIEL LUCIANO.....	De 16 Out 74 a 26 Out 76
2º Ten QAO CARLOS COSTA.....	De 09 Ago 78 a 14 Mar 80
2º Ten QAO CARLOS COSTA.....	De 31 Mar 83 a 06 Jan 86
2º Ten QAO CARLOS COSTA.....	De 07 Jan 86 a 13 Jan 87
2º Ten QAO PEDRO CARLOS MACHADO.....	De 08 Abr 83 a 27 Fev 86
2º Ten QAO JOSÉ HUGO VEIGA.....	De 06 Mar 67 a 03 Mai 69
Subten JOSÉ CARLOS DE CAMARGO.....	De 29 Jan 86 a 29 Jan 88
Subten PAULO INACIO FERREIRA.....	De 23 Jul 75 a 02 Ago 78
Subten ANTONIO FERNANDO ALVES CARRILHO.....	De 01 Jan 83 a 17 Fev 85
Subten ANTONIO FERNANDO ALVES CARRILHO.....	De 09 Abr 80 a 21 Abr 82
Subten ANTONIO FERNANDO ALVES CARRILHO.....	De 25 Fev 85 a 24 Jul 87
Subten HILDEBRANDO BRAGA DOS SANTOS.....	De 09 Jun 75 a 19 Fev 79
Subten JOSÉ EURIDES FROTA.....	De 25 Set 75 a 14 Jul 77
Subten JOSÉ EURIDES FROTA.....	De 03 Fev 81 a 08 Abr 83
Subten FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO DA COSTA.....	De 18 Out 71 a 18 Fev 76
Subten AILTON DA PENHA.....	De 01 Nov 74 a 16 Jun 76
Subten EDIVALDO SILVA DOS REIS.....	De 07 Fev 82 a 12 Jul 84
Subten EDIVALDO SILVA DOS REIS.....	De 23 Mai 79 a 15 Dez 80
Subten MATIAS DE SOUZA E SILVA.....	De 16 Jan 81 a 05 Jul 83
Subten ROSEVEL PINHEIRO DE PAULA.....	De 28 Mai 73 a 26 Ago 75
Subten ROSEVEL PINHEIRO DE PAULA.....	De 24 Dez 82 a 01 Ago 84
Subten ROSEVEL PINHEIRO DE PAULA.....	De 14 Mar 69 a 14 Mar 70
Subten ROSEVEL PINHEIRO DE PAULA.....	De 25 Fev 70 a 03 Set 73
Subten CLAUDIO MACHADO SENNA.....	De 26 Nov 74 a 07 Abr 77
Subten CLAUDIO MACHADO SENNA.....	De 09 Fev 81 a 14 Jul 83
Subten CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA.....	De 10 Mar 66 a 11 Fev 68
Subten CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA.....	De 18 Mar 85 a 23 Jul 87
Subten MAURO LAZARO PINTO.....	De 04 Fev 75 a 11 Jul 78
Subten NEI VITORIA GOMES.....	De 07 Abr 81 a 03 Jul 84
Subten NELSON LUGO SORACE.....	De 11 Jan 84 a 19 Dez 86
Subten WENDELIN LINDENBERG.....	De 09 Mar 71 a 22 Mar 74
Subten OSCAR LUIZ GONZAGA.....	De 22 Jul 74 a 08 Mar 77
1º Sgt HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA.....	De 12 Jun 66 a 18 Set 69
1º Sgt HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA.....	De 05 Jan 73 a 18 Mai 73
1º Sgt HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA.....	De 03 Mar 75 a 19 Dez 75
1º Sgt HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA.....	De 14 Set 81 a 11 Dez 81
1º Sgt HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA.....	De 17 Jul 82 a 21 Dez 82
1º Sgt HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA.....	De 10 Mai 83 a 26 Set 83

1º Sgt HAMILTON NASCIMENTO.....	De 03 Mai 84 a 12 Jul 84
1º Sgt LEOCADIO FERNANDES.....	De 14 Ago 84 a 24 Set 84
1º Sgt SERGIO ROBERTO DA SILVA.....	De 10 Mai 85 a 25 Jul 85
1º Sgt VICENTE JOAO CAUDURO.....	De 11 Out 85 a 02 Dez 85
1º Sgt RENATO FERREIRA DA ROSA.....	De 18 Jul 86 a 23 Set 86
1º Sgt JOSÉ LUIZ DOS SANTOS.....	De 06 Mai 76 a 01 Ago 79
1º Sgt NILTON DOS SANTOS MELO.....	De 01 Ago 81 a 25 Jul 84
1º Sgt NILTON DOS SANTOS MELO.....	De 08 Abr 80 a 20 Jun 83
1º Sgt NILTON DOS SANTOS MELO.....	De 24 Fev 75 a 03 Jul 78
1º Sgt NILTON DOS SANTOS MELO.....	De 22 Dez 83 a 20 Fev 87
1º Sgt NILTON DOS SANTOS MELO.....	De 08 Mai 76 a 29 Mar 79
1º Sgt NILTON DOS SANTOS MELO.....	De 23 Fev 80 a 26 Ago 81
1º Sgt NILTON DOS SANTOS MELO.....	De 20 Fev 85 a 29 Mai 87
1º Sgt JOACIR FERREIRA PINTO.....	De 26 Jan 83 a 20 Fev 86
1º Sgt SERGIO FURLANETO.....	De 30 Out 68 a 23 Ago 71
1º Sgt JOSÉ DE ALENCAR MACÁRIO DA COSTA.....	De 04 Fev 82 a 04 Jan 85
1º Sgt SERGIO DE AMORIM GONÇALVES.....	De 03 Abr 78 a 25 Out 79
1º Sgt DEOLINDO ANTONIO PEREIRA DE AVILA.....	De 17 Fev 84 a 09 Jul 86
1º Sgt MAXUEL GERVAZONI.....	De 17 Fev 84 a 19 Jun 87
1º Sgt MAXUEL GERVAZONI.....	De 17 Jun 70 a 27 Mar 74

O Ministro de Estado do Exército, no

uso das atribuições que lhe confere o Art 3º do Dec 93209, de 3 de setembro de 1986, resolve:

Nº 669 - Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Bronze, ao Gen Ex OSWALDO MUNIZ OLIVA, pelos relevantes serviços prestados em Organização Militar da Amazônia, durante o período de 16 de janeiro de 1979 a 12 de setembro de 1980.

Nº 670 - Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Bronze, ao Gen Ex R/1 ANTONIO FERREIRA MARQUES, pelos relevantes serviços prestados em Organizações Militares da Amazônia, durante os períodos de 11 de maio de 1940 a 03 de julho de 1941, de 22 de março de 1951 a 11 de março de 1953.

Nº 671 - Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Prata, ao Gen Bda R/1 GUSTAVO MORAES REGO REIS, pelos relevantes serviços prestados em Organizações Militares da Amazônia, nos períodos de 10 de maio de 1955 a 24 de fevereiro de 1956, de 16 de março de 1959 a 27 de outubro de 1960, de 28 de outubro de 1960 a 05 de junho de 1961, de 06 de fevereiro de 1969 a 29 de junho de 1971.

Nº 672 - Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Bronze, ao Gen Bda R/1 JAYME MIRANDA MARIATH, pelos relevantes serviços prestados em Organização Militar da Amazônia, no período de 22 de maio de 1980 a 22 de abril de 1981.

Nº 673 - Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Bronze, ao Gen Bda PAULO NEVES DE AQUINO, pelos relevantes serviços prestados em Organização Militar da Amazônia, no período de 18 de agosto de 1954 a 11 de fevereiro de 1956.

Nº 674 - Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Bronze, ao Gen Bda DELÍO DE ASSIS MONTEIRO, pelos relevantes serviços prestados em Organização Militar da Amazônia, durante o período de 19 de maio de 1980 a 28 de janeiro de 1982.

Nº 675 - Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Bronze, ao Gen Bda JAIR RUBENS LONGHI, pelos relevantes serviços prestados em Organizações Militares da Amazônia, no período de 26 de abril de 1985 a 27 de abril de 1986.

Nº 676 - Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Bronze, ao Gen Bda LÉLIO GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados em Organização Militar da Amazônia, no período de 14 de outubro de 1986 a 18 de janeiro de 1988.

Nº 677 - Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Bronze, ao Gen Bda R/1 JOB LORENA DE SANT'ANNA, pelos relevantes serviços prestados em Organizações Militares da Amazônia, durante os períodos de 21 de julho de 1970 a 22 de outubro de 1972, de 23 de outubro de 1972 a 22 de dezembro de 1972.

Nº 678 - Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Bronze, ao Gen Div ANAPÍO GOMES FILHO, pelos relevantes serviços prestados em Organizações Militares da Amazônia, nos períodos de 30 de junho de 1978 a 18 de janeiro de 1979, de 09 de setembro de 1983 a 21 de janeiro de 1986, de 26 de maio de 1975 a 12 de julho de 1975.

Nº 679 - Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Prata, ao Gen Bda DOMINGOS MIGUEL ANTONIO GAZZINEO, pelos relevantes serviços prestados em Organizações Militares da Amazônia, nos períodos de 30 de março de 1955 a 30 de junho de 1956, de 08 de abril de 1958 a 16 de março de 1959, de 23 de março de 1959 a 16 de abril de 1962.

LEÔNIDAS PIRES GONÇALVES

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS S1/DIP, DE 18 DE JULHO DE 1988

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 218, de 11 de março de 1987, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério, resolve:

Nº 463 - Conceder ao 1º Tenente Reformado (090392160-9) PLINIO SERRA, os proventos relativos ao posto de Capitão, a contar de 23 de dezembro de 1986, de acordo com o Art 1º parágrafo 2º, da Lei nº 7.570, de 23 de dezembro de 1986.

Nº 465 - Conceder ao 2º Tenente R/1 (013966980-8) OSWALDO COSTA, os proventos relativos ao posto de 1º Tenente, a contar de 23 de dezembro de 1986, de acordo com o Art 1º parágrafo 2º, da Lei nº 7.570, de 23 de dezembro de 1986.

Nº 466 - Conceder ao Coronel Reformado (017246090-9) OCTAVIO MELCHIADES ULYSSÉA, os proventos relativos ao posto de General-de-Brigada, a contar de 23 de dezembro de 1986, de acordo com o Art 1º parágrafo 2º, da Lei nº 7.570, de 23 de dezembro de 1986.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985, e de acordo com o Art 106 item I letra c), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 464 - Reformar, por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, a partir de 05 de maio de 1985, o 1º Tenente (030778230-0) RICARDO LEOPOLDO GERMANN.

GEN EX DÉCIO BARBOSA MACHADO

PORTARIA Nº 50-S/2-EE, DE 18 DE JULHO DE 1988

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 218, de 11 de março de 1987, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério, resolve:

Assegurar aos beneficiários do 2º Tenente (050865170-0) IRI NEU WESSLING, falecido em 21 de novembro de 1986, a pensão militar correspondente ao posto de 1º Tenente, a contar de 23 de dezembro de 1986, de acordo com o Art 1º, Parágrafo 2º, da Lei nº 7.570, de 23 de dezembro de 1986.

GEN EX DÉCIO BARBOSA MACHADO

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIA Nº 462 SI/DIP, DE 18 DE JULHO DE 1988

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com o Art 28 letra b), da Lei nº 2.370, de 09 de dezembro de 1954, resolve:

Reformar, por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, a partir de 19 de fevereiro de 1963, o Subtenente (1G-59.588) MANOEL FERNANDES DA SILVA.

GEN BDA MAURO KOCH PASTORI

APOSTILA Nº 98 SI/DIP, DE 19 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o parágrafo único do Art 1º da Portaria Ministerial nº 117, de 04 de fevereiro de 1987, e de acordo com o Art 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, resolve:

Conceder ao Coronel (012154080-1) BILAC GUIMARÃES DOS SANTOS, reformado pela Portaria Ministerial nº 644, de 12 de julho de 1988, o benefício previsto no Art 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 25 de maio de 1988, data da constatação de sua invalidez.

GEN BDA MAURO KOCH PASTORI

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

Ato do Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 132, DE 18 DE JULHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 848, de 22.12.77, publicada no D.O.U. de 28.12.77, e tendo em vista o disposto

na alínea "a", do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, resolve:

Nomear CREUSA FONSECA DA SILVA, Técnico do Tesouro Nacional, 1ª Classe Padrão "I", matrícula nº 3.004.365-4, para exercer a função de Chefe do Serviço de Imprensa, DAI-111.3 NS da Coordenadoria de Comunicação Social.

OLYNTHO TAVARES DE CAMPOS

SECRETARIA GERAL

Delegacia do Ministério da Fazenda em Mato Grosso

PORTARIA Nº 112, DE 11 DE JULHO DE 1988

O Delegado do Ministério da Fazenda em Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor GERALDO MAGELA ALBERNAZ RODRIGUES, Administrador, Cls. B NS-13, matrícula nº 5.025.273-9, para exercer a função gratificada DAI-111.3/NM, de Chefe da Seção de Administração e Edifícios e Transporte da Divisão de Atividades Auxiliares desta Delegacia.

VARLINDO ALVES DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1988

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 131 de 04 de março de 1988 do Ministro da Fazenda, publicada no D.O.U. de 07 de março de 1988, resolve:

Nº 52 - Designar ROBERTO DE FREITAS MELO para exercer o cargo de confiança código LT-DAS 101.4 de Coordenador-Chefe da Coordenadoria de Assuntos Monetários da Secretaria Especial de Assuntos Econômicos, constante da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, a que se refere o Decreto nº 91113, de 13 de março de 1985.

Nº 54 - Dispensar LUIZ CARLOS PEDROZA PAIVA do encargo de Coordenador-Chefe da Secretaria Especial de Assuntos Econômicos.

Nº 55 - Atribuir a EDILSON ALMEIDA PEDROSA o encargo de Coordenador-Adjunto e de substituto eventual de Coordenador-Chefe da Secretaria Especial de Assuntos Econômicos.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 140, de 22 de março de 1985, publicada no D.O.U. de 26 de março de 1985, resolve:

Nº 53 - Dispensar ROBERTO DE FREITAS MELO do cargo de confiança código LT-DAS 102.2 de Assessor da Coordenadoria de Assuntos Monetários da Secretaria Especial de Assuntos Econômicos, por ter sido designado para outra função.

JOÃO BATISTA DE CAMARGO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 78, de 29.01.88, publicada no D.O.U. de 01.02.88, página 943, Seção II, onde se lê: "Coordenadoria de Programa de Ajustamento", leia-se: "Coordenadoria de Comércio Exterior".

Na Portaria nº 121 de 29.02.88, publicada no D.O.U. de 02.03.88, página 1948, Seção II, onde se lê: "Coordenadoria de Comércio Exterior", leia-se: "Coordenadoria de Programa de Ajustamento".

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1988

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 237 de 21.06.88, publicada no D.O.U. de 22 seguinte, resolve:

Nº 38 - Designar ROSA PEREIRA DA SILVA, Agente de Portaria, código LT-TP-1202, classe "C", referência NM-17, matrícula nº 5.014.781-1, para ocupar a função de Assistente de Serviço de Organismos e Relações Bilaterais da Coordenadoria de Comércio Exterior da Secretaria de Assuntos Internacionais, código DAI-112.3 (NS), prevista no Decreto nº 94.320 de 11.05.87.

Original Decalcado

QUARTA-FEIRA, 20 JUL 1988

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

4453

Nº 39 - Conceder dispensa a MÁRCIA SZKLARDOWSKY, Agente Administrativo, classe "C", referência NM-26, matrícula nº 5.016.579-8, da função de Assistente do Serviço do Sistema Financeiro Internacional da Ordenadoria de Política com Organismos Financeiros Internacionais, código DAI-112.3 (NS).

DANIEL ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 56, DE 18 DE JULHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a servidora ZELY PINHEIRO DIAS MENEZES, para supervisionar o Grupo de Trabalho SIAPI, constituído pela Portaria nº 010, de 02.04.87, publicada no DOU nº 64, de 05.04.87, página 1779-seção II, em substituição à servidora GENOVEVA LIMA DA SILVA.

RENATO CARRERI PALOMBA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendência Regional da Receita Federal

10ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 248, DE 14 DE JULHO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 10ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal publicada no DOU de 30 seguinte, resolve:

Designar OLMIR CARLOS MEZZOMO, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, 3a. Classe, Padrão II, matrícula nº 3.009.402-0, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função Código DAI - 111.2(NS), de Chefe da Seção de Operações e Análise de Declarações, da Delegacia da Receita Federal em Passo Fundo, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

FLÁVIO OSÓRIO MARQUES

Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre

PORTARIA Nº 190, DE 08 DE JULHO DE 1988

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos II e XXVI, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, baixado pela Portaria nº 653, de 16 de novembro de 1977, e alterada pelo artigo 11 da Portaria nº 27, de 15 de fevereiro de 1985, ambas do Ministro da Fazenda,

CONSIDERANDO os princípios básicos que regem as atividades da Administração Federal, fixadas no Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 83.937, de 06.09.79, e na Instrução Normativa SRF nº 121, de 06.10.86, resolve:

1. DELEGAR COMPETÊNCIA ao Chefe da Divisão de Arrecadação, para autorizar os estabelecimentos bancários a efetuarem a liquidação de Ordem de Pagamento/Ordem de Crédito, nos termos da Instrução Normativa SRF 20/87, referente a restituição de imposto de renda não recebida em vida pelo titular.

2. DETERMINAR que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, sejam mencionados, após a assinatura, o número e data desta Portaria.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GILBERTO DA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 32, DE 12 DE JULHO DE 1988

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 9º da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, resolve:

I - Designar o Sr. José Eduardo C. Albuquerque, Diretor do Departamento Jurídico - DEJUR, para integrar, na qualidade de membro efetivo, a comissão de Incorporações e Transformações de entidades Abertas de Previdência Privada - COPRE, constituída através da Portaria SUSEP nº 095, de 03 de dezembro de 1986.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 85.387 - Minas Gerais, constante do Processo nº 20000.20199/87-70,

Nº 390 - R E S O L V E conceder aposentadoria, aos servidores integrantes do Quadro Extinto-Parte III (Rede Mineira de Viação), deste Ministério, inscritos na relação anexa à presente portaria.

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 390, DE 19 DE JULHO DE 1988

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
01) ARISTÓTELES PARDINI	8.078.417-8 (173)	Escriturário AF-202.10.B	Artigo 101, item III e 102, item I alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 177, § 1º da Constituição do Brasil de 1967 e 184, item II, da Lei nº 1.711/52, a partir de 21 de fevereiro de 1979, data do ajuizamento da ação.....	20000.8450/88-35
02) JOSÉ FIRMINO BORGES	8.078.418-6 (4 115)	Feitor de Turma Volante F-124.9	idem, idem, idem,	20000.8442/88-16
03) JOSÉ MOREIRA SIEIRO	8.078.419-4 (7 319)	Mestre A-1.801.14.B	idem, idem, idem,	20000.8443/88-71
04) JOSÉ PEDRO DE ALMEIDA	8.078.420-8 (7 194)	Trabalhador de Linha F-126.4.B	idem, idem, idem,	20000.8444/88-36

Original Decalcado

4454

SEÇÃO II

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 20 JUL 1988

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 78.262 - Minas Gerais, constante do Processo nº 20000.20200/87-57,

Nº 391 - R E S O L V E conceder aposentadoria aos servidores integrantes do Quadro Extinto-Parte III (Rede Mineira de Viação), deste Ministério, inscritos na relação anexa à presente portaria.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 391, DE 19 DE JULHO DE 1988

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
01) ARMANDO DA FONSECA E SILVA	8.078.421-6 (1 933)	Mestre, Classe "H"	Artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1 711/52, a partir de 01 de abril de 1957, data do desligamento em virtude de aposentadoria previdenciária.....	20000.8452/88-61
02) DAVID PEREIRA GUERRA	8.078.422-4 (13.028)	Maquinista de Estrada de Ferro, Classe "J"	idem, idem, idem, a partir de 01 de fevereiro de 1957.....	20000.8451/88-07
03) ERNANI DE OLIVEIRA SANTOS	8.078.423-2 (2 094)	Mecânico de Máquinas A-1.306.12.D	idem, idem, idem, a partir de 01 de dezembro de 1963.....	20000.8446/88-69
04) JOSE CELESTINO DA SILVA	8.078.424-0 (6 771)	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.14.C	Artigo 101, item III e 102, item I alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 177, § 1º, da Constituição do Brasil de 1967 e 184, item II, da Lei nº 1 711/52, a partir de 01 de janeiro de 1974, data do desligamento em virtude de aposentadoria previdenciária.....	20000.8445/88-04
05) JOSÉ RESENDE	8.078.426-7 (5 012)	Agente de Estrada de Ferro	Artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1 711/52, a partir de 01 de julho de 1957, data do desligamento em virtude de aposentadoria previdenciária.....	20000.8449/88-57
06) JOSINO LINO DA COSTA	8.078.425-9 (5 413)	Inspetor de Tráfego Ferroviário F-101.16	idem, idem, idem, a partir de 01 de agosto de 1965.....	20000.8447/88-21

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 09 de junho de 1975, resolve:

nº 2664 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Serralheria e Ferraria, do Serviço Industrial, da Divisão de Equipamento Rodoviário, da Diretoria de Manutenção, a partir de 03-06-88, em virtude da aposentadoria de seu titular ABILIO VENTURA DA CRUZ, matrícula número 2.492, na data em referência.

nº 2665 - designar HUMBERTO GUIMARÃES MARCHESINI, matrícula número 2.179.472, ocupante do Cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, classe "S", referência NM-30, do Quadro Permanente desta Autarquia, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Serralheria e Ferraria, do Serviço Industrial, da Divisão de Equipamento Rodoviário, da Diretoria de Manutenção.

nº 2666 - dispensar a partir de 06-07-88, o Agente Administrativo SÉRGIO LEITE ROLIM, matrícula nº 3.558, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Programação e Especificação, do Serviço de Programação e Controle, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração.

nº 2667 - dispensar o Agente Administrativo LÚCIO FLÁVIO NUNES GONÇALVES, matrícula nº 3.088, da Função integrante das Categorias de

Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Técnica, da Divisão de Engenharia e Segurança de Tráfego, da Diretoria de Tráfego.

nº 2668 - designar MARIA DE LOURDES ABREU JORGE LINHARES DA FONSECA, matrícula nº 3.912, ocupante do Emprego de Engenheiro, classe "A", referência NS-07, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão da Prevenção Contra Acidentes, da Divisão de Engenharia e Segurança de Tráfego, da Diretoria de Tráfego.

nº 2669 - dispensar a Engenheira VERONICA DE ALMEIDA FERNANDES, matrícula nº 10.665, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 1/2, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2671 - designar ALZERY DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 10.516, ocupante do Emprego de Engenheiro, classe "C", referência NS-19, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 1/2, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2672 - dispensar o Patrulheiro Rodoviário Federal JONAS EDUARDO ALEIXO DE MELO, matrícula nº 140.716, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo de Polícia Rodoviária Federal, da Residência 4/1, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2673 - designar COSME RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 41.967, ocupante do Emprego de Patrulheiro Rodoviário Federal, classe "C", referência NM-25, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo de Polícia Rodoviária Federal, da Residência 4/1, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2674 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Patrimônio, do Serviço Administrativo, do 5º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 17-05-88, em virtude da aposentadoria de seu titular JOSÉ FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 2.109.463, nesta data.

nº 2677 - dispensar o Agente de Portaria MARIO MALBAR DA SILVA, matrícula nº 170.982, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Fiscalização da Receita, do Serviço Financeiro, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2678 - dispensar o Patrulheiro Rodoviário Federal IWON MATTOS DA COSTA, matrícula nº 2.113.253, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Movimentação de Patrulheiros, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2679 - designar JAYR MOYSES NUNES VIEIRA, matrícula nº 171.004, ocupante do Emprego de Patrulheiro Rodoviário Federal, classe "Especial", referência NM-32, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Movimentação de Patrulheiros, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2680 - designar OTAVIO JUAREZ COELHO DE OLIVEIRA, matrícula número 2.156.931, ocupante do Cargo de Engenheiro, classe "C", referência NS-19, do Quadro Permanente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 17/1, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT nº 36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23-04-71, publicada no Diário Oficial da União, de 05-05-71, do artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10-10-1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19-08-1975, resolve:

nº 2675 - designar ANTONIO SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 2.134.423, ocupante do Cargo de Técnico de Estradas, classe "B", referência NM-23, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Patrimônio, do Serviço Administrativo, do 5º Distrito Rodoviário Federal, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos de Nível Médio, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04-06-75, publicada no Suplemento ao nº 106, do Diário Oficial da União, de 09 de junho de 1975.

PAULO ANTONIO ROCHA OURICURI

EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

REGULAMENTO DE PESSOAL

INTRODUÇÃO

Art. 1º As relações entre a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT) e seus servidores são reguladas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pela legislação complementar específica e por este Regulamento.

Art. 2º O Sistema de Pessoal do GEIPOT é integrado pelos seguintes subsistemas:

- a) Planejamento;
- b) Obtenção;
- c) Manutenção;
- d) Desenvolvimento;
- e) Acompanhamento;
- f) Controle; e
- g) Saída de Pessoal.

§1º O conjunto de operações do Sistema de Pessoal é planejado, organizado e dirigido pelo subsistema de Planejamento de Pessoal, que estabelece os princípios, diretrizes e instrumentos da administração de Pessoal.

§2º O subsistema Obtenção de Pessoal transaciona com o próprio GEIPOT e o mercado de trabalho para fins de recrutar e selecionar o pessoal requerido pelos diversos segmentos, incumbindo-se igualmente de promover a alocação e a integração das pessoas na Empresa.

§3º O subsistema Manutenção de Pessoal opera no sentido de preservar o efetivo e as condições de trabalho na Empresa.

§4º O subsistema Desenvolvimento de Pessoal objetiva principalmente a qualificação sistemática do efetivo e seu enquadramento em cargos compatíveis com o nível, a qualificação e a experiência profissionais, executando os planos de carreira, as atividades de treinamento, desenvolvimento e formação de pessoal.

§5º O subsistema Acompanhamento de Pessoal incumbe-se basicamente do acompanhamento do servidor através da avaliação e análise do seu desempenho e potencial, das suas condições psicofuncionais, do seu relacionamento com o trabalho, com os demais servidores e com a Empresa, e objetiva fornecer indicadores e proposições relativas a medidas preventivas e corretivas que orientem os demais subsistemas de pessoal.

§6º O subsistema Controle de Pessoal visa basicamente a verificar a adequação do funcionamento do Sistema de Pessoal aos padrões de desempenho definidos pelo subsistema Planejamento de Pessoal, fornecendo as medidas preventivas e corretivas que se fizerem necessárias, devendo, para tanto, gerar e manter um banco de registros funcionais que servirá de suporte para todos os subsistemas de pessoal e organizacionais.

§7º O subsistema Gerência de Saída tem como objetivo a administração dos processos de rescisão contratual e de outros desligamentos, tais como: cessão, aposentadoria, morte e ausência.

Art. 3º O Plano de Cargos, Salários, Vantagens e Benefícios (PCS), do GEIPOT, constitui um conjunto de normas, conceitos, princípios e valores quantitativos, que servem de instrumento básico para desenvolver o Sistema de Pessoal, visando a promover o crescimento e manter o equilíbrio entre o desempenho eficaz e eficiente dos papéis e funções da Empresa e a satisfação, motivação e aprimoramento pessoal e profissional dos seus servidores.

Art. 4º Para efeito deste Regulamento, são adotados os conceitos e princípios básicos contidos nas Normas do Plano de Cargos, Salários, Vantagens e Benefícios (PCS), do GEIPOT, aprovados pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO I QUADRO DE PESSOAL

Art. 5º A Força de Trabalho do GEIPOT, constituída pelo contingente de pessoal alocado na Sede e nos Escritórios e necessário ao desenvolvimento de suas atividades, é integrada em Quadro de Pessoal composto de Cargos Efetivos e de Cargos de Confiança.

Art. 6º Cargo Efetivo é o conjunto homogêneo de atribuições específicas necessárias ao desempenho das funções-fim e de apoio do GEIPOT, com denominação própria, remuneração correspondente e de provimento em caráter permanente.

Art. 7º Cargo de Confiança é o conjunto homogêneo de atribuições necessárias ao desempenho das funções de gestão do GEIPOT, não compreendidas nos Cargos Efetivos, e de provimento em caráter temporário.

Art. 8º Grupo Ocupacional é o conjunto de cargos que desempenham funções com objeto de ação semelhante.

Parágrafo Único. São os seguintes os Grupos Ocupacionais que integram o Quadro de Pessoal do GEIPOT:

- a) Consultoria;
- b) Engenharia;
- c) Economia;
- d) Sociopolítico, Jurídico e Organizacional;
- e) Métodos e Técnicas;
- f) Informação e Informática;
- g) Apoio Especializado; e
- h) Apoio Geral.

Art. 9º O Efetivo de Pessoal será revisto anualmente pelo Conselho de Administração em função do Programa de Trabalho da Empresa.

CAPÍTULO II QUADRO ESPECIAL

Art. 10. O Quadro Especial é constituído pelo conjunto de Cargos Efetivos cujos titulares estão cedidos a outros órgãos ou entidades, ou que estão com o Contrato de Trabalho suspenso.

CAPÍTULO III QUADRO DE TRANSIÇÃO

Art. 11. O Quadro de Transição é constituído por servidores enquadrados no Plano de Cargos, Salários, Vantagens e Benefícios (PCS), que, não integrados ao Quadro Especial permanecem habilitados a integrar, na ocorrência de vaga, o Quadro de Pessoal; por servidores oriundos do Quadro Especial e que retornem ao GEIPOT; por servidores não enquadrados e ocupantes de Cargos remanescentes da antiga Tabela Salarial, e por servidores de outros órgãos ou entidades, cedidos ao GEIPOT.

CAPÍTULO IV RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Art. 12. O recrutamento e a seleção de candidatos a emprego serão feitos através de:

- a) comprovação de experiência profissional, mediante análise curricular e entrevista, para os Cargos de Consultor e para os das Categorias II e III;
- b) provas de conhecimento e de aptidão profissional, para todos os demais Cargos e Categorias.

Art. 13. Os Cargos serão providos pela admissão de novos servidores e pela reclassificação de servidores em exercício.

CAPÍTULO V
ADMISSÃO

Art. 14. Todo servidor admitido ficará sujeito a um período de experiência, durante o qual será submetido a curso de preparação interna, a estágio supervisionado em serviço e a programa de integração na Empresa.

Parágrafo Único. O período de experiência de que trata este artigo é o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 15. Excetuado o Cargo de Presidente, cuja nomeação é da competência do Presidente da República, por indicação do Ministro dos Transportes, todos os demais Cargos de Confiança serão preenchidos exclusivamente por servidores da Casa, de livre escolha do Presidente do GEIPOT, observados os critérios de habilitação e requisitos técnicos estabelecidos em normas próprias e, ainda, que:

- a) os Cargos de Superintendente, Chefe do Gabinete, Chefe de Assessorias, Chefe da Auditoria, Gerente, Gerente de Escritório Regional, Coordenador de Apoio Técnico de Escritório Regional, Subgerente de Escritório Regional, Chefe de Escritório Local e Chefe de Projetos/Atividades sejam, preferencialmente, ocupados por titulares de Cargos Efetivos da Categoria III;
- b) os Cargos de Coordenador, Assessor Especial e Assessor sejam, preferencialmente, ocupados por titulares do Cargo Efetivo de Consultor;
- c) o Cargo de Chefe de Setor seja ocupado por titular de qualquer Cargo Efetivo, de nível superior ou não.

Art. 16. A admissão de candidatos será realizada para o preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal e dependerá do atendimento, pelo interessado, das seguintes condições básicas:

- a) possuir aptidão física e mental, comprovada em exames realizados sob a responsabilidade de médico do GEIPOT ou por este credenciado;
- b) atender a outras exigências legais e regulamentares.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO

Art. 17. O servidor entrará em exercício na data de assinatura do respectivo Contrato de Trabalho.

Art. 18. Para efeito deste Regulamento, considera-se tempo de serviço o efetivo exercício do servidor no GEIPOT, observados os casos previstos em lei ou em regulamentação própria.

Parágrafo Único. O tempo de serviço será apurado em dias, convertidos o número destes em anos, para o que se considera o ano como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art. 19. O afastamento do exercício somente ocorrerá nos casos e pela forma previstos em lei, neste Regulamento e em normas complementares.

CAPÍTULO VII
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Art. 20. A movimentação de pessoal ocorrerá mediante lotação, alocação, transferência ou cessão.

Art. 21. A alocação e a transferência poderão ser efetuadas:

- a) a pedido do servidor, atendida a conveniência do serviço;
- b) de ofício, no exclusivo interesse do serviço.

Art. 22. A cessão somente será autorizada quando o afastamento se der sem ônus para o GEIPOT, ou mediante o ressarcimento, pelo órgão ou entidade cessionária, da remuneração e dos encargos respectivos.

§ 1º Excetuam-se da limitação deste artigo as cessões de servidores efetuadas para efetivo exercício em órgãos integrantes da Presidência da República; as efetuadas por requisição dos Presidentes do Senado Federal; da Câmara dos Deputados e dos Tribunais Superiores para exercício em órgãos integrantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, respectivamente; as efetuadas pelo Ministério de Estado dos Transportes para o exercício de função de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Função de Assessoramento Superior (FAS), no próprio Ministério; e as efetuadas de acordo com lei especial.

§ 2º O servidor cedido será automaticamente dispensado do Cargo de Confiança que ocupar no GEIPOT, ressalvadas as exceções previstas na legislação específica.

§ 3º No caso de cessão sem ônus, o GEIPOT poderá, excepcionalmente e a seu exclusivo critério, continuar a recolher as contribuições correspondentes a sua participação no programa de previdência privada relativa ao servidor cedido.

CAPÍTULO VIII
OCORRÊNCIA DE VAGA

Art. 23. Considera-se vago o cargo existente no Quadro de Pessoal e não preenchido.

Art. 24. Ocorrerá vaga por:

- a) criação de cargo ou ampliação do Quadro de Pessoal;
- b) rescisão contratual, aposentadoria, falecimento ou dispensa de Cargo de Confiança.

CAPÍTULO IX
ASCENSÃO FUNCIONAL

Art. 25. A ascensão funcional do servidor será assegurada através de promoções e de reclassificações.

Art. 26. As promoções observarão os critérios de mérito e de antiguidade.

Art. 27. O processo de promoção será anual.

Art. 28. As promoções por mérito serão concedidas mediante o resultado de avaliação de desempenho e beneficiarão até 25% (vinte e cinco por cento) de servidores ao ano.

Parágrafo Único. Será de, no máximo, 3 (três) níveis salariais o acréscimo a ser concedido ao servidor a título de promoção por merecimento.

Art. 29. As promoções por antiguidade serão automaticamente concedidas aos servidores que tenham completado, em exercício efetivo no GEIPOT, o interstício de 4 (quatro) anos.

Parágrafo Único. Será de 1 (um) nível salarial o acréscimo a título de promoção por antiguidade.

Art. 30. A reclassificação poderá ser concedida, a critério e no interesse do GEIPOT, em qualquer época, desde que exista a vaga correspondente e o servidor preencha os requisitos necessários ao exercício do novo cargo.

Art. 31. A readaptação será feita observada a conveniência do GEIPOT quanto à manutenção do Contrato de Trabalho com o servidor e à existência de Cargo Efetivo vago.

CAPÍTULO X
DIREITOS, VANTAGENS E BENEFÍCIOSSEÇÃO I
VANTAGENS

Art. 32. Além do salário definido na respectiva Tabela, poderá o servidor fazer jus às seguintes vantagens:

- a) passagens e diárias;
- b) ajuda de custo de transferência;
- c) transporte para transferência;
- d) adicional de transferência;
- e) substituição remunerada;
- f) adicional por tempo de serviço;
- g) auxílio-transporte;
- h) auxílio-alimentação;
- i) auxílio pré-escolar;
- j) moradia em imóvel residencial; e
- l) transporte de pessoal.

Art. 33. Ao servidor que se deslocar de sua sede, a serviço, serão concedidas:

- a) passagens de ida e volta, em meio de transporte conveniente;
- b) diárias de viagem, em valores e condições fixados em instrumento próprio.

Art. 34. O servidor transferido por necessidade de serviço terá direito a:

- a) transporte para si e seus dependentes;
- b) ajuda de custo de transferência de até 3 (três) salários-base;
- c) adicional de transferência, de valor variável entre 25% (vinte e cinco por cento) e 40% (quarenta por cento) do salário-base percebido à época da transferência.

§ 1º O adicional de que trata a alínea "c", durante os primeiros 2 (dois) anos de permanência do servidor na nova sede, variará em razão dos reajustes salariais que houver, mantido o percentual inicialmente deferido.

§ 2º Na eventualidade de o servidor permanecer na nova sede por período superior a 2 (dois) anos, a partir de então o adicional de

transferência será fixado no valor que tiver sido pago no primeiro mês seguinte ao que completar 2 (dois) anos e permanecerá irrealizável.

Art. 35. O servidor transferido a pedido não fará jus ao adicional de transferência de que trata o artigo anterior.

Parágrafo Único. No caso previsto neste artigo, a concessão de ajuda de custo de transferência e transporte para o servidor e seus dependentes somente será concedida em caráter excepcional, a critério do Presidente do GEIPOT.

Art. 36. Haverá substituição quando ocorrer ausência ou impedimento de titular de Cargo de Confiança.

Art. 37. A substituição será remunerada quando:

- o substituto não for ocupante de Cargo de Confiança;
- o substituto ocupar Cargo de Confiança com gratificação de valor inferior ao do Cargo do Substituto;
- o período de substituição for superior a 15 (quinze) dias.

Art. 38. Nos casos de substituição remunerada, o substituto receberá o valor da gratificação do Cargo de Confiança do substituído.

Parágrafo Único. Quando o substituto for ocupante de Cargo de Confiança, terá direito ao recebimento somente da diferença do valor da gratificação do seu Cargo e do titular substituído.

Art. 39. A substituição será efetivada por designação do Presidente do GEIPOT.

Art. 40. O adicional por tempo de serviço corresponderá a 1% (um por cento) do salário-base do servidor, para cada período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício no GEIPOT, e limitar-se-á ao percentual máximo de 35% (trinta e cinco por cento) desse salário.

Parágrafo Único. Durante os 5 (cinco) primeiros anos, o servidor não fará jus ao adicional de que trata este artigo.

Art. 41. O auxílio-transporte é um benefício que o GEIPOT, na forma da Lei nº 7.418/85, e regulamentação específica, concede ao servidor, objetivando antecipar a utilização efetiva de despesas com transporte no deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

Art. 42. O auxílio-alimentação é concedido pelo GEIPOT, nos termos da Lei nº 6.321/76, com o objetivo de proporcionar ao servidor melhores condições de alimentação.

Art. 43. O auxílio pré-escolar é concedido pelo GEIPOT, na forma prevista no Decreto nº 93.408/86, objetivando assegurar, aos filhos do servidor, atendimento pré-escolar na faixa etária de 3 (três) meses a 7 (sete) anos incompletos, e far-se-á, de acordo com a idade dos atendidos, através de reembolso de despesas comprovadamente efetuadas.

Art. 44. Na hipótese de os cônjuges serem servidores da Administração Federal, o auxílio de que trata o artigo anterior somente será concedido a um deles.

Art. 45. As vantagens de que tratam os Arts. 41, 42 e 43 serão regulamentadas em instrumentos próprios.

Art. 46. O GEIPOT poderá fornecer habitação aos seus servidores mediante a ocupação de imóveis de sua propriedade, nos termos da legislação vigente e da regulamentação própria.

Art. 47. O transporte de pessoal é feito em veículos próprios ou contratados pela Empresa e é restrito aos servidores no deslocamento de suas residências para o local de trabalho e vice-versa, no início e final de cada expediente, na forma regulamentada em instrumento próprio.

SEÇÃO II FÉRIAS

Art. 48. As férias anuais são obrigatórias e concedidas em conformidade com a CLT, e nas condições regulamentadas em instrumento próprio.

SEÇÃO III FALTAS PERMITIDAS

Art. 49. Além de outros casos previstos em lei, serão abonadas as faltas ao serviço, sem prejuízo de direitos e vantagens, inclusive remuneração, nos eventos ou ocorrências:

- casamento, até 8 (oito) dias consecutivos, contados da data das bodas;
- luto, quando se tratar de falecimento de pais, cônjuge, filhos ou irmãos, 8 (oito) dias consecutivos, contados da data do óbito;
- doação de sangue, no dia em que tiver sido feita;
- comparecimento a sessões do Tribunal do Júri, quando sorteado;
- comparecimento para depor em processo judicial ou em inquérito policial;

f) cumprimento de exigências do serviço militar, relativas a apresentação de reservista ou a cerimônia cívica do Dia do Reservista, 1 (um) dia;

g) alistamento eleitoral ou de transferência de título, mediante aviso antecipado, 1 (um) dia;

h) exercício do direito de voto, 1 (um) dia;

i) serviço eleitoral obrigatório;

j) trânsito, quando transferido para localidade diferente da sua sede, 2 (dois) dias;

l) força maior, até 5 (cinco) dias úteis por ano civil.

§1º Nos casos das alíneas "a" a "l", o servidor ficará obrigado a comprovar a ocorrência ou evento motivador da falta.

§2º No caso da alínea "l" os dias de falta permitidos não poderão ser acumulados com férias, feriados ou qualquer outro evento ou ocorrência previstos nas alíneas "a" a "j".

§3º Caso não utilizados, no ano correspondente, os dias de falta de que trata a alínea "l" não serão transferidos para o ano seguinte.

SEÇÃO IV LICENÇA

Art. 50. Ao servidor será concedida licença para:

- tratar de interesse particular, a critério da Empresa;
- prestação de serviço militar;
- tratamento de saúde; e
- maternidade.

Art. 51. Nas licenças, será observado o seguinte:

- sua utilização e prorrogação, salvo quando se referir a licença para tratamento de saúde, ficarão condicionadas ao deferimento do pedido;
- serão elas sempre contadas por dias consecutivos, a partir da primeira ausência, terminando na véspera da entrada do servidor em exercício.

SUBSEÇÃO I LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Art. 52. Ao servidor que houver cumprido o primeiro triênio de efetivo exercício, poderá ser concedida, a pedido, licença para tratar de interesse particular, condicionada, entretanto, ao seguinte:

- haver interesse do serviço e conveniência do GEIPOT;
- não-contagem, durante o período de licença, do tempo de serviço para qualquer efeito legal ou regulamentar;
- não-pagamento, pelo GEIPOT, durante o período de licença, de qualquer dos componentes da remuneração ou direitos trabalhistas;
- não-pagamento, durante o período de licença, de quaisquer encargos sociais pelo GEIPOT, inclusive a contribuição patronal para o Instituto GEIPOT de Seguridade Social (GEIPREV);
- compromisso formal do servidor de recolher diretamente, e sob sua inteira responsabilidade, as consignações até então feitas, em folha de pagamento, aos respectivos consignatários;
- dispensa automática de qualquer Cargo de Confiança que estiver ocupando;
- devolução do imóvel funcional que eventualmente esteja ocupando; e
- quitação de todos os débitos porventura existentes para com o GEIPOT.

Art. 53. O servidor poderá, a qualquer tempo, e a critério do GEIPOT, desistir da licença.

Art. 54. Ao reintegrar-se ao GEIPOT, após o período de licença, será assegurado ao servidor a qualidade de empregado, nas condições previstas na legislação em vigor e em regulamentação própria, assim como o direito de concorrer, em igualdade de condições com os demais servidores, ao recebimento de unidade residencial, na forma que dispuseram as normas específicas vigentes no GEIPOT.

SUBSEÇÃO II LICENÇA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Art. 55. Mediante prova de incorporação, será concedida ao servidor, de ofício ou a pedido, licença para prestação do serviço militar, na forma da legislação específica.

SUBSEÇÃO III
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art. 56. Ao servidor poderá ser concedida, de ofício ou a pedido, na forma estabelecida em regulamentação específica, licença para tratamento de saúde, mediante exame médico-pericial, assegurada a contagem de tempo de serviço para efeito de aposentadoria.

Parágrafo Único. Quando a licença de que trata este artigo não ultrapassar 15 (quinze) dias, o período respectivo será considerado como de efetivo exercício no GEIPOT, para todos os efeitos legais.

SUBSEÇÃO IV
LICENÇA MATERNIDADE

Art. 57. A servidora gestante será concedida, de ofício ou a pedido, mediante exame feito por médico da Previdência Social, do GEIPOT ou por este credenciado, licença com remuneração integral e contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos legais.

Art. 58. O prazo da licença maternidade será de 4 (quatro) semanas antes, e de 8 (oito) semanas após o parto.

§ 1º Em casos excepcionais, os períodos de repouso antes e depois do parto poderão ser aumentados de mais 2 (duas) semanas cada um, mediante atestado médico.

§ 2º Em caso de parto antecipado, a servidora terá sempre direito às 12 (doze) semanas previstas neste artigo.

SEÇÃO V
PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

Art. 59. O GEIPOT desenvolverá programas assistenciais, com a finalidade de manter o equilíbrio social do servidor no exercício de suas funções e complementar a assistência prestada pela Previdência Social.

Parágrafo Único. A ação assistencial, extensiva aos dependentes, terá um caráter educativo e preventivo, e será prestada, na forma regulamentada em instrumentos próprios, através dos seguintes programas de assistência:

- a) médica e hospitalar;
- b) odontológica;
- c) social e psicológica;
- d) seguro em grupo; e
- e) complementar à prestada pela Previdência Social.

CAPÍTULO XI
REGIME DISCIPLINAR

SEÇÃO I
DEVERES

Art. 60. São deveres do servidor, entre outros previstos em lei ou estabelecidos em regulamentação complementar:

- a) lealdade ao GEIPOT;
- b) acatamento às ordens de seus superiores, executando com zelo e presteza os trabalhos que lhe forem determinados;
- c) assiduidade;
- d) pontualidade;
- e) discrição;
- f) tratamento com urbanidade aos superiores, colegas e público;
- g) cumprimento das leis e dos regulamentos em vigor;
- h) zelo pela conservação e economia dos recursos materiais pertencentes ao GEIPOT;
- i) manutenção de reserva sobre assuntos de natureza sigilosa do serviço; e
- j) manutenção de conduta moral e social elevada.

SEÇÃO II
PROIBIÇÕES

Art. 61. Ao servidor é vedado, dentre outras previstas em lei ou estabelecidas em regulamentação complementar:

- a) negociação habitual em serviço, por conta própria ou alheia;
- b) embriaguez habitual ou em serviço;
- c) valer-se do cargo para lograr proveito próprio ou de terceiro, em detrimento da dignidade funcional;
- d) receber propinas, presentes ou vantagens indevidos, de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
- e) deixar de comparecer ao serviço sem justa causa;

f) tratar desigualmente partes ou servidores, por motivo de convicção política ou religiosa.

g) cometer a outro servidor, ou pessoa estranha ao GEIPOT, o desempenho de atribuições que lhe competirem.

h) fornecer, a estranhos, informações, pareceres, documentos ou trabalhos do GEIPOT, salvo por determinação judicial, policial ou administrativa.

i) referir-se de modo depreciativo ou ofensivo aos superiores e colegas de trabalho;

j) retirar, sem prévia autorização, qualquer documento ou objeto do GEIPOT; e

l) praticar a usura, sob qualquer forma, ou servir de intermediário para tal prática, mesmo em caráter eventual.

SEÇÃO III
PENALIDADES

Art. 62. Pela inobservância de seus deveres ou pela infringência de qualquer das proibições previstas na CLT, neste Regulamento ou em normas complementares, ficará o servidor sujeito a uma das seguintes penalidades, segundo a gravidade da falta:

- a) advertência;
- b) suspensão;
- c) destituição de cargo de confiança; e
- d) rescisão contratual.

Parágrafo Único. As penalidades previstas nas alíneas "a" e "b" serão aplicadas pelo Superintendente de Pessoal e as referidas nas alíneas "c" e "d", por ato do Presidente do GEIPOT.

Art. 63. Ressalvada a penalidade prevista na alínea "a", do artigo anterior, todas as demais serão precedidas de audiência do servidor, sendo-lhe assegurado o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa por escrito.

Art. 64. A qualquer tempo poderá ser requerida, ou determinada de ofício, a revisão de processo administrativo de que resultou a aplicação de penalidade, em vista de se terem adivididos fatos ou circunstâncias suscetíveis de justificar o abrandamento ou cancelamento da mesma.

CAPÍTULO XII
REGIME DE TRABALHO

Art. 65. A jornada de trabalho do servidor do GEIPOT é de 8 (oito) horas diárias e de 40 (quarenta) horas semanais, exceto regimes especiais fixados em lei ou estabelecidos pela Empresa.

Art. 66. A frequência e a pontualidade do servidor serão controladas através de métodos estabelecidos em normas complementares, podendo variar em função da peculiaridade do serviço.

Parágrafo Único. A eventual dispensa do registro de ponto, facultada ao servidor por conveniência do serviço, não o desobriga do cumprimento do horário a que estiver sujeito.

CAPÍTULO XIII
ELOGIOS

Art. 67. Com a finalidade de estimular a dedicação ao trabalho, a criatividade e a produtividade, poderá o GEIPOT, na forma regulamentada em instrumento próprio, conceder ao servidor que se destacar no desempenho de suas atribuições, ou que tenha contribuído para elevar o bom nome e o conceito da Empresa, as seguintes distinções:

- a) referência elogiosa em Boletim Interno;
- b) certificado ou distintivo por relevantes serviços prestados.

CAPÍTULO XIV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 68. A solicitação de cessão de servidor de órgãos e entidades públicas far-se-á de acordo com a legislação vigente e obedecerá aos mesmos critérios estabelecidos para a contratação.

§ 1º Ao servidor cedido, enquanto à disposição do GEIPOT, serão aplicadas as disposições desse Regulamento.

§ 2º Enquanto durar o período de cessão ao GEIPOT, o servidor de que trata este artigo:

- a) permanecerá vinculado, para efeito de previdência social, ao regime a que pertencia no órgão ou entidade de origem;
- b) ficará sujeito ao regime da CLT, para efeito de duração da jornada de trabalho, salários, vantagens, férias e penalidades.

Original com Impressão Reduzida

QUARTA-FEIRA, 20 JUL 1988

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

4459

c) perceberá salário equivalente à diferença entre o nível em que for enquadrado no GEIPOT e o salário e vantagens do cargo de origem.

Art. 69. As importâncias porventura pagas indevidamente pelo GEIPOT ao servidor serão descontadas em parcelas mensais não excedentes a 10% (dez por cento) do seu salário-base.

§ 1º O disposto neste artigo também se aplica às indenizações devidas ao GEIPOT pelo servidor, em virtude de danos ou prejuízos por este causados.

§ 2º Por ocasião de rescisão do contrato de trabalho e de licença para tratar de interesse particular, as importâncias devidas ao GEIPOT serão descontadas de uma só vez.

Art. 70. Ocorrendo falecimento ou invalidez permanente do servidor, o GEIPOT dispensará a dívida proveniente de tratamento de saúde, até então existente.

Art. 71. Ficam mantidas, como vantagem pessoal nominalmente identificável e sujeitas aos critérios estabelecidos nos atos de concessão, as vantagens a seguir relacionadas, na forma do estabelecido no Decreto nº 89.253, de 28 de dezembro de 1983:

- a) auxílio-moradia.
- b) prêmio de incentivo aos motoristas.

Art. 72. Ressalvado o direito adquirido e a coisa julgada, não serão concedidos aos servidores:

- a) participação nos lucros, ainda que sob a forma de resultado de balanço;
- b) gratificação ou adicional de produtividade, de incentivo à produtividade, de eficiência, de assiduidade e análogas;
- c) auxílio-moradia, auxílio-financeiro, auxílio-natalidade, auxílio-casamento, ou vantagens assemelhadas;
- d) empréstimo sob qualquer modalidade, adiantamentos de qualquer tipo, financiamento de veículos, ainda que relacionado com o exercício do emprego, cargo ou função, financiamento para aquisição de bens móveis ou imóveis;
- e) prêmios de aposentadoria, salário-família complementar, salário-esposa ou benefícios assemelhados;
- f) reembolso de despesas médicas, hospitalares ou com medicamentos;
- g) direito de uso de imóveis residenciais, mediante locação a terceiros;
- h) cartões de crédito ou realização de pagamentos de despesas decorrentes de sua utilização;
- i) descontos nos preços ou tarifas de bens ou serviços;
- j) adiantamento ou empréstimo para compra de bens ou serviços, inclusive mediante consignação.

Art. 73. Ocorrendo vaga em qualquer dos cargos remanescentes da antiga Tabela Salarial, será o mesmo automaticamente extinto.

Parágrafo Único. Extinguindo-se o último cargo de que trata este artigo, extinguir-se-á automaticamente a referida Tabela Salarial.

Art. 74. Normas específicas baixadas pelo Conselho de Administração regulamentarão o disposto no artigo anterior.

Art. 75. O Presidente do GEIPOT baixará, em atos próprios, normas complementares para a fiel execução deste Regulamento e decidirá, ad referendum do Conselho de Administração, as dúvidas e os casos omissos.

DEMONSTRATIVO DE EMPREGOS DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 2º DO DECRETO 95682/88
(POSIÇÃO EM 30.06.88)

CARGO/CATEGORIA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
CARGOS EM TRANSIÇÃO			
ADMINISTRADOR	22	03	25
ADVOGADO	02	03	05
ANALISTA DE SISTEMAS	07	06	13
ANALISTA DE SUPORTE DE SISTEMAS	--	--	--
ARQUITETO	02	--	02
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	53	07	60
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	--	--	--
ASSISTENTE SOCIAL	01	--	01
ASSISTENTE TÉCNICO	15	07	22
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18	06	24
AUXILIAR DE ARTES GRÁFICAS	--	--	--
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	07	03	10
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	--	07
AUXILIAR TÉCNICO	17	04	21
BIBLIOTECÁRIO	04	--	04
CONSULTOR TÉCNICO	08	08	16
CONTADOR	02	02	04
DATILÓGRAFO	03	02	05
DESENHISTA	03	--	03
DESENHISTA (NÍVEL SUPERIOR)	01	--	01
DIGITADOR	01	--	01
ECONOMISTA	53	02	55
ENGENHEIRO	56	10	66

ESTATÍSTICO	01	--	01
GEOGRAFO	--	--	--
MÉDICO	03	--	03
MOTORISTA	16	06	22
OFICIAL DE ARTES GRÁFICAS	02	01	03
OPERADOR DE COMPUTADOR	01	01	02
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	04	04	08
PSICÓLOGO	02	--	02
REVISOR	04	01	05
SECRETÁRIO EXECUTIVO	08	01	09
SOCIÓLOGO	--	--	--
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	04	01	05
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO	03	01	04
TÉCNICO DE ELETRÔNICA (NÍVEL MÉDIO)	01	--	01
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	07	02	09
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	03	--	03
TÉCNICO DE PROCESSAMENTO	--	03	03
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	05	05	10
TÉCNICO EM ELETRÔNICA (NÍVEL SUPERIOR)	01	--	01
TÉCNICO EM PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	06	02	08
TELEFONISTA	--	--	--
SUBTOTAL	353	91	444

CARGOS EM IMPLANTAÇÃO			
ANALISTA DE APLICAÇÕES	08	--	08
ANALISTA DE SUPORTE	04	--	04
ASSISTENTE	64	--	64
AUXILIAR DE ARTES GRÁFICAS	03	--	03
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05	--	05
AUXILIAR TÉCNICO E DE ADMINISTRAÇÃO	32	--	32
CONSULTOR	16	--	16
DATILÓGRAFO	10	--	10
DESENHISTA	07	--	07
DIAGRAMADOR	01	--	01
DIGITADOR	04	--	04
MOTORISTA	21	--	21
OFICIAL DE ARTES GRÁFICAS	12	--	12
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	04	--	04
OPERADOR DE COMPUTADOR	05	--	05
PROGRAMADOR DE APLICAÇÕES	13	--	13
SECRETÁRIO	18	--	18
SECRETÁRIO EXECUTIVO	10	--	10
TÉCNICO EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	31	--	31
TÉCNICO EM ASSUNTOS CONTÁBEIS	11	--	11
TÉCNICO EM ASSUNTOS JURÍDICOS	09	--	09
TÉCNICO EM ASSUNTOS PSICOSSOCIAIS	--	--	--
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	04	--	04
TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	15	--	15
TÉCNICO EM EDIÇÃO E REVISÃO	06	--	06
TÉCNICO EM METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO	09	--	09
TÉCNICO EM PESQUISA OPERACIONAL DE METODOS QUANTITATIVOS	09	--	09
TÉCNICO EM PLANEJAMENTO DE ECONOMIA DE TRANSPORTES	50	--	50
TÉCNICO EM PLANEJAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES	39	--	39
TÉCNICO EM PLANEJAMENTO SOCIOPOLÍTICO DE TRANSPORTES	04	--	04
TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	03	--	03
TÉCNICO EM SAÚDE	--	--	--
TÉCNICO EM TRADIÇÃO	01	--	01
TELEFONISTA	02	--	02
SUBTOTAL	430	--	430
TOTAL	783 (*)	91	874

(*) 12 Empregos estão sendo ocupados por pessoal cedido de outros órgãos.

DEMONSTRATIVO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS VIGENTES

TITULAÇÃO	DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO		DATA INÍCIO VIGÊNCIA	PARTICIPAÇÃO %		CRITÉRIOS DE CONCESSÃO
	ORIGINAL	VIGENTE		EMPREGADO	EMPRESA	
1. Passagens e Diárias de viagem	Resolução nº 6-CA, de 16.4.74	Resolução nº 10-CA, de 25.7.79	16.4.74	-	100%	Conforme Doc. de Aprovação
2. Ajuda de Custo para Transferência	Resolução nº 1-CA, de 18.1.74	Resolução nº 10-CA, de 25.7.79; e IN nº 2-PR, de 23.1.85	18.1.74	-	100%	Conforme Doc. de Aprovação
3. Adicional de Transferência	Art. 470 da CLT e Resolução nº 10-CA, de 25.7.79	Resolução nº 1-CA, de 21.1.85	6.11.73	-	100%	Conforme Doc. de Aprovação
4. Remuneração de Substituição	Resolução nº 10-CA, de 25.7.79	Resolução nº 10-CA, de 25.7.79	25.7.79	-	100%	Conforme Doc. de Aprovação
5. Auxílio-Moradia - mantido somente para os servidores que já tinham adquirido o direito até 28.12.83	Resolução nº 6-CA, de 16.4.74	IN nº 17-PR, de 29.12.83	16.4.74	-	100%	Conforme Doc. de Aprovação
6. Adicional por Tempo de Serviço	Resolução nº 10-CA, de 25.7.79	Regulamento de Pessoal IN nº 3-PR, de 30.10.81; IN nº 4-PR, de 13.6.85; e Resolução nº 118-CNPS/MTB, de 12.2.85	30.10.81	-	100%	Conforme Doc. de Aprovação
7. Auxílio-Transporte	Resolução nº 6-CA, de 14.4.74	Portaria nº 1-PR, de 19.1.77; e IN nº 4, 30.3.83	16.4.74	-	100%	Conforme Doc. de Aprovação
8. Auxílio-Alimentação	Ordem de Serviço nº 5-DR, de 5.5.76	Ordem de Serviço nº 5-DR, de 5.5.76	5.5.76	-	100%	Conforme Doc. de Aprovação
9. Prêmio Semestral de Incentivo aos Motoristas. Mantido somente para os servidores que já tinham adquirido o direito até 28.12.83	Resolução nº 6-CA, de 16.4.74; e IS nº 4-PR, de 9.7.74	IN nº 18-PR, de 29.12.83	9.7.74	-	100%	Conforme Doc. de Aprovação
10. Gratificação de Chefia de Projetos	Decisão nº 32-CA, de 10.12.74	Telex nº 122-CISSE, de 19.2.87	10.12.74	-	100%	Conforme Doc. de Aprovação
11. Adicional de Função de Confiança	Resolução nº 198-CNPS/MTB, de 11.7.84	Telex nº 122-CISSE, de 19.2.87	1.7.84	-	100%	Conforme Doc. de Aprovação
12. Adicional Noturno	Art. 73 da CLT	Art. 73 da CLT	6.11.73	-	100%	Conforme Doc. de Aprovação
13. Adicional de Periculosidade	Lei nº 2573/55	Lei nº 2573/55	6.11.73	-	100%	Conforme Doc. de Aprovação
14. Horas Extraordinárias	Art. 59 e 61 da CLT	Art. 59 e 61 da CLT	6.11.73	-	100%	Conforme Doc. de Aprovação
15. 13º Salário (Gratificação de Natal)	Lei nº 4090/62	Lei nº 4090/62	6.11.73	-	100%	Conforme Doc. de Aprovação

DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS VIGENTES

TITULAÇÃO	DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO		DATA INÍCIO VIGÊNCIA	PARTICIPAÇÃO %		CRITÉRIOS DE CONCESSÃO
	ORIGINAL	VIGENTE		EMPREGADO	EMPRESA	
Benefícios						
1. Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica, Psicológica e Social	Decisão nº 9-CA, de 16.7.76	Resolução nº 1-CA, de 22.9.82	16.7.76	Vide Tabela	Vide Tabela	Conforme Doc. de Aprovação

BENEFÍCIOS E VANTAGENS						
TITULAÇÃO	DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO		DATA INÍCIO VIGÊNCIA	PARTICIPAÇÃO		CRITÉRIOS DE CONCESSÃO
	ORIGINAL	VIGENTE		EMPREGADO	EMPRESA	
2. Transporte de Pessoal	Ordem de Serviço nº 6-DR, de 5.5.76	Ordem de Serviço nº 6-DR, de 5.5.76, nº 2-PA, de 7.2.86 e Ordem de Serviço nº 2-SEAF, de 15.5.86	5.5.76	-	100%	Conforme Doc. de Aprovação
3. Instituto GEIPOT de Seguridade Social - GEIPREV	Resolução nº 5-CA, de 12.9.78	Portaria nº 1302-PTG4 do MPAS, de 20.12.78	1.1.79	Vide Tabela	13,695%	Conforme Doc. de Aprovação
4. Seguro de Vida em Grupo	Adôlice nº 1292/76	Adôlice nº 1292/76	1.11.76	Vide Tabela	Vide Tabela	Conforme Doc. de Aprovação

DEMONSTRATIVO DA VANTAGEM NÃO PECUNIÁRIA VIGENTE

BENEFÍCIOS E VANTAGENS						
TITULAÇÃO	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO		DATA INÍCIO VIGÊNCIA	PARTICIPAÇÃO		CRITÉRIOS DE CONCESSÃO
	ORIGINAL	VIGENTE		EMPREGADO	EMPRESA	
1. Moradia (Imóvel Residencial)	Decreto nº 78.070/76	Resolução nº 5-CGO de 2/7/87 e Resolução nº 112-CGO, de 11/8/87.	15/7/76	1/1000 do valor do imóvel	-	Conforme Doc. de Aprovação.

PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS, VANTAGENS E BENEFÍCIOS DO GEIPOT
CARGOS DE CONFIANÇA

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO
1	Superintendente
2	Chefe de Gabinete
3	Chefe de Assessoria Jurídica
4	Chefe de Auditoria
5	Assessor Especial
6	Coordenador
7	Gerente
8	Gerente de Escritório Regional
9	Chefe de Assessoria de Comunicação Social
10	Assessor
11	Coordenador de Apoio Técnico de Escritório Regional
12	Subgerente de Escritório Regional
13	Chefe de Escritório Local
14	Chefe de Projeto/Atividade
15	Chefe de Setor

CARGOS EFETIVOS

CLASSIFICAÇÃO POR GRUPOS OCUPACIONAIS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CATEGORIA
Consultoria	Consultor	
Engenharia	Técnico em Planejamento de Engenharia de Transportes	I,II,III
Economia	Técnico em Planejamento de Economia de Transportes	I,II,III
Sociopolítico, Jurídico e Organizacional	Técnico em Planejamento Sociopolítico de Transportes Técnico em Assuntos Psicossociais Técnico em Assuntos Jurídicos Técnico em Assuntos Administrativos Técnico em Assuntos Contábeis Técnico em Comunicação Social	I,II,III I,II,III I,II,III I,II,III I,II,III I,II,III
Métodos e Técnicas	Técnico em Metodologia do Planejamento Técnico em Pesquisa Operacional e Métodos Quantitativos	I,II,III I,II,III
Informação e Informática	Técnico em Documentação e Informação Analista de Suporte Analista de Aplicações Programador de Aplicações Técnico em Processamento de Dados Operador de Computador Digitador	I,II,III I,II,III I,II,III I,II,III I,II,III A,B -
Apoio Especializado	Técnico em Edição em Revisão Técnico em Saúde Técnico em Tradução Secretário Executivo Secretário Desenhista Diagramador Datilógrafo Oficial de Artes Gráficas Auxiliar de Artes Gráficas Oficial de Manutenção Motorista Telefonista Auxiliar de Serviços Gerais	I,II,III - - - - A,B,C - A,B,C A,B - A,B - - - -
Apoio Geral	Assistente Auxiliar Técnico de Administração	A,B -
TOTAL	34	74

Ministério da Agricultura

COMISSÃO COORDENADORA DA CRIAÇÃO DO CAVALO NACIONAL

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1988

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DA CRIAÇÃO DO CAVALO NACIONAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disciplinado pelo art. 2º da Portaria SNAP nº 47, de 15/10/87, alterado pela Portaria SNAP nº 11, de 06/04/88, e considerando o que consta do Processo 21062/0775/88, resolve:

Nº 11 - Aprovar a indicação do Médico Veterinário ANTONIO BRANDÃO DA ROCHA, da Associação Brasileira dos Criadores do Caval Mangalarga Marchador, para a função de Superintendente do Serviço de Registro Genealógico da referida raça.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DA CRIAÇÃO DO CAVALO NACIONAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disciplinado pelo artigo 2º da Portaria SNAP nº 47, de 15 de outubro de 1987, modificado pela Portaria SNAP nº 11, de 06 de abril de 1988, e considerando o que consta do processo nº 21062/0769/88, resolve:

Nº 12 - Aprovar a indicação do Zootecnista ANTONIO EURICO VIEIRA TRAVASSOS, da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Nordestino, para a função de Superintendente do Serviço de Registro Genealógico da referida raça.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DA CRIAÇÃO DO CAVALO NACIONAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disciplinado pelo artigo 2º da Portaria SNAP nº 47, de 15 de outubro de 1987, modificado pela Portaria SNAP nº 11, de 06 de abril de 1988, e considerando o que consta do processo nº 21062/0860/88, resolve:

Nº 13 - Aprovar a indicação do Médico Veterinário EDUARDO BENEDICTO MARCHI, da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos da Raça Mangalarga, para a função de Superintendente do Serviço de Registro Genealógico da referida raça.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DA CRIAÇÃO DO CAVALO NACIONAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disciplinado pelo artigo 2º da Portaria SNAP nº 47, de 15 de outubro de 1987, modificado pela Portaria SNAP nº 11, de 06 de abril de 1988, e considerando o que consta do processo 21062/0840/88, resolve:

Nº 14 - Aprovar a indicação do Médico Veterinário JOSÉ MARIA DA SILVA, da Associação Brasileira dos Criadores do Caval Pônei, para a função de Superintendente do Serviço de Registro Genealógico da referida raça.

MANOEL JUSTINO DE ALMEIDA NETTO

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº 64, DE 18 DE JULHO DE 1988

O Diretor - Geral do Instituto Nacional de Meteorologia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, item II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 27, de 12/01/78, publicada no DOU de 18/01/78 e tendo em vista o que consta do processo MA-INEMET/21160/278/88-23, resolve:

Rescindir o contrato de trabalho, a pedido, a partir de 16/04/88, do servidor WELLINGTON DE PINHO VELOSO, ocupante do emprego de Auxiliar de Meteorologia - LT-NM-1010, classe "A" ref. NM-07, da Tabela Permanente do INEMET, com exercício no 5º DISME/MG.

EMILSON FRANÇA DE QUEIROZ

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 89, DE 13 DE JULHO DE 1988

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o artigo 89, itens VII, XI e XII, do Regimento Interno da SVD aprovado pela Portaria Ministerial nº 241, de 10 de março de 1978, as disposições dos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, RESOLVE:

Delegar competência a MASSAMI NAKAJIMA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, NS 910, Ref. 25, Classe "S", do Quadro Permanente deste Ministério, para ordenar despesas, dispensar licitações, conceder suprimentos, requisitar, em objeto de trabalho, passagens e transporte de bagagens, por qualquer via ou meio, e outros procedimentos que envolvam a utilização e aplicação dos recursos orçamentários, pertinentes à Divisão Técnica do LANARA em Pedro Leopoldo/MG

MANOEL EUGÊNIO PRATA VIDAL

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 406, DE 19 DE JULHO DE 1988

O Ministro de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 89.859, de 21 de janeiro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970, alterado pela Lei nº 5.491, de 07 de dezembro de 1987, resolve:

Nomear VICENTE BEZERRA NETO e JOSÉ ALVES PACHECO para, respectivamente, como membros titulares e suplente, integrarem o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, na qualidade de representantes do Governo do Estado de Mato Grosso.

HUGO NAPOLEÃO

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 872, DE 19 DE JULHO DE 1988

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 407, de 20 de junho de 1986, do Secretário Geral, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 1986, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 163, de 13 de julho de 1988, da Divisão de Ação Social/DP, resolve

Designar ANDRÉ LUIS SILVA DA CUNHA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-17, para exercer a função de Secretário Administrativo do Núcleo de Serviço Social do Trabalho, Código DAI-111.1 (NM), da Divisão de Ação Social do Departamento do Pessoal, do Quadro Permanente deste Ministério.

PEDRO DE PAULA WANDERLEY
Substituto

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ATOS DO MAGNÍFICO REITOR

DISPENSA DE FUNÇÃO					
NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	PORTARIA	FUNÇÃO	VIGÊNCIA
José Newton Alves de Souza	Prof. Ass.	FCH	568/88	Coord. da Sec. dos Órgãos Colegiados	a pedido 11.07.88

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO					
NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	PORTARIA	FUNÇÃO	VIGÊNCIA
Alfredo Carvalho Macedo Costa	Engenheiro Civil	GAB	569/88	Coord. da Sec. dos Órgãos Colegiados	11.07.88

Superintendência de Pessoal

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE PESSOAL

APOSENTADORIAS					
NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	MATRICULA	PORTARIA	ATIVO
Almir Bispo Sacramento	Encarador	DAN	00020.C-1	580/88	T. Serviço
Clévis Lima dos Santos	Assistente em Administração	FAR	01150.C-2	574/88	T. Serviço
Edemar Teixeira Rosa	Assistente em Administração	MED	00056.0-5	575/88	T. Serviço
Manoel Almeida Sampaio	Aux. de Laboratório	BIC	0332.0-6	576/88	T. Serviço
Maria Ivandete do Jesus	Prof. de 1ª e 2ª graus	TEA	01735.0-3	581/88	T. Serviço
Nilcêa Teixeira da Silva	Assistente em Administração	MOC	01783.0-0	577/88	T. Serviço
Reilda Santos Maia	Assistente em Administração	ENF	00925.0-3	578/88	T. Serviço

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO					
NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	PORTARIA	FUNÇÃO	VIGÊNCIA
Luiz Mário de Oliveira Gomes	Técnico de Contabilidade	ARQ	571/88	Chefe do Serviço de Apoio Administrativo	27.06.88

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1988

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora no exercício de suas atribuições, resolve:

Nº 398 - Conceder dispensa ao Professor José Carlos de Castro Barbosa, do cargo de Pró-Reitor de Ensino e Pesquisa, código DAS-101.2, a contar de 12 de julho de 1988, em virtude de ter requerido sua aposentadoria por tempo de serviço.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora no exercício da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 43 do Estatuto, resolve:

Nº 399 - Designar a Professora Diva Chaves Sarmiento para exercer a função de confiança de Pró-Reitora de Ensino e Pesquisa, código LT-DAS-101.2.

SEBASTIÃO MARSICANO RIBEIRO

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 402, DE 15 DE JULHO DE 1988

O Pró-Reitor de Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 59, de 11/02/87, do Reitor Sebastião Marsicano Ribeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.011338/88-19, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 165, inciso XX da Constituição, na redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 18, de 1981, combinado com o artigo 180, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, a José Carlos de Castro Barbosa, Professor Adjunto, código AD, Nível 4, matrícula número 2.085.240, do Quadro Permanente desta Universidade, com as vantagens da função de Confiança de Pró-Reitor de Ensino e Pesquisa, código DAS-101.2, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição, a partir de 12 de julho de 1988.

CARLOS ALBERTO HARGREAVES BOTTI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIAS DE 08 DE JULHO DE 1988

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 641, de 14-04-87, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 0938 - 1 - Retirar da Portaria nº 582/87, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor Dirceu Marcelo de Moura, os seguintes dispositivos: "artigo 1º, § 2º do Decreto-Lei 2121, de 16-05-84; artigo 3º do Decreto-Lei 2211, de 31-12-84; artigo 184, item II da Lei 1711/52," com a redação dada pela Lei 6701/79 e Parecer PG-84/83".

2 - Retificar a mesma da seguinte forma: onde se lê: "e ter provado contar 35(trinta e cinco) anos de serviço", leia-se "e ter provado contar 32(trinta e dois) anos de serviço".

Nº 0945 - Nos termos da Lei nº 6481/77, que deu nova redação aos artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1711/52, e artigo 184, item II da Lei nº 1711/52, de acordo com o que estabelece a IN/DASP/107/79, e § 2º do artigo 102 da Constituição Federal, conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora Dora Soares Viana de Castro, inscrição nº 02126.1, ocupante do cargo de Assistente em Administração NM-04,181, Nível 26, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Faculdade de Odontologia por ter provado contar 30(trinta) anos de serviço.

RODRIGO ANDRADE

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1988

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 678 de 02-05-86, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 949 - Admitir sob regime de Legislação Trabalhista, no emprego de Datilógrafo, de acordo com o processo nº 23072.042590/87-70, indicado em 22-07-87, a servidora abaixo relacionada.

Luzia Maria da Silva, em vaga decorrente da rescisão contratual de Dalca Maria Assunção C. Di Latella, publicado no DO de 27-01-88.

A presente admissão está de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 2º do Decreto nº 95.682, de 28-01-88, publicado no DOU de 29-01-88.

RODRIGO ANDRADE

Departamento de Pessoal

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1988

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 465, de 21-03-86, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 0947 - Dispensar da função de Secretário Administrativo do Departamento de Engenharia Industrial, da Escola de Engenharia, a partir de 13-06-88, o servidor Antônio Augusto de Souza Gonçalves, inscrição nº 11228.3, ocupante do emprego de Assistente em Administração, LT-NM-04,181 Nível 07, designado pela Portaria 1373/85, publicada no DOU de 17-09-85

JOÃO BOSCO ALVES QUEIROZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1988

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 479 - Designar MARIA DAS GRAÇAS X. DE SOUZA, mat. 43559, Administrador, Classe "C" ref. 21, da Tabela Permanente desta Universidade, com lotação no Departamento de Administração - PRA, para exercer a função de Diretora da Divisão de Atividades Auxiliares-DAI-111.3-NM, do Departamento de Administração da Pró-Reitoria Administrativa, vigorando a partir de 02.02.88.

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1988

Nº 486 - Designar HUGO DE OLIVEIRA R. MANGUEIRA, mat. 3130, Agente Administrativo-classe "S" ref. 32, da Tabela Permanente desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria Comunitária, para exercer a função de Secretário do Museu da Imagem e do Som-DAI-111.3-NS, da Pró-Reitoria Comunitária, vigorando a partir de 19.05.88.

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 1988

Nº 450 - Dispensar WALKYRIA DE FATIMA C.M.LUNA, mat. 10910, Nutricionista-classe "C" ref. 19, da Tabela Permanente desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário, da função de Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética-DAI-111.1-NM, do Hospital Universitário, vigorando a partir de 09.05.88.

Nº 451 - Designar RONALDO CARTAXO FILGUEIRAS, mat. 10911, Nutricionista Classe "C" ref. 19, da Tabela Permanente desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário, para exercer a função de Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética-DAI-111.1-NM, do Hospital Universitário, vigorando a partir de 09.05.88.

Nº 533 - Designar ANTÔNIA NILDA DE A. RAMOS, mat. 8422, Agente Administrativo-classe "S" ref. 32, da Tabela Permanente desta Universidade, com lotação no Departamento de Administração da Pró-Reitoria Administrativa da Reitoria, para exercer a função de Chefe da Seção de Expedição-DAI-111.2-NM, da Divisão de Atividades Auxiliares da PRA, vigorando a partir de 02.02.88.

JOSÉ JACKSON CARNEIRO DE CARVALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIAS

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do artigo 30, item VII, do Estatuto da Universidade, resolve:

Nº 2044, de 07.07.88 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, a OSNY ANTÔNIO DACOL, matrícula nº 1.012.270, na Categoria Funcional de Professor de Magistério Superior, classe Professor Adjunto, nível IV, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Matemática, do Setor de Ciências Exatas. (processo nº 12408/88-70).

Nº 2049, de 07.07.88 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, a AURÉLIO SARTORELLI, matrícula nº 2.401.619, na Categoria Funcional de Professor de Magistério Superior, classe Professor Titular, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Matemática, do Setor de Ciências Exatas. (processo nº 12407/88-08).

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2048, de 07.07.88 - Retificar a Portaria nº 1960, de 16 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 29 do mesmo mês: Onde se lê: 02. MARIA FRANCIS BENEVIDES, 04. CLAUDETE REGIANE MELO; Leia-se: 02. MARTA FRANCIS BENEVIDES, 04. CLAUDETE REGIANI MELLO. Riad Salamuni.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná e o Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do artigo 46 do Decreto nº 94.664/87, e artigo 28 da Portaria nº 475/87, do Ministério da Educação, e do Processo nº 23075.01003/88-11 resolvem:

PORTARIA CONJUNTA Nº 32, de 16.06.88 - Movimentar MARIA CRISTINA ZARAT TINI NIFFINEGGER, ocupante da Categoria Funcional de Telefonista, grupo

NA, sub-grupo 06, nível 12, da Tabela Permanente da Universidade Federal de Minas Gerais, para a Tabela Permanente da Universidade Federal do Paraná, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Simone de Fátima de Oliveira, ocorrida em 31.01.87. Riad Salamuni - Reitor da UFPR. Cid Veloso - Reitor da UFMG.

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos e o Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 46, do Decreto nº 94.664/87, e artigo 29 da Portaria nº 475/87, do Ministério da Educação, resolvem:

PORTARIA CONJUNTA Nº 002, de 12.07.88 - Transferir o Professor EVALDO ANTÔNIO MONTIANI FERREIRA, ocupante do cargo de Professor ASSISTENTE DE, NV 4, da Universidade de São Carlos para o cargo de igual denominação do Quadro de docente da Universidade Federal do Paraná, a partir 01.08.88. Munir Rachid - Reitor da UFSC. Riad Salamuni - Reitor da UFPR.

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIAS

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 018, de 29 de abril de 1986, resolve:

Nº 1899/PRA, de 05.07.88 - Dispensar, a partir de 01 de junho de 1988, o servidor DIZALDO SHTSPAR- 562300, ocupante da Categoria Funcional de Assistente em Administração, grupo NM, sub-grupo 04, nível 15, da Tabela Permanente desta Universidade, da função de confiança de Administrador da Estação Experimental do Canguiri, código LT-DAI-111.3, NS, do Centro de Estações Experimentais, do Setor de Ciências Agrárias. (processo nº 12205/88-93).

Nº 1900/PRA, de 05.07.88 - Designar, de acordo com o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, o servidor ARYON DE SOUZA LOBO - 847801, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo, grupo NS, sub-grupo 03, nível 12, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de confiança de Administrador da Estação Experimental do Canguiri, código LT-DAI-111.3, NS, do Centro de Estações Experimentais, do Setor de Ciências Agrárias, criada pelo Decreto número 77.026, de 15 de janeiro de 1976. (processo nº 12204/88-20). Ario Tabora Dergint.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1988

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 529/78,

Nº 753 - Resolve Rescindir, a pedido, a partir de 01.05.88, o Contrato de Trabalho firmado com JOÃO PAULO DA MOTTA AZEVEDO, Professor Adjunto reg. nº 3 425 502, ref. J-15, lotado no Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59 676 de 06 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 754 - Conceder Aposentadoria nos termos dos artigos 101, item I, e 102 item I, letra "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, a ALBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1 993 843, no cargo de Administrador de Edifícios NM-02, nível 24, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 23079 018181/87-00).

Nº 756 - Conceder Aposentadoria Especial, nos termos do artigo 165 item XX da Constituição da República Federativa do Brasil de acordo com a redação contida no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1 711 de 28 de outubro de 1952, observando-se o disposto no parágrafo 2º, artigo 102 da referida Constituição, a EDMEA EVANGELHO LOPES, matrícula nº 1 809 003, no cargo de Professor Adjunto, nível 3, do Quadro Permanente desta Universidade no regime de 40 hs., semanais com dedicação exclusiva. (Proc. nº 23079 026135/87-30).

Nº 758 - Considerar Aposentado Compulsoriamente, de acordo com o artigo 101, item II, combinado com o artigo 165, item XX, da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com a redação contida no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, a partir de 17 de janeiro de 1988, incorporando-se 2/10 da Gratificação de Raios X, conforme previsto no § 2º do artigo 34, da Lei nº 4 345, de 28 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6 786, de 26 de maio de 1980, e a vantagem do artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, observando-se o disposto no § 2º do artigo 102 da referida Constituição, JOSÉ ALBANO DE CARVALHO NOVA MONTEIRO, matrícula número 2 057 456 no cargo de Professor Titular do Quadro Permanente desta Universidade no regime de 40 hs., semanais de trabalho. (Proc. nº 23079 010459/88-73).

Nº 760 - Conceder Aposentadoria de acordo com os artigos 101 item III e 102 item I, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a ZÓE REGUA PEDRINHA, matrícula nº 1 937 767, no cargo de Profes

sor Adjunto do Quadro Permanente desta Universidade, nível 4, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva. (Proc. nº 23079 006316/88-11)

Nº 761 - Conceder Aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a vantagem do artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, observando o disposto no parágrafo 2º do artigo 102 da referida Constituição, a FRANCISCA DE MENEZES, matrícula nº 2.062 380 no cargo de Administrador, NS-3, nível 26, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 23079 0 11140/88-47).

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de a atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079 000371/88-06, resolve:

Nº 757 - Rescindir, a partir de 01.12.87, o Contrato de Trabalho firmado com PEDRO AUGUSTO DE ARAUJO ROMÃO, Professor Assistente, registro nº 6 311 637, nível 4, lotado no Instituto de Fisiologia e Pneumologia desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada em suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079 012510/88-08,

Nº 762 - Resolve considerar Extinto por motivo de Falecimento, o Contrato de Trabalho firmado com JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE AGUIAR, a partir de 26.02.88, Professor Titular, reg. nº 0 017 295, ref. T-06, lotado no Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

HORÁCIO MACEDO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

PORTARIA Nº 71, DE 08 DE JULHO DE 1988

O Diretor-Geral do Centro de Educação Tecnológica da Bahia - CENTEC, usando das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso XIII do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 80.282 de 05 de setembro de 1977, resolve:

Dispensar o Economista SALVADOR ANTONIO ERDENS do Cargo de Coordenador de Planejamento deste Centro, para o qual foi designado através da Portaria nº 133, de 23 de dezembro de 1987, publicada no DOU de 08.01.88.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GILSON SAMPAIO SILVA

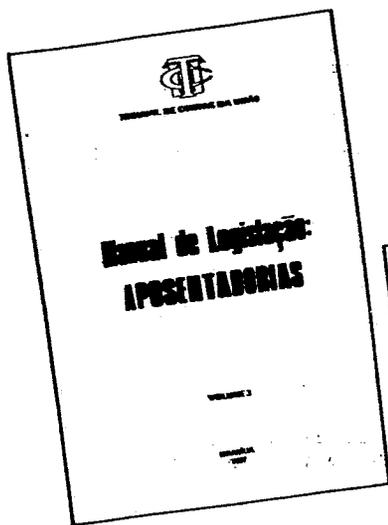
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MANUAIS DE LEGISLAÇÃO

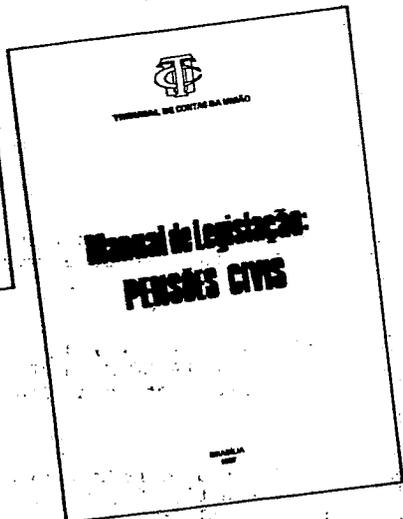
Aposentadorias — Vol. 1 — CZ\$ 750,00
Vol. 2 — CZ\$ 650,00
Vol. 3 — CZ\$ 750,00

Pensões Civis — CZ\$ 650,00

As aquisições deverão ser feitas diretamente na Seção de Vendas, ou através de envio de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional, anexo a esclarecimentos. Em caso de órgão público, mediante cópia da Nota de Empenho. Maiores informações na Seção de Divulgação do DIN — Fones: (061) 321-5566 — R. 305 ou 309 e 226-2586. End.: SIG — Quadra 06 — Lote 800 — Brasília-DF — CEP: 70604.



Edições de 1987



Publicações elaboradas pelo TCU e editadas pelo DIN contendo a legislação referente a Aposentadorias e Pensões Civis

ÍNDICE DOS PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação do DIN.
Fones: (061) 321-5566 — R. 305 e 309 e 226-2586

Ministério do Trabalho

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 157, DE 15 DE JULHO DE 1988

O SECRETÁRIO-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.542, de 27 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 1º de outubro subsequente, resolve:

Dispensar, a pedido, LOURIVAL CAETANO ALVES DE LIMA, da função de confiança de Delegado, código LT-DAS-101.1, da Delegacia do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural-SENAR, no Estado da Paraíba, a partir de 13 de julho de 1988, tendo em vista a necessidade de descompatibilização para fins eleitorais.

JOÃO ALBERTO SIMÕES

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ACRE

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1988

A Delegada Regional do Trabalho no Estado do Acre, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve

Nº 27 - designar FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 7.084, ocupante do cargo de Fiscal do Trabalho, código NS-933, classe "C", referência NS-19, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, código DAI-III.2 (NS), desta Delegacia, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 80.556, de 11 de outubro de 1977.

Nº 28 - dispensar, a partir de 01 de julho de 1988, o servidor JOSIMAR PEREIRA LEMOS, matrícula nº 5.831, ocupante do emprego de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027, classe "B", referência NM-08, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Secretário Administrativo da Delegada Regional do Trabalho no Acre, código DAI-III.1 (NM), desta Delegacia.

MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NA BAHIA

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 1988

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO SUBSTITUTO NO ESTADO DA BAHIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve

Nº 52 - dispensar GICELE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 2.189.728, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, referência NM-32, classe "S", do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Emprego e Salário, código DAI-III.2 (NM), desta Delegacia, em virtude de sua aposentadoria ocorrida em 22.09.87.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO SUBSTITUTO NO ESTADO DA BAHIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, e na forma do Parecer DASP-40/84, resolve

Nº 53 - designar TEMISTOCLES BERNARD BAMBERG LISBÔA, matrícula nº 10.370, ocupante do emprego de Identificador Datiloscópico, código NM-1036, referência NM-12, classe "A", da Tabela Permanente deste Ministério, com habilitação de nível médio, para exercer a função de Chefe da Seção de Emprego e Salário, código DAI-III.2 (NM), desta Delegacia, vaga em virtude da dispensa de GICELE GOMES DOS SANTOS, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 80.556, de 11 de outubro de 1977, publicado no D.O. de 14 seguinte, quando dos provimentos da referida função. JOSÉ FIRMINO CHAGAS RIBEIRO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1988

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SUBSTITUTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 106, de 09 de março de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, e, ratificada pela Portaria nº 3.093, de 28 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 30 subsequente, RESOLVE:

Nº 043 - Dispensar, a pedido, IACIRA DUARTE LEITE, matrícula nº 8.517, do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA.801, Classe "C", Referência NM-26, da Tabela Permanente deste Ministério, a partir desta data, conforme consta no Processo NUP 24200.002393/88. ARILDO MELO ZANON.

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO

PORTARIAS DE 07 DE JULHO DE 1988

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO SUBSTITUTO NO ESTADO DO MATO GROSSO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve

Nº 105 - dispensar o Agente de Portaria, código LT-TP-1202, classe "C", referência NM-19, matrícula nº 6.332, da Tabela Permanente deste Ministério, COSME BENICIO, da função de Encarregado do Posto Local de Guiratinga/MT, código DAI-III.1 (NM), em virtude de sua movimentação para DRT/RJ, ocorrida em 22.04.88.

Nº 106 - designar MARIA DA CRUZ BARBOSA, matrícula nº 7.014, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Encarregada do Posto Local do Trabalho em Guiratinga/MT, código DAI-III.1 (NM), desta Delegacia, em virtude da dispensa de COSME BENICIO. CARLOS PEIXOTO PEREIRA DA MATTA.

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM PERNAMBUCO

O Delegado Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, em cumprimento ao disposto no artigo 9º § 1º da Portaria 3568, de 04 de outubro de 1977, torna público que são os seguintes Agentes da Fiscalização do Trabalho em toda circunscrição do Estado: Fiscais do Trabalho: Abel Araújo Távora, mat. 3.607, CIF-3802; Abner Falcão, mat. 1.199.168, CIF-3803; Alberlita Maria da Silva, mat. 1.903, CIF-3804; Alfredo de Amorim, mat. 2.066.660, CIF-3805; Aldira Alves Vilela de Melo, mat. 7.212, CIF-3988; Amaro Nelson Miranda Gantois, mat. 3.597, CIF-3806; Ana Lúcia Lira Figueiredo, mat. 8.634, CIF-3987; Ana Maria Pastich, Gonçalves, mat. 3.213, CIF-3807; Ana Maria Paes Barreto, mat. 9.539; Antonio Alves de Holanda Filho, mat. 1.105.813, CIF-3809; Antonio Assueiro Negromonte, mat. 1.187, CIF-3810; Antonio Clementino Sobrinho, mat. 1.199.302, CIF-3811; Antonio Dantas Neto, mat. 3.217, CIF-3812; Antonio Luiz Barreto Campelo de Melo, mat. 4.463, CIF-3813; Antonio Martins Monteiro, mat. 7.677, CIF-3962; Antonio Siqueira Goês, mat. 1.199.535, CIF-3814; Arenito Pessoa Spinelli, mat. 1.199.021, CIF-3929; Argemiro José de Oliveira, mat. 8.636, CIF-3992; Arlindo Rodrigues de Souza, mat. 8.994, CIF-3993; Armando Ceiso Alves de Albuquerque, mat. 1.906, CIF-3815; Araci Rodrigues de Souza, mat. 10.082, CIF-4043; Aurides Alves Vilela, mat. 3.218, CIF-3817; Carlos Alberto Athayde de Almeida Lopes Filho, mat. 9.585, CIF-4033; Carlos Adilson Pinto Lapa, mat. 4.450, CIF-3937; Carlos José Coimbra e Silva, mat. 1.205, CIF-3917; Celina Ferreira de Santana, mat. 8.637, CIF-3995; Célia Melo de Queiroz Farias, mat. 1.913, CIF-3822; Claudio Guimarães Silva Filho, mat. 1.199, CIF-3824; Claudio Pinheiro, mat. 1.904, CIF-3922; Clara Núbia Gaia Bahia, mat. 4.449, CIF-3823; Clécia Soares Gonçalves de Lima, mat. 1.202, CIF-3825; Cleonice Colaço Barbosa de Carvalho, mat. 1.201, CIF-3923; Cristina Maria Farias Costa, mat. 1.185, CIF-3826; Corina Eurydice Maciel Fontes, mat. 7.121, CIF-3963; Dalton Pinto Dias, mat. 3.557, CIF-3828; Dalva Ferreira Torres, mat. 4.456, CIF-3936; Deusa Percilio Siqueira Campos, mat. 8.996, CIF-3996; Diogo Andrade Lima, mat. 1.893, CIF-3829; Djacyr Maciel Neves, mat. 7.662, CIF-3964; Djanira Bezerra Freire, mat. 1.188, CIF-3830; Dulcinéia Miranda Coelho, mat. 3.212, CIF-3832; Eliane Maria Silva de Macedo, mat. 1.897, CIF-3833; Eliane Arcoverde Pinto de Lemos, mat. 7.120, CIF-3966; Elisete Neves dos Santos, mat. 1.889, CIF-3834; Edivaldo Felix dos Santos, mat. 7.478, CIF-3965; Fábica Cristina Esteyes de Brito, mat. 8.909, CIF-3997; Flávia Neves do Amaral e Silva, mat. 1.0096, CIF-4040; Fernanda Santos Borba, mat. 1.178, CIF-3939; Fernando Casemiro de Abreu, mat. 4.458, CIF-3835; Fernando José Alves Pereira, mat. 7.513, CIF-3967; Francisco Franco Siqueira Campos, mat. 1.892, CIF-3836; Gentil de Carvalho Mendonça Filho, mat. 1.198, CIF-3919; Germania Maria Porto Dias, mat. 8.640, CIF-3998; Gedíael Domingos Alexandre, mat. 1.200, CIF-3837; Gerivaldo Rodrigues da Silva, mat. 8.574, CIF-4021; Getúlio Vargas Mendes de Oliveira, mat. 2.069.638, CIF-3981; Gilberto Godoy e Silva, mat. 1.190.354, CIF-3930; Gilyanise Vieira de Vasconcelos, mat. 3.594, CIF-3838; Glória Fernanda Leão Carvalho, mat. 8.639, CIF-3999; Guiomar Correia da Costa, mat. 1.912, CIF-3839; Guilherme Cavalcanti Brennan, mat. 8.640, CIF-4000; Heloisa Helena Tancredi Maciel, mat. 5.639, CIF-4038; Heitor

Freitas Monteiro, mat. 1.195, CIF-3840; Iacy Freire Luna, mat. 1.199.205, CIF-3841; Iatir de Castro Vieira, mat. 1.891, CIF-3842; Iolanda Maria de Moraes Alves Vilela, mat. 4.454, CIF-3844; Jair Faceiro Lima, CIF-3846 - mat. 1.198.221; José Jefferson Thompson Lins, mat. 9.997, CIF-4034; João de Moraes Filho, mat. 3.210, CIF-3924; João Bezerra da Silva, mat. 3.111, CIF-3847; José Antonio Galdino da Silva, mat. 7.482, CIF-3968; José Carlos de Medeiros, mat. 7.666, CIF-3969; José Geraldo Freire, mat. 9.075, CIF-4001; José Velloso de Melo Neto, mat. 9.510, CIF-4027; José Hugo de Moraes Vaz, mat. 1.894, CIF-3848; José Luciano Arcoverde de Moraes, mat. 4.448, CIF-3926; José Luciano Larena, mat. 1.204, CIF-3927; José Maria Fonseca Lindo so, mat. 7.484, CIF-3971; José Maria Barbosa, mat. 7.483, CIF-3970; José Rogério de Almeida Silva, mat. 9.307, CIF-4022; Josefa Nilsa Rodrigues de Siqueira, mat. 1.902, CIF-3849; Josué Leonardo Diniz, mat. 1.895, CIF-3851; Josué Nogueira dos Santos, mat. 3.600, CIF-3852; Laurinésio Marques da Costa Oliveira, mat. 1.199.633, CIF-3982; Leda Porto Valença, mat. 1.888, CIF-3853; Lenira Figliuolo, mat. 2.064.230, CIF-3854; Lenito Moreira de Carvalho, mat. 4.391, CIF-3855; Ligia Maria Valois Albuquerque de Abreu, mat. 7.485, CIF-3972; Lourinete da Rocha Falcão, CIF-3933, mat. 2.189.660; Lúcia de Carvalho Gomes Moreira, mat. 4.453, CIF-3856; Lúcia Tedesco Casseb, mat. 1.887, CIF-3857; Luiz Ferreira França, mat. 1.909, CIF-3858; Luiz Gonzaga Ventura Leite, mat. 1.183, CIF-3859; Luiz Marcos Lima Barreto, mat. 3.598, CIF-3860; Manoel Pitman, mat. 1.199.166, CIF-3861; Manoel Alberto de Azevedo Coelho, mat. 1.0135, Maria Silveira dos Santos Nascimento, mat. 1.214, CIF-4035; Márcia Rodrigues Godoy Acioly, mat. 3.595, CIF-3862; Marcos José de Lima Santos, mat. 3.211, CIF-3928; Mary Loide Brunet de Almeida, mat. 2.013, CIF-3934; Marconi Dantas Ribeiro, mat. 7.600, CIF-3974; Marilúcia Romeiro Alves Pereira, mat. 7.601, CIF-3978; Marisa Figueiredo Belo Batista, mat. 9.007, CIF-4004; Marlene Rodrigues Lucio, mat. 1.890, CIF-3874; Maria Clenia Marcos Rosas do Nascimento, mat. 8.635, CIF-4002; Maria Imaculada Siqueira de Moraes, mat. 8.641, CIF-4003; Maria Christina Dalla Nora Antunes, mat. 7.119, CIF-3973; Maria Constância de Arruda Falcão, mat. 4.465, CIF-3864; Maria Djanira Silva Chaves Ferreira, mat. 1.911, CIF-3870; Maria do Desterro Silva Pinto de Oliveira, mat. 1.884, CIF-3867; Maria de Fátima Rejane Falcão de Albuquerque, mat. 7.214, CIF-3989; Maria Fátima Ramos do Carmo, mat. 3.613, CIF-3949; Maria de Fátima Mariz Bruto da Costa, mat. 7.519, CIF-3975; Maria de Fátima Figueiredo Lemos, mat. 9.306, CIF-4023; Maria Inez Medeiros Avelar, mat. 7.118, CIF-3977; Maria de Lourdes de Oliveira Novaes, mat. 4.452, CIF-3866; Maria das Mercês de Almeida Pinheiro Teles, mat. 1.196, CIF-4028; Maria Nazaré de Oliveira Brito, mat. 3.222, CIF-3872; Maria Neuza de Barros Ximenes, mat. 3.605, CIF-3873; Maria da Penha Duarte Brito, mat. 1.896, CIF-3865; Mireni Gonçalves de Souza, mat. 9.181, CIF-4029; Milton Gomes Moreira, mat. 1.910, CIF-3875; Milton Malta de Alencar, mat. 1.875.901, CIF-3876; Nanci Lourenço Soares, mat. 1.898, CIF-3931; Nancy Maria Franklin Oliveira de Lima Rocha, mat. 1.908, CIF-3880; Nicea Veras Leite, mat. 3.604, CIF-3879; Nilda Oliveira Torres de Farias, mat. 2.874, CIF-3880; Patrícia Maria Soares de Oliveira Ferreira, mat. 7.515, CIF-3979; Paulo da Cunha Lustosa, mat. 2.190.378, CIF-3881; Paulo José Mendes de Oliveira, mat. 9255, CIF-4037; Paulo Fernando de Moura Bezerra Cavalcanti, mat. 1.194, CIF-3883; Paulo Felinto Gouveia de Albuquerque, mat. 3.219, CIF-3882; Paulo Roberto Vieira Figueiroa, mat. 3.599, CIF-3884; Raimundo Trajano de Souza, mat. 1.901, CIF-3887; Reinaldo Soares, mat. 3.603, CIF-3888; Regina Maria do Nascimento Costa, mat. 8.997, CIF-4005; Regina Myriam Melo Soares, mat. 7.117, CIF-3980; Renato Burgos, mat. 4.451, CIF-3920; Rileia Montenegro dos Santos, mat. 3.214, CIF-3890; Roberto Bezerra Pinto, mat. 1.0022, CIF-4041; Robério José Vaz Curado Veras, mat. 1.886, CIF-3891; Roberta Correia Souza, mat. 3.596, CIF-3892; Roberto Paulino de Albuquerque, mat. 1.203, CIF-3893; Rosa Maria Martins Pereira, mat. 1.184, CIF-3894; Sergio Pedro Xavier Junior, mat. 4.455, CIF-3896; Severino Fernando Ramos Boudoux Silva, mat. 9.308, CIF-4024; Severina Cavalcanti de Alencar, CIF-3983, mat. 2.247.573; Severino Afrânio Nunes Batista, mat. 1.0022, CIF-4036; Severina Ferrer Holanda, mat. 1.199.052, CIF-3897; Shirley Marques de Carvalho, mat. 9.181, CIF-3984; Silvia Maria Carnevalheira de Brito Lyra, mat. 3.216, CIF-3898; Sonia Maria de Almeida Arraes, mat. 3.209, CIF-3900; Sonia Maria Rodrigues Monteiro, mat. 1.182, CIF-3901; Sonia Andrade de Freitas Cavalcanti Costa, mat. 1.192, CIF-3899; Solange Amorim Mendonça, mat. 8.805, CIF-4030; Suzana Barreto Campelo Torres, mat. 1.885, CIF-3902; Valdomiro Bezerra da Silva, mat. 1.057, CIF-3904; Vera Lúcia Jatobá de Andrade, mat. 1.177, CIF-3905; Valda Santana de Amorim, mat. 8.788, CIF-4039; Zildene Albuquerque de Abreu, mat. 9.352, CIF-4025; Zózimo Leite de Alencar, mat. 1.035.868, CIF-3907; Zuleide Rodrigues de Vasconcellos, mat. 2.496, CIF-3985; Assistente Social Rejane Cruz Araújo, mat. 5.221, CIF-3986; Médico do Trabalho Aliné Leite de Freitas, mat. 7.028, CIF-3960; Antonio de Padua Vasconcelos de Aguiar, mat. 6.505, CIF-3941; Claudio Honorio de Albuquerque, mat. 9.005, CIF-4013; Edmundo França Lima Junior, mat. 8.910, CIF-4014; Eduardo Luiz Costa Carvalho, mat. 6.552, CIF-3952; Helio Lima Filho, mat. 3.465, CIF-3908; Hugo de Alencar Muniz, mat. 7.027, CIF-3959; José Carlos Gomes, mat. 6.985, CIF-3958; José Carlos de Moraes Costa, mat. 3.364, CIF-3911; Luis Antonio Correia Braga, mat. 6.504, CIF-3947; Manoel Bione de Souza, mat. 6.554, CIF-3953; Maria do Socorro Almeida Vianna, mat. 8.998, CIF-4017; Maria de Fátima Raposo de Freitas, mat. 9.167, CIF-4016; Marcos Antonio Lisboa Miranda, mat. 9.004, CIF-4015; Mauro Pedrosa Peixoto, mat. 1.198.926, CIF-3012; Rosângela Monteiro de Albuquerque, mat. 9.006, CIF-4018; Sergio Roberto Napoleão Pereira de Castro, mat. 9.003, CIF-4019; Simone Margareth Martins Holmes, mat. 9.123, CIF-4020; Sonia Maria Cahú Beltrão, mat. 3.366, CIF-3932; Solange Maria Nobrega Silva Bezerra, mat. 6.542, CIF-3944; Wallace Brandão de Farias, mat. 8.178, CIF-3990; Engenheiro: Astrofísico Nunes de Carvalho, mat. 3.530, CIF-3913; Belúcio Rocha Calaça, mat. 6.506, CIF-3942; Célia Maria Antunes de Paula, mat. 6.738, CIF-3950; Dani

el Pedrosa Peixoto, mat. 6.978, CIF-3957; Ester da Mota Valença, mat. 3.529, CIF-3914; Frederico Guilherme Teixeira Vilaça, mat. 8.907, CIF-4006; Joseline Maria Campos Tenório, mat. 6.935, CIF-3954; Joseildo Flávio e Silva, mat. 9.001, CIF-4008; José Mário Souza, mat. 3.528, CIF-3915; Juvenal Moreira Maia Neto, mat. 6.950, CIF-3955; Maria Aliete Mendes Silva, mat. 9.000, CIF-4010; Maria Cristina Barbosa Catão, mat. 6.567, CIF-4026; Marinaldo Antonio Menelau dos Anjos, mat. 8.999, CIF-4011; Melice Cavalcanti Figueiredo, mat. 6.624, CIF-3948; Maury Sabino de Oliveira, mat. 9.900, CIF-4032; Renato Tenório de Castro Macêdo, mat. 5.503, CIF-3945; Roberto Carlos Arruda Araújo, mat. 6.545, CIF-3946; Rosemari Dutra Leão, mat. 6.498, CIF-3127; Severino Afonso Neto, mat. 8.283, CIF-3991; Severino Nivaldo do Rego Mangabeira, mat. 2.066.829, CIF-3916; Soraya Rêgo Barros da Silveira, mat. 6.553, CIF-3951; Wellington Antonio Cabral Ribeiro, mat. 6.951, CIF-3961.

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS GMI, DE 19 DE JULHO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,

RESOLVE:

Nº 476 - Designar, por necessidade do serviço, o Major Intendente HÉLIO GONÇALVES para o cargo de Oficial de seu Gabinete.

Nº 477 - Dispensar, por necessidade do serviço, o CB QCB BAS AED SEVERINO DE ANDRADE LIMA NETO de prestar serviços junto ao Governo do Território Federal de Fernando de Noronha, a contar de 31 de maio de 1988.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I, e 97 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, item I, do Decreto nº 90.893, de 04 de fevereiro de 1985, resolve:

Nº 478 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel Aviador HENRIQUE CEZAR DE SALLES CUNHA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 163, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127 itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93.885, de 29 de dezembro de 1986, por contar mais de 30 anos de serviço.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I, e 97 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e tendo em vista o que preceitua o artigo 1º, item I, do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, resolve:

Nº 479 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão Especialista em Controle de Tráfego Aéreo WILSON OLIVEIRA GOMES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação da da pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 90.885, de 29 de dezembro de 1986, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 480 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Primeiro-Tenente QOEA RONALDO PEREIRA DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, § 1º; 134; 135; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei número 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 2.409, de 07 de janeiro de 1988, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 93.885, de 29 de dezembro de 1986, por contar mais de 30 anos de serviço.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º, item II, do Decreto nº 90.893, de 04 de fevereiro de 1985, resolve:

Nº 481 - Reformar o Major Intendente da Reserva Remunerada FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTE RANGEL, com os proventos a que fizer jus, de acordo com os artigos 104, item II; 106, item II; 108, item V, e 110, parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7 580, de 23 de dezembro de 1986, observado o artigo 11 do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço militar, sendo considerado impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

OCTÁVIO JÚLIO MOREIRA LIMA

DESPACHOS DO MINISTRO
RELAÇÃO Nº 135/SEG

Em 18 de julho de 1988

Proc. nº 05-03/134/87 - WAGNER MUSSATO - Maj Av, solicitando concessão de Indenização de Habilitação Militar de 95%, de acordo com o previsto no Art 1º do Decreto nº 93885 de 29 Dez 86. "INDEFERIDO, por contrariar o item I do art 1º do Decreto nº 86.763, 22 de dezembro de 1981."

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 425, DE 18 DE JULHO DE 1988

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no item III do artigo 9º do Estatuto da Fundação Serviços de Saúde Pública, aprovado pelo Decreto nº 76.165, de 27 de agosto de 1975, resolve:

I - Designar os membros abaixo indicados para comporem o Conselho Deliberativo da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP:

- Titular : Dr. FRANCISCO XAVIER BEDUSCHI
- Suplente: Dr. JOÃO BAPTISTA RISI JÚNIOR

- Titular : Dr. HÉLIO PEREIRA DIAS
- Suplente: Dr. SEBASTIÃO DUARTE BARROS FILHO

II - Em decorrência dessas designações ficam dispensados os Conselheiros abaixo indicados:

Titular : Drª Fabíola de Aguiar Nunes
Suplente: Dr. Hilton Koch

Titular : Dr. Germano Gerhardt Filho
Suplente: Dr. José Antônio Nunes de Miranda

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 181 de 17 de abril de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 18 subsequente, resolve:

Nº 369 - Designar MARLIETE GARCIA DE CARVALHO, Agente Administrativo, LT SA-801, Matrícula nº 6000.858, Classe "A", Referência NM-20, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária, Código DAI-111.3(M), da Divisão de Administração, da Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde.

Em consequência dispensa-la da função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1(M), do Chefe do Serviço de Supervisão e Avaliação da Divisão Nacional de Saúde Mental, dessa mesma Secretaria. (Processo nº 25000.008468/88-14).

Nº 370 - Designar MARIA TALVA DA COSTA, Agente Administrativo, LT-SA-801, Matrícula nº 6001.586, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1(M), do Chefe do Serviço de Supervisão e Avaliação da Divisão Nacional de Saúde Mental da Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde. (Processo nº 25000.008468/88-14).

AMARO JOSÉ FREIRE FILHO

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 181 de 17 de abril de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 18 subsequente, e tendo em vista a alínea "b", item 05 da Instrução Normativa DASP nº 46/75, resolve:

Nº 376 - Designar JUPIRA CAMPOS DE LIMA MATOS, Agente Administrativo, com formação Superior, Matrícula nº 6001.095, Classe "C", Referência NM-25, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de confiança de Assistente, Código DAI-112.3(S), do Chefe do Serviço de Orientação Técnico-Normativa da Divisão Nacional de Ecologia Humana e Saúde Ambiental da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação.

Em consequência dispensa-la da função de Assistente, Código DAI-112.3(S), do Diretor da Divisão de Cadastro e Lotação deste Departamento de Pessoal. (Processo nº 25000.008693/88-15).

Nº 377 - Designar MARIA LÚCIA DIAS DE LIMA, Agente Administrativo, LT-SA-301, Matrícula nº 6001.911, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3(S), do Diretor da Divisão de Cadastro e Lotação do Departamento de Pessoal, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação. (Processo nº 25000.008963/88-15).

AMARO JOSÉ FREIRE FILHO

CENTRAL DE MEDICAMENTOS

PORTARIA Nº 107, DE 14 DE JULHO DE 1988

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores IDELSON ALAN SANTOS, ANA CRISTINA HORÁCIO DE SA, ANDIARA MARIA MORAIS OLIVEIRA MACHADO DE SIQUEIRA, IZABEL CRISTINA AYRES LOPES, JANINE LAITANO DE OLIVEIRA DA MATA e MARIA LUCIA NA ROCHA DE ARAÚJO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Executiva do I Encontro Nacional de Assistência Farmacêutica e Política de Medicamentos, a realizar-se nos dias 30, 31 de agosto e 01 de setembro de 1988.

RONEI EDMAR RIBEIRO

Ministério da Indústria e do Comércio

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA Nº 290, DE 18 DE JULHO DE 1988

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 158, nº 10, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO,

Considerando a Portaria nº 44, de 26 de maio de 1988, do Ministério da Indústria e do Comércio;

Considerando o estabelecido nos arts. 3º a 5º do Ato nº 30, de 18 de julho de 1988, deste Instituto, resolve:

I - Designar para compor a Comissão de Julgamento os seguintes membros;

Presidente: Ricardo de Barros Rodriguez
Coordenador da Codeplan

Membro : José Alesina Braule Pinto
Coordenador da Codaçom

Membro : Luciano Caldas Pereira de Carvalho
Procurador - Geral

Membro : Anna Therezinha de Jesus Souza
Diretora do DCP

II- Designar para compor a Comissão de Avaliação Técnica os seguintes membros:

.Coordenador: Cláudio Araújo de Oliveira
Chefe da Divisão de Análise de Projetos

.Setor Industrial: Esmeraldino Casali
Químico

.Setor Agrônomo : José Luiz de Góis
Engenheiro Agrônomo

.Setor Social : Maria de Nazareth Pinho de Assis
Socióloga

Setor Econômico
Financeiro : Sérgio Vivacqua de Medeiros
Economista

III- O Presidente da Comissão de Julgamento baixará, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria, o Edital de Concorrência Pública para apresentação de Propostas de pré-qualificação pelas empresas interessadas na implantação de novas usinas no Estado do Paraná.

IV - Compete à Comissão de Avaliação Técnica analisar a viabilidade das propostas de pré-qualificação, obedecendo os critérios definidos no Edital de Concorrência Pública.

V - Compete à Comissão de Julgamento avaliar os resultados dos trabalhos executados pela Comissão a que se refere o item anterior e apresentar ao Presidente do IAA as propostas que melhor atendam aos objetivos do referido Edital.

VI - A Coordenadoria de Planejamento, Programação e Orçamento - CODEPLAN ficará responsável pelo acompanhamento da implantação das novas usinas assim como, pelo cumprimento do prazo estabelecido no art. 5º da Portaria Ministerial nº 44, de 26.05.88.

VII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Diretoria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 129, DE 18 DE JULHO DE 1988

O Diretor da Diretoria de Administração e Finanças do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 102, de 04.08.88; resolve:

Proceder às alterações na Agência Regional de Caratinga, constantes do Processo nº 26612.000266/88;

a) Dispensar a partir de 08.04.88, o servidor EDUARDO MOTTA PALHARES, Agente Administrativo-LT, Classe "S", Referência NM.32, da função de Chefe da Seção de Registro, Código DAI.111.2 (NM);

b) Dispensar a partir de 08.04.88, o servidor PEDRO ROBERTO MAIA VENTURA, Agente Administrativo-LT, Classe "S", Referência NM.32, da função de Chefe da Seção de Classificação e Padronização, Código, DAI.111.2 (NM).

MARCILIO VIEIRA CUNHA

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 295, DE 06 DE JULHO DE 1988

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem o Decreto nº 88.485, de 5 de julho de 1983, e a Lei nº 7.146, de 23 de novembro de 1983, e ainda, o que estabelecem a Lei nº 1.050, de 3 de janeiro de 1950; a alínea "b", do inciso I, do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, alterada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977; o Parecer nº DASP-595, de 30 de julho de 1982; as decisões proferidas pelo Egrégio Tribunal de Contas da União (Anexo VIII, da Ata nº 29/80, e Anexo XI, da Ata nº 16/81); o artº 7º, do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980, em conformidade com o despacho constante do Processo nº 0600.000.834/86-17, e os termos da Portaria PRESI-17, de 24 de março de 1988, resolve:

INCLUIR o funcionário aposentado por enfermidade irreversível, JOÃO FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, na categoria funcional de Inspetor de Café, do Grupo-Atividades de Comercialização e Classificação de Café, do Quadro Permanente deste Instituto, na referência NS-8, com vigência a partir de 13 de abril de 1984, incorporando a Gratificação de Nível Superior (Processo nº DEPE-773/78).

JOSÉ FERNANDO DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1988

O Presidente do INPI, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f", do art. 20, do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria MIC nº 112, de 27.04.76, resolve:

Nº 62 - Dispensar, a pedido, o Especialista de Nível Superior JORGE GOMES DOS SANTOS, da Função de Confiança de Diretor do Departamento de Finanças - DEFIN, Código LT-DAS-101.1, para a qual foi designado pela Portaria nº 170, de 12.09.85, publicada no D.O.U. de 16.09.85.

Nº 63 - Designar, MARIA CRISTINA MEDEIROS REZENDE, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Departamento de Finanças - DEFIN, Código LT-DAS-101.1.

MAURO FERNANDO MARIA ARRUDA

Ministério das Minas e Energia

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1988

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, item I, de 24 de fevereiro de 1983, publicada no D.O.U. de 28 seguinte, resolve:

Nº 878 - a) Dispensar JOSÉ ALBERTO SILVA DOS ANJOS, ocupante do emprego de Economista, Código LT-NS-922, Classe "C", Referência NS-20, da Tabela Permanente deste Ministério, do encargo de substituto eventual do Diretor do 7º Distrito, Código LT-DAS-101.1, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica;

b) Designar PAULO ROBERTO DOS SANTOS SAMPAIO, ocupante do emprego de Engenheiro, Código LT-NS-916, Classe "A", Referência NS-08, da Tabela Permanente deste Ministério, para substituir, em suas faltas ou impedimentos eventuais, o Diretor do 7º Distrito, Código LT-DAS-101.1, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 595, de 21 de maio de 1980, resolve:

Nº 879 - a) Dispensar LEILA CARREIRO DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1 (NM), do Chefe do Gabinete do Presidente do Conselho Nacional do Petróleo;

b) Designar SUELY PITANGA DE MORAES OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "C", Referência NM-25, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1 (NM), do Chefe do Gabinete do Presidente do Conselho Nacional do Petróleo.

WILMA HELENA MEDEIROS CAMPOS

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

AFASTAMENTOS DO PAÍS - CANCELAMENTO

O Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S/A-ELETOBRÁS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 93.621, de 25/11/86, autorizou o cancelamento da autorização para afastamento do País de NELSON GUILHERME PITREZ NOGUEIRA, publica da no D.O.U. de 08/07/88, págs. 4250. (DPE-115/88).

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S/A-ELETOBRÁS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 93.621, de 25/11/86, autorizou o afastamento do País de:

- MARIA TERESA FERNANDES SERRA, para Iugoslávia, com ônus, de 23/07/88 a 01/08/88, para participar do 12º Congresso Internacional de Ciências Antropológicas e Etnológicas-ICAES- e em especial no âmbito deste, do simpósio sobre processos de remanejamento involuntário. Custos: diárias US\$ 2,001.40 e passagens US\$ 2,658.00. (DPE nº 057/88).

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1988.

MÁRIO PENNA BHERING

(Nº 37312 - 19/07/88 - Cz\$ 10.362,00)

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Presidente da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-CHESF, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 93.621, de 25/11/86, autorizou o afastamento do País de:

- PAULO DE TARSO COSTA, de 19/09/88 a 23/10/88, com destino à França, a fim de participar do Seminário "EXPLORATION E ENTRETIEN DES INSTALLATIONS HYDROELECTRIQUES" promovido pela Electricité de France International, bem como realizar estágio sobre sistema de produção de energia elétrica instalações referida empresa. Esclarecemos e-vento em questão terá financiamento BIRD. Contrato 2564-BR.

Recife, 18 de julho de 1988

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA

(Nº 37311 - 19/07/88 - Cz\$ 6.908,00)

EMPRESAS NUCLEARES BRASILEIRAS S/A

C.G.C. Nº 00.322.818/0001-20

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Presidente da Empresas Nucleares Brasileiras S.A. - NUCLEBRÁS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 93.479, de 29 de outubro de 1986, autorizou o afastamento do País de:

- ADÃO LINHARES MUNIZ e MÁRCIO FERNANDES, Engenheiros, da NUCLEN, com ônus, ressarcimento total pela Divisão KWU da SIEMENS AG, em Erlangen, República Federal da Alemanha, períodos 01.08.88 a 07.01.89 o primeiro, e 01.08.88 a 08.08.89 o último, em prorrogação, para exercerem atividades profissionais, a título de Treinamento Avançado, nos diversos projetos que estão sendo desenvolvidos pela Divisão KWU da SIEMENS AG.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1988

(Of. Nº 64/88)

LICÍNIO MARCELO SEABRA

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

AFASTAMENTO DO PAÍS - TREINAMENTO

O Presidente de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 93.621/86, de 25 de novembro de 1986, autorizou o afastamento do País, com ônus, dos seguintes empregados:

- LUIS ROBERTO BEZERRA, no período de 12.08.88 a 22.08.88, para participar da "XIV Reunião do Subcomitê de Operação e Manutenção de Sistemas Elétricos do CIER" em Lima, Peru;
- ANTONIO JOÃO DIRENE, no período de 26.08.88 a 17.09.88, para participar do treinamento "32a. Sessão da Conferência Internacional de Grandes Sistemas Elétricos (CIGRÉ). Visitas técnicas a concessionária de energia elétrica e a fabricantes de equipamentos, na Europa;
- MOACYR FERREIRA NUNES, no período de 12.08.88 a 21.08.88, para participar da "X Reunião do Subcomitê de Construção de Sistemas Elétricos e da Comissão de Integração Elétrica Regional", em Lima, Peru.

PETROBRÁS QUÍMICA S/A

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Presidente da Petrobrás Química S/A - PETROQUÍSA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 93.479, de 29 de outubro de 1986, autorizou o afastamento do País de:

- JOSÉ FIGUEIREDO PASCHOAL JUNIOR e NILSON DA COSTA FREITAS, Diretores, com ônus, no período de 24 a 29.09.88, com destino a Monte Carlo/Principado de Mônaco, finalidade: participarem do 22º Encontro Anual realizado pela Associação Européia de Petroquímica (EPCA).

PAULO VIEIRA BELOTTI

(Nº 37308 - 19/07/88 - Cz\$ 6.908,00)

Ministério das Comunicações**SECRETARIA GERAL**

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1988

O Secretário Geral do Ministério das Comunicações, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 751, de 08 de setembro de 1975, resolve:

Nº 76 - Dispensar FÁBIO GUILHERME VOGEL, Assistente Jurídico, Código LT-SJ-1102.S, Referência NS-25, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Assistente do Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão da Secretaria de Serviços de Radiodifusão da Secretaria Geral, Código DAI-112.3, a partir de 14.07.88, por ter sido redistribuído.

O Secretário Geral do Ministério das Comunicações, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 897, de 18 de dezembro de 1979,

Nº 77 - RESOLVE dispensar FÁBIO GUILHERME VOGEL, Assistente Jurídico, Código LT-SJ-1102.S, Referência NS-25, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de substituto do Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão da Secretaria de Serviços de Radiodifusão da Secretaria Geral, Código LT-DAS-101.1, a partir de 14.07.88.

Nº 78 - Dispensar, a pedido, ELAINE MARINHO FARIA, da função de Substituta da Diretora do Centro de Documentação e Biblioteca da Secretaria de Modernização Administrativa e Informática da Secretaria Geral, Código LT-DAS-101.1.

Nº 79 - Designar ERNESTO CARDOSO JUNIOR, para substituir a Diretora do Centro de Documentação e Biblioteca da Secretaria de Modernização Administrativa e Informática da Secretaria Geral, Código LT-DAS-101.1, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

PAULO ROBERTO DE ABREU CHAGAS
Substituto**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO RIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, resolve

Nº 488 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, a SEBASTIÃO TERESIO DA CRUZ, matrícula nº 50.023.073, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006.B, Referência NM-13, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo MC nº 29105.000593/88).

Nº 489 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, a SEBASTIÃO AROLD DE ABREU, matrícula nº 2.048.662, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.C, Referência NM-26, do Quadro em Extinção (ex-DCT) deste Ministério (Processo MC nº 29000.003590/87).

Nº 490 - RESOLVE retificar a aposentadoria de MARIA ORNÉLIA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 1.089.759, constante da Portaria DP nº 222, de 16 de fevereiro de 1982, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.S, Referência NM-32, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo MC nº 1.651/82).

RUI TER DOS REIS ROSA

Ministério da Previdência e Assistência Social**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, resolve:

PT/GM/Nº 4.268 - Tornar sem efeito a PT/GM/Nº 4.266, de 05/07/88, publicada no D.O.U. de 06/07/88.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Ofício nº 29/88 da la. JRPS/RJ, resolve:

PT/GM/Nº 4.269 - Dispensar, EVERARDO FERNANDES DE FIGUEIREDO, da função de Membro Efetivo da Representação das Empresas na la. Junta de Recursos da Previdência Social no Rio de Janeiro.

PT/GM/Nº 4.270 - Designar RODOLFO TAVARES para a função de Membro Efetivo da Representação das Empresas na la. Junta de Recursos da Previdência Social no Rio de Janeiro.

RENATO ARCHER

Atos do Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência delegada na alínea "c" do item 1, da Portaria MPAS nº 3.966, de 30 de abril de 1987, resolve:

PT/CGM/Nº 407 - Dispensar a servidora MARIA DE LOURDES NASCIMENTO TOSTES da função de Secretário Administrativo da Coordenadoria de Assuntos Parlamentares, código DAI-NM-111.1, nº 1102013.

PT/CGM/Nº 408 - Alterar de 40 para 46, o nível da Função de Assessoramento Superior - FAS, de que trata o Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975, referente à servidora ELCY DOS SANTOS OLIVEIRA.

PT/CGM/Nº 409 - Alterar de 36 para 42, o nível da Função de Assessoramento Superior - FAS, de que trata o Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975, referente à servidora MARIA RITA BAYMA SAADS.

Original Decalcado

QUARTA-FEIRA, 20 JUL 1988

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

4469

PT/CGM/Nº 410 - Designar a servidora MARIA DE LOURDES NASCIMENTO TOS - TES para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS (nível 20), de que trata o Decreto nº 75.627/75 e legislação complementar.

PT/CGM/Nº 411 - Designar a servidora ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES para exercer a função de Secretário Administrativo da Coordenadoria de Assuntos Parlamentares, código DAI-NM-111.1, nº 1102013.

JOSÉ GREGORI

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1988

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência delegada no item 1, inciso I, da Portaria MPAS nº 3.026, de 29 de julho de 1982, resolve:

PT/MPAS/SG/Nº 3.047 - Designar MARIA DOLORES ANTUNES TRINDADE para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Análise, da Secretaria de Contabilidade, código LT-DAS-101.1, nº 3104121, dispensando-a, em consequência, da função de Diretor da Divisão de Processamento, da Secretaria de Processamento de Dados - DAPRO, código LT-DAS-101.1, nº 3104125, da Secretaria de Controle Interno.

PT/MPAS/SG/Nº 3.048 - Designar DOMERVAL LOBO GUIMARÃES para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Processamento, da Secretaria de Processamento de Dados - DAPRO, código LT-DAS-101.1, nº 3104125, dispensando-o, em consequência, da função de Diretor da Divisão de Análise, da Secretaria de Contabilidade, código LT-DAS-101.1, nº 3104121, da Secretaria de Controle Interno.

PT/MPAS/SG/Nº 3.049 - Designar DOMERVAL LOBO GUIMARÃES, Diretor da Divisão de Processamento, da Secretaria de Processamento de Dados - DAPRO, para substituir, em seus impedimentos legais, o Secretário de Processamento de Dados, código LT-DAS-101.3.

ALOISIO TEXEIRA

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº IAPAS/DG-148/88

PRESIDÊNCIA

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO IAPAS, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 76 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS - nº 1.132, de 29/06/78, resolve:

PT IAPAS/PR-nº 192, de 19/07/88 - Dispensar FLÁVIO ALVES PEREIRA, mat. 1.465.821, da função de confiança de Secretário Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro, cód. LT-DAS-101.2, número 32-80299.

PT IAPAS/PR-nº 193, de 19/07/88 - 1- Designar o servidor AYRTON OSWALDO DE CAMPOS, mat. 1.466.275, para exercer a função de confiança de Secretário Regional de Administração, na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, cód. LT-DAS-101.2, nº 32-80299, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124/78. 2- Em consequência fazer cessar os efeitos da PT IAPAS/PR-nº 256/86, publicada no DOU nº 140, de 25 de julho de 1986.

PT IAPAS/PR-nº 194, de 19/07/88 - 1- Designar a servidora JUSSARA PESSOA SALEMA GARÇON RIBEIRO, mat. 1.311.522, para exercer a função de confiança de Diretora do Departamento Regional de Serviços Gerais no Estado do Rio de Janeiro, cód. LT-DAS-101.1, nº 31-80301, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124, de 23/06/78. 2- Em consequência, fazer cessar os efeitos da PT IAPAS/PR-nº 337/86, publicada no DOU nº 194, de 09 de outubro de 1986.

PT IAPAS/PR-nº 195, de 19/07/88 - O PRESIDENTE DO IAPAS, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 67 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29/06/78, resolve: Designar o servidor IVAN CARLOS FROTA, mat. 1.308.467, para exercer a função de confiança de Agente da Previdência Social em Cabo Frio/RJ, cód. DAI-111.3, nº 23-85493, mantida pela estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS-nº 1.124, de 23/06/78.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRAL - 46/88

SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA REGIONAL

A SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Art. 115, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29.06.78, resolve:

PT/IAPAS/RALF - 09, de 07 de julho de 1988 - 1 - Designar a servidora LUZITANA RODRIGUES NOBLAT CARDOSO, Mat. 1.424.351, Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função

de Coordenadora Regional de Finanças, Código DAI-111.3, nº 22-82573, desta Secretaria. 2 - Em consequência, cessar os efeitos da PT/IAPAS/RALF - 22, de 03.10.86, publicada no BSL nº 07, de 13.10.86.

PT/IAPAS/RALF - 10, de 07 de julho de 1988 - 1 - Designar o servidor JURANDY SILVA CALDAS, Mat. 1.491.547, Administrador, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Pagadoria Regional, Código DAI-111.2, nº 22-82575, desta Secretaria. 2 - Em consequência, cessar os efeitos da PT/IAPAS/RALF - 01, de 07.01.88, publicada no BSL nº 07, de 12.01.88.

PT/IAPAS/RALF - 11, de 07 de julho de 1988 - 1 - Designar a servidora VIVIANE MOURA LINS DE ARAGÃO, Mat. 1.208.624, Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11-82566, desta Secretaria. 2 - Em consequência, cessar os efeitos da PT/IAPAS/RALF nº 22, de 12.11.87, publicada no BSL nº 193, de 16.11.87.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRMA-40/88

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RMAA-nº 31, de 26/04/88 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO IAPAS no Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 115, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29/06/78, resolve: Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO MENDES, mat. 1.309.269, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Análise, cód. DAI-111.1, nº 21-83515, na Coordenadoria Regional de Arrecadação e Dívida Ativa da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124, de 23/06/78.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPR-022/88

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM UNIÃO DA VITÓRIA

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM UNIÃO DA VITÓRIA, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29.06.78, resolve:

PT IAPAS/GPRUV nº 013, de 30-06-88 - Dispensar a servidora CÍNTIA CRISTINA JORGE IWANKO, matr. 1416588, Agente Administrativo, LT-SA.801, Classe "B", ref. NM-22, da função de Assistente, cód. DAI-112.2, nº 12-84629, da estrutura desta Agência.

PT IAPAS/GPRUV nº 014, de 30-06-88 - Designar o servidor PEDRO ELIAS PAVAN, matr. 1285017, Agente Administrativo, LT-SA.801, Classe "S", ref. NM-32, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer no Gabinete do Agente, a função de Assistente, cód. DAI-112.2, nº 12-84629, da estrutura aprovada pelo item 05 da PT/MPAS nº 1.124, de 23.06.78.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS

RELAÇÃO Nº INAMPS- 402/88

Pelas PT/DLRH abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal:

3.270, de 23-5-88 - Proc. 33072.008981/88-27 - Artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, e artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "b", da Constituição - ROBERTO JAYME BARCELLOS, matrícula 3.153.193, Agente Administrativo, ref. NM-32 - Vencimentos do cargo exercido, acrescidos de 20% de que trata o artigo 184, inciso II, do EFPCU, 20% de adicional por tempo de serviço, da gratificação de desempenho de atividade previdenciária, correspondente a 40% sobre a ref. NM-32, da gratificação de desempenho de atividade de apoio, no percentual de 70%, calculada sobre o valor da ref. NM-32, e demais vantagens a que fizer jus.

3.271, de 23-5-88 - Proc. 33072.008748/88 - Artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, e artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição - NEUSA PIRES AMADO, matrícula 3.283.046, Agente Administrativa, ref. NM-32 - Vencimentos do cargo exercido, acrescidos de 25% de adicional por tempo de serviço, da gratificação de desempenho de atividade previdenciária, correspondente a 40% sobre a ref. NM-32, da gratificação de desempenho de atividade de apoio, no percentual de 70% da ref. NM-32, 9% de bônus, abono de que trata o Decreto-lei nº 2.352/87, e demais vantagens a que fizer jus.

3.276, de 3-6-88 - Proc. 33073.000166/88-91 - Artigo 178, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 - ARISTIDES RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 3.149.188, Médico, ref. NS-24 - Vencimentos do cargo exercido, acrescidos de 30% de adicional por tempo de serviço, de 20% da gratificação de nível superior, prevista no artigo 5º do Decreto-lei nº 1.709/79, de 80% da gratificação de incentivo à atividade médica, sobre o valor da ref. NS-25, e, ainda, 70% de gratificação de apoio prevista no Decreto-lei nº 2.365/88 sobre a ref. NS-24 e do percentual de 20% de que trata o artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52.

Original Decalcado

RELAÇÃO Nº INAMPS- 452/88

Pelas PT/DRH abaixo, considerando a opção manifestada através dos processos indicados, foram transformados em cargos do Quadro Permanente do INAMPS, sob o regime estatutário, com fundamento no item I do artigo 19 da Lei nº 7.662, de 17-5-88, os empregos adiante mencionados, ocupados pelos seguintes servidores:

- 1.196, de 4-7-88 - Proc. 33080.009744/88 - A contar de 20-5-88 - Assistente Social, classe "S", ref. NS-24: MARIA DA GLÓRIA ABREU VIEIRA, matrícula 4.420.497, lotada no Escritório Regional do INAMPS no Estado do Espírito Santo.
- 1.197, de 4-7-88 - Proc. 33217.013509/88 - A contar de 20-5-88 - Procurador Autárquico, classe "S", ref. NS-24: CARLOS ALVES SOARES, matrícula 4.111.648, lotado no Escritório Regional no Estado do Paraná.
- 1.198, de 5-7-88 - Proc. 33072.009185/88 - A contar de 23-5-88 - Administrador, classe "S", ref. NS-25: MARIA MAGDALENA CARDOSO DO REGO, matrícula 3.736.687, lotada na DG/INAMPS/DF.

Pelas PT/DRH abaixo, de 6-7-88, na forma do artigo 106 do Regulamento Interno e do que consta dos processos indicados, foi aplicada aos seguintes servidores a pena de demissão, com base nos dispositivos legais mencionados, rescindindo-se, de pleno direito e sem ônus para o Instituto, os respectivos contratos de trabalho:

- 1.199 - Proc. 33433.012776/86 - CARLOS ALBERTO ASSUMPTÃO DE OLIVEIRA, matrícula 3.855.287, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-31, lotado no Escritório Regional no Estado do Rio de Janeiro - Artigo 482, letra "b", da CLT, combinado com os artigos 46, inciso II, e 50 do RPE, aprovado pela Resolução Conjunta nº 75/85.
- 1.201 - Proc. 33383.022647/86 - ALCELIR DA SILVA RAMOS, matrícula 703.530 (antiga), Auxiliar de Enfermagem, lotada no Escritório Regional no Estado do Rio de Janeiro - Artigo 482, letra "i", da CLT, combinado com os artigos 46, inciso IX, e 50 do RPE, aprovado pela Resolução Conjunta nº 75/85.
- 1.202 - Proc. 35097.013640/87 - HUMBERTO MEROLA, matrícula 4.320.654, Agente de Portaria, ref. NM-25, lotado no Escritório Regional no Estado de Minas Gerais - Artigo 482, letra "a", da CLT, combinado com os artigos 46, inciso I, e 50 do RPE, aprovado pela Resolução Conjunta nº 75/85.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 453/88

Pelas PT/DRH/SP abaixo, de 27-6-88, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e do que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados, acrescidos do percentual de 20% de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, em sua nova redação dada pela Lei nº 6.701/79, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal:

Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição

- 40 - Proc. 33491.029403/88 - ARAKEN MILTON RUSSO, matrícula 3.480.356, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos da mencionada referência, mais 25% de gratificação adicional.
- 41 - Proc. 35432.036516/88 - OSWALDO ALMEIDA PINTO, matrícula 3.061.850, Agente Administrativo, ref. NM-32 - Vencimentos da mencionada referência, mais 35% de gratificação adicional.

Vencimentos das mencionadas referências, mais 30% de gratificação adicional

- 42 - Proc. 35378.010478/88 - NICOLA GABRIELE, matrícula 3.098.346, Médico, ref. NS-25.
- 43 - Proc. 33491.029725/88 - HENRIQUE JOSÉ SERVO PEREIRA, matrícula 3.048.365, Médico, ref. NS-25.
- 44 - Proc. 35383.021955/88 - MILTON SOLANO MAIA DRUMOND, matrícula 3.007.987, Médico, ref. NS-25.
- 46 - Proc. 33502.000064/88 - VICENTE DE PAULA PIRES, matrícula 3.090.787, Agente Administrativo, ref. NM-32.
- 48 - Proc. 33491.029308/88 - PEDRO DEAS GUTIERREZ, matrícula 3.254.704, Agente de Vigilância, ref. NM-26.

Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição

- 45 - Proc. 33504.003350/88 - HIROMI HARADA SAKAGAMI, mat. 3.306.054, Enfermeira, ref. NS-25 - Vencimentos da mencionada referência, mais 20% de gratificação adicional.
- 47 - Proc. 35383.22061/88 - ALTEMIRA MARJA BANEWART, mat. 3.171.337, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-32 - Vencimentos da mencionada referência, mais 25% de gratificação adicional.

49 - Proc. 33491.029815/88 - REGINA ANACLETO, matrícula 3.306.470, Enfermeira, ref. NS-25 - Vencimentos da mencionada referência, mais 35% de gratificação adicional.

50 - Proc. 35446.007073/88 - MARIA DE LOURDES CAMPOS, mat. 3.428.257, Agente Administrativa, ref. NM-32 - Vencimentos da mencionada referência, mais 25% de gratificação adicional.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 454/88

Pelas PT/DRH/SP abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e do que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados, acrescidos do percentual de 20% de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, em sua nova redação dada pela Lei nº 6.701/79, observadas as limitações do artigo 102, 2º, da Constituição Federal:

Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição

27, de 23-6-88 - Proc. 35369.003888/88 - ROSA MARIA BENEDICTA CHEBEL DA COSTA PEREIRA, matrícula 3.323.854, Agente Administrativa, ref. NM-32 - Vencimentos da mencionada referência, mais 25% de gratificação adicional.

PT de 24-6-88

- 30 - Proc. 33491.029855/88 - LUCIA KAZUE TOGAWA, matrícula 3.306.119, Enfermeira, ref. NS-25 - Vencimentos da mencionada referência, mais 20% de gratificação adicional.
- 32 - Proc. 33491.028823/88 - NORMA ALMEIDA SILVA, matrícula 3.254.160, Agente Administrativa, ref. NM-32 - Vencimentos da referência, mais 20% de gratificação adicional.
- 33 - Proc. 33491.028824/88 - MARIA DOLOEIMA SIQUEIRA, mat. 3.380.670, Enfermeira, ref. NS-25 - Vencimentos da mencionada referência, mais 25% de gratificação adicional.

PT de 24-6-88 - Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição

31 - Proc. 33491.029496/88 - JOÃO BATISTA PERFEITO, mat. 3.387.518, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos da mencionada referência, mais 30% de gratificação adicional.

34 - Proc. 33491.028828/88 - DAVID BEINISIS, matrícula 3.385.531, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos da mencionada referência, mais 35% de gratificação adicional.

35 - Proc. 33491.029595/88 - HUGO PISCIOITA, matrícula 3.385.558, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos da mencionada referência, mais 35% de gratificação adicional.

36 - Proc. 33491.029537/88 - ANTONIO CHAIN MAIA, matrícula 3.259.501, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos da mencionada referência, mais 30% de gratificação adicional.

39 - Proc. 35383.021275/88 - WALDEMAR BORTOLATO, matrícula 3.303.772, Agente de Serviços Complementares, ref. NM-32 - Vencimentos da mencionada referência, mais 30% de gratificação adicional.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 455/88

Na forma da PT nº 2547-579/79

519-003.25=883, de 14-6-88 - Tendo em vista a opção que consta do Proc. 33302.014597/87, foi cancelada, a pedido, a partir de 22-7-87, a aposentadoria de JANDYRA LAYDNER, matrícula 3.215.571, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-19, do Quadro de Pessoal Permanente do INAMPS, cessando-se os efeitos da PT nº IAPC-59.714, de 26-7-65, publicada no BS/IAPC 139/65, que aposentou a servidora.

Pelas PT/519-003.25 abaixo, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

881, de 19-6-88 - Proc. 33348.001099/88 - A partir de 19-5-88 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, na redação dada pela Lei nº 6.481/77, observado o inciso II do artigo 102 da Constituição - MERCEDES DE PAULA RODRIGUES, matrícula 3.184.130, Agente de Portaria, ref. NM-25 - Vencimentos do cargo.

884, de 13-6-88 - Proc. 33302.027068/88 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, na redação dada pela Lei nº 6.481/77, observado o inciso II do artigo 102 da Constituição - A partir de 16-5-88 - SIMÃO SCHNAID, matrícula 3.287.173, Médico, referência NS-25 - Vencimentos do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição

882, de 19-6-88 - Proc. 33302.017097/88 - CARLOS BRENNER, mat. 3.145.425, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos e vantagens do cargo.

885, de 16-6-88 - Proc. 35276.012971/88 - ISNARD PEIXOTO FILHO, matrícula 3.218.104, Médico, ref. NS-24 - Vencimentos do cargo.

886, de 16-6-88 - Proc. 33302.017303/88 - PURA DA NOVA CRUZ COSTA, matrícula 3.243.028, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-32 - Vencimentos e vantagens do cargo.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 456/88

Pelas PT/RNAP abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

1.263, de 24-5-88 - Proc. 33292.004323/88 - Artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 - BEATRIZ OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula 3.413.713, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-32 - Vencimentos da mencionada referência, acrescidos de 25% de adicional por tempo de serviço, 8/10 de gratificação de Raios X, prevista na Lei nº 4.345/64, alterada pela Lei nº 6.786/80, 40% de gratificação de desempenho de atividades previdenciárias, instituída pelo Decreto-lei número 2.165/84, alterado pela Lei nº 7.370/85, e 70% de gratificação de atividade de apoio, prevista no Decreto-lei nº 2.211/84, conforme Decreto-lei nº 2.365/87, mais o complemento do Decreto-lei nº 2.352/87.

1.268, de 6-6-88 - Proc. 33291.004274/88 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, alterada pela Lei nº 6.481/77 - CELSO DANTAS FILHO, matrícula 3.394.794, Odontólogo, ref. NS-25 - Vencimentos da citada referência, acrescidos de 30% de adicional por tempo de serviço, 20% de gratificação de nível superior, 100% de gratificação de incentivo à atividade odontológica, de conformidade com o Decreto-lei nº 2.140/84 e a PT nº MPAS-3.421/85, e 70% de gratificação de atividade de apoio, instituída pelo Decreto-lei nº 2.365/87.

1.269, de 8-6-88 - Proc. 33291.004335/88 - Artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 - RAIMUNDO FERREIRAS, matrícula 3.291.723, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-19 - Vencimentos da mencionada referência, mais 30% de gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345/64, 21% de gratificação bial, 40% do valor da ref. NM-26 (última da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos), relativos à gratificação de desempenho de atividades previdenciárias, conforme Decreto-lei nº 2.165/84 e Lei nº 7.370/85, 70% da gratificação de atividade de apoio prevista no Decreto-lei nº 2.365/87, além dos complementos salariais a que se referem os Decretos-leis nºs 2.352/87 e 2.425/88, acrescidos do percentual de 20% de que trata o inciso II do artigo 184 do RFPCU, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 133, de 180788

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

SAL-052, de 140788 - Concede aposentadoria a ZELY RAIMUNDA DO NASCIMENTO, matrícula 2200643, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "S", Referência NM-25, do Quadro Permanente do INPS, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo único e artigo 102, item I, alínea "a", ambos da Constituição Federal, com o provento mensal compreendendo: valor da referência; 30% (trinta por cento) de Gratificação Adicional de que trata o artigo 10, da Lei 4345/64; 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias prevista no Decreto-lei 2165/84, alterado pela Lei 7370/85; 70% (setenta por cento) de Gratificação instituída pelo Decreto-lei 2365/87 e 20% (vinte por cento) de acordo com o artigo 184, item II da Lei 1711/52, limitado o provento ao estabelecido no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal (Processo 31000.037810/88).

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NA BAHIA

RBAB-266, de 290688 - Declara vaga a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1161574, da Coordenadoria Regional de Concessão de Benefícios, em virtude da aposentadoria do servidor VALDEMAR DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 2055562, da Tabela Permanente do INPS, conforme PT/BAAP-1331, de 120588, publicada no DO. de 010688 (Processo 31004.001996/88).

RBAB-267, de 290688 - Designa o servidor EDSON LUIZ DE OLIVEIRA TELES, matrícula 2017334, Agente Administrativo, Classe "S", Referência NM-32, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1161574, da Coordenadoria Regional de Concessão de Benefícios, desta Secretaria.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA EM ALAGOINHAS - BA

GBAAI-018, de 300688 - Designa a servidora NÚBIA MARIA MENDES DA SILVA, matrícula 2117207, Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe "C", Referência NM-27, da Tabela Permanente do INPS, para exercer no Serviço de Seguros Sociais desta Agência a função de Chefe de Seção de Benefícios, DAI-111.1, nº 1163168, conforme determinação contida na Circular 601-003.2/63/87.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NA PARAÍBA

PBAP-026, de 120788 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal a JOAQUIM BARBOSA DA SILVA, matrícula 2042274, ocupante do cargo da Classe "S", Referência NM-30, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente do INPS, com o pro-

vento mensal acrescido de 30% (trinta por cento) de Gratificação Adicional de que trata o artigo 10, da Lei 4345/64; 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias, instituída pelo Decreto-lei 2165/84 e Lei 7370/85; 70% (setenta por cento) de Gratificação instituída pelo Decreto-lei 2365/87 e de 36% (trinta e seis por cento) de Acréscimo Bial (Processo 31028.011764/88).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

SRRJ-396, de 130788 - Dispensa o servidor FRANCISCO LUIZ CESAR FERREIRA, matrícula 2397773, Agente de Portaria, Referência NM-16, Classe "E", da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe de Seção de Recepção e Registro, DAI-111.1, nº 1164073, do Centro de Reabilitação Profissional do Rio de Janeiro, desta SR.

SRRJ-397, de 130788 - Designa o servidor ORLANDO SOARES DE LIMA, matrícula 2467283, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Referência NM-14, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Seção de Recepção e Registro, DAI-111.1, nº 1164073, no Centro de Reabilitação Profissional do Rio de Janeiro, desta SR.

SRRJ-398, de 130788 - Dispensa a servidora IVONE DE ALCANTARA NASCIMENTO, matrícula 2035596, Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-27, do Quadro Permanente do INPS, da função de Chefe de Posto de Benefícios, DAI-111.2, nº 1264355, da Divisão Local de Seguros Sociais em Campo Grande, desta SR.

SRRJ-399, de 130788 - Designa a servidora LUCIA HELENA DINIZ DO NASCIMENTO, matrícula 2319560, Administrador, Classe "A", Referência NS-13, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Posto de Benefícios, DAI-111.2, nº 1264355, na Divisão Local de Seguros Sociais - Campo Grande, desta SR.

SRRJ-400, de 130788 - Dispensa a servidora NADIR DA SILVA SOUZA, matrícula 2267543, Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-27, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, DAI-111.1, nº 1165632, com atribuições de Chefe de Seção de Preparo de Pagamento da Divisão Local de Seguros Sociais - Centro, desta SR.

SRRJ-401, de 130788 - Designa a servidora SIMONE CARDOSO MAGALHÃES, matrícula 2242185, Agente Administrativo, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, DAI-111.1, nº 1165632, com atribuições de Chefe de Seção de Preparo de Pagamento, na Divisão Local de Seguros Sociais - Centro, desta SR.

SRRJ-402, de 130788 - Designa o servidor ALTAIR DOS ANJOS MARTINS, matrícula 2047756, Agente Administrativo, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro Permanente do INPS, para exercer a função de Encarregado de Análise, DAI-111.1, nº 2160585, na Coordenadoria Regional de Concessão de Benefícios da Secretaria Regional de Benefícios, desta SR.

SRRJ-403, de 130788 - Dispensa o servidor ALTAIR DOS ANJOS MARTINS, matrícula 2047756, Agente Administrativo, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro Permanente do INPS, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 1160631, da Coordenadoria Regional de Concessão de Benefícios, da Secretaria Regional de Benefícios, desta SR.

SRRJ-404, de 130788 - Designa a servidora NENA CALINA, matrícula 2306077, Sociólogo, Classe "S", Referência NS-22, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 1160631, na Coordenadoria Regional de Concessão de Benefícios, da Secretaria Regional de Benefícios, desta SR.

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1988

O Ministro de Estado da Cultura, de acordo com o Art. 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 130 - Conceder dispensa a JOSÉ ROSSINI CAMPOS CORRÊA, Chefe do Serviço de Cadastramento, LT-DAS-101.2, dos encargos de Coordenador do Cadastro de Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural, Código LT-DAS-101.3, da Secretaria Geral, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

Nº 131 - Dispensar MIRACI DERETI da função de confiança de Coordenador de Assuntos Nacionais, Código LT-DAS-101.3, da Secretaria de Difusão e Intercâmbio Cultural, constante da Tabela Permanente deste Ministério, a partir de 11 de julho de 1988.

Nº 132 - Designar ABDIAS BISPO DE OLIVEIRA, Coordenador de Estudos e Pareceres, LT-DAS-101.2, para substituir o Consultor Jurídico, Código LT-DAS-101.4, constante da Tabela Permanente deste Ministério, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais, no período de 11 a 30 de julho de 1988.

CELSO FURTADO

Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente

SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/SEMA/Nº 087, datada de 23 de junho de 1988, publicada no DOU de 27.06.88, onde se lê: "IRENE MARTINS FERREIRA SOARES", leia-se: "IRENE FERREIRA MARTINS SOARES".

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1988

O **Ministro de Estado**, Interino, da Ciência e Tecnologia, de acordo com o disposto no artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, e considerando o que dispõe o Decreto nº 94.441, de 11 de junho de 1987, resolve:

Nº 169 - Designar NICE DE MATTOS ALMEIDA, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, LT-DAS-101.1, da Secretaria-Geral, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

Nº 171 - Designar PAULO DE QUEIROZ ROCHA PINTO, para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete, LT-DAS-101.3, da Secretaria Geral, constante da Tabela Permanente deste Ministério, ficando em consequência, dispensado da função que atualmente exerce.

Cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria SG nº 108, de 05 de dezembro de 1985, publicada no Diário Oficial do dia 06 subsequente.

Nº 172 - Designar CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA para exercer a função de confiança de Subchefe de Gabinete, LT-DAS-101.2, da Secretaria-Geral, constante da Tabela Permanente deste Ministério, ficando em consequência, dispensado da função que atualmente exerce.

O **Ministro de Estado**, Interino, da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 006, de 10 de maio de 1985, alterada pela Portaria nº 104, de 18 de novembro de 1985, e considerando o que dispõe o Decreto nº 94.441, de 11 de junho de 1987, resolve:

Nº 170 - Designar DANILO SILI BORGES, para exercer a função de confiança de Coordenador de Projetos Especiais, LT-DAS-101.2, da Secretaria de Ação Regional/SG, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

LUCIANO COUTINHO

Ministério Público Federal

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 359, DE 19 DE JULHO DE 1988

O **PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986, resolve

Designar ELIANA ALVES CORREA, para, no período de 04 de julho de 1988 a 02 de agosto de 1988, exercer o encargo de substituto do Coordenador Jurídico, código LT-DAS-101.2, da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul

JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal organizada pelo Serviço de Divulgação do STF e editada pelo Departamento de Imprensa Nacional.
Reimpressão de números esgotados:

Volume	Mês	Ano	Preço
01 a 03	abril a dezembro	1957	CZ\$ 450.00 (cada)
04 a 07	janeiro a dezembro	1958	CZ\$ 450.00 (cada)
08 a 11	janeiro a dezembro	1959	CZ\$ 450,00 (cada)
12 a 14	janeiro a setembro	1960	CZ\$ 450,00 (cada)
106★ a 106★★★	outubro a dezembro	1983	CZ\$ 500.00 (cada)
107★ a 110★★	janeiro a novembro	1984	CZ\$ 500.00 (cada)
110★★★	dezembro	1984	CZ\$ 600,00
111★	janeiro	1985	CZ\$ 500.00
111★★ e 111★★★	fevereiro e março	1985	CZ\$ 650.00 (cada)
112★ a 113★	abril a julho	1985	CZ\$ 500,00 (cada)
113★★	agosto	1985	CZ\$ 650.00
113★★★ a 114★★★	setembro a dezembro	1985	CZ\$ 500.00 (cada)
115★ e 115★★	janeiro e fevereiro	1986	CZ\$ 700.00 (cada)
115★★★ a 116★★	março a maio	1986	CZ\$ 650.00 (cada)

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque visado ao Departamento de Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF. Informações: Seção de Divulgação do DIN.
Fones: (061) 321-5566 — R. 305 e 309 e 226-2586.

Não operamos com reembolso postal

PREÇO DESTE EXEMPLAR EM BRASÍLIA: CZ\$ 30,00